

SAAE- NOMEADOS OS CONSELHEIROS

Para a SAAE (Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto) da Câmara Municipal de Resende, foram nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de SAAE: Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Vice-Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Membros - Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria.

Nova DUFIL Já Constituída-Início das Obras em Fevereiro Próximo

A nova DUFIL (União Democrática de Fomento Industrial) da Câmara Municipal de Resende, foi constituída em 15 de Janeiro de 1963, com o seguinte Conselho Municipal de DUFIL: Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Vice-Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Membros - Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria.

TURISMO EM RESENDE

O turismo em Resende tem vindo a desenvolver-se cada vez mais, graças ao crescimento da indústria e ao aumento da população. A Câmara Municipal de Resende tem vindo a tomar medidas para promover o turismo na cidade, através da criação de zonas turísticas e da melhoria das infra-estruturas. O turismo em Resende é uma das principais fontes de receita para a Câmara Municipal e para a economia local.

Antônio de Carvalho Faria Eleito Presidente da Câmara Municipal

Antônio de Carvalho Faria foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Resende em 15 de Janeiro de 1963. O Sr. Faria é um empresário e político experiente, tendo sido eleito para a Câmara Municipal em 1958. O Sr. Faria é o primeiro presidente da Câmara Municipal de Resende a ser eleito para um segundo mandato.

SEMANA DO LEITE - COOPERATIVA ENTREGOU PRÊMIOS

A Cooperativa de Laticínios de Resende entregou os prémios da Semana do Leite em 15 de Janeiro de 1963. Os prémios foram entregues aos produtores de leite que apresentaram o maior rendimento durante a semana.

Nome: Lavraturas de Atas das Sessões da Câmara Municipal de Resende Ano: 1961 a 1963

Para a SAAE (Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto) da Câmara Municipal de Resende, foram nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de SAAE: Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Vice-Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Membros - Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria.

Para a SAAE (Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto) da Câmara Municipal de Resende, foram nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de SAAE: Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Vice-Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Membros - Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria.

Para a SAAE (Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto) da Câmara Municipal de Resende, foram nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de SAAE: Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Vice-Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Membros - Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria.

Para a SAAE (Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto) da Câmara Municipal de Resende, foram nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de SAAE: Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Vice-Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Membros - Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria.

Para a SAAE (Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto) da Câmara Municipal de Resende, foram nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de SAAE: Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Vice-Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Membros - Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria.

Para a SAAE (Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto) da Câmara Municipal de Resende, foram nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de SAAE: Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Vice-Presidente - Sr. Antônio de Carvalho Faria; Membros - Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria, Sr. Antônio de Carvalho Faria.



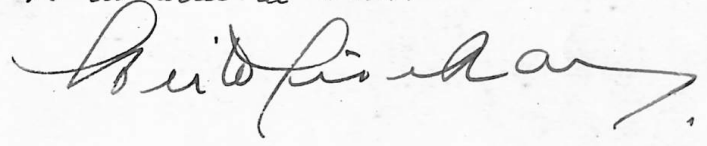
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Arquivo Histórico Municipal

LAURATURAS DE ATAS DAS SESSÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE
1961 a 1963.

Arquivo Histórico Municipal	
P. M. R.	
Fund. Casa da Cultura Macedo Miranda	
Nº	DATA
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Serria este livro que contém duzentas
 páginas por mim rubricadas, para serem
 lançadas as cópias das sessões da Câmara
 Municipal de Resende. Para cumprir, foi
 meu, Antônio Eduardo Vissani Brito, Oficial de Atas
 lavrado e presente.

Resende, 18 de abril de 1961.



Dados para certidão do sr. RICHARD ROCHA ANDRADE

Início da v ereança: 29 de janeiro de 1955.

LIVRO DE ATAS nº 20 pag. 52

Término da verança: 18 de dezembro de 1958

LIVRO DE ATAS nº 21 pag. 52 V

x x x x x x x x

LIVRO 23 ATA do dia (9 de agosto de 1963) pag: 71 V.

OSr. Richard Rocha de Andrade é convidado a tomar posse.

LIVRO de ATAS nº 24 pag. 34 V Ata do dia 27 de janeiro de 1967.

Término da v ereança.

x x x x x x x x x x

Ata da Sessão Sobre Malhada em 14 de Abril de 1961.

As 0930 horas, presentes os Senhores Vereadores, o Presidente, declarou aberta a Sessão e deu início as Comissões para introduzir no plano e constituir a mesa as entidades presentes, Prefeitura Municipal, J.D. Juiz e Direito, Sen. Vitor Trujillo e especialmente o Sr. Sen. Juv. Ant. da AMAN, em cuja pessoa a Câmara homenagem a qual estabeleceu. Instalada a mesa, o Sr. Presidente determinava ao 1º Secretário a leitura dos atos da Câmara, sendo o título de "Cidadão Brasileiro ao Sr. Sen. Vitor Trujillo" bem como para ler e a seguir leram a Resolução correspondente; a seguir, leitura da Resolução dando o nome de "Praça Sr. José Tenes" a logradouro público do 1º Distrito, sendo a resolução lida a seguir sancionada pelo Sr. Sen. Vitor Trujillo Municipal. A seguir o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Juiz da Câmara que, em breve antes falava, dando o Ant. da AMAN a qual estabeleceu um nome de seu filho. A seguir, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Dep. Estadual Geraldo Rodrigues que, em nome da Assembleia Legislativa Estadual dando o AMAN. Com a palavra o Sr. Hilto Vasconcelos signifique um nome dos funcionários civis do AMAN. Com os nomes do Toda Executiva, o Sr. Prefeito Municipal manifesta a simpatia e o reconhecimento ao Sr. Sen. Vitor Trujillo a qual estabeleceu militar. Agradece as homenagens prestadas, o Sr. Sen. Juv. Adalberto Pereira dos Santos, Ant. da AMAN, diz de gratidão ao Sr. Sen. Vitor Trujillo a qual estabeleceu a escola de Juv. Ant. dos Funcionários do Município e especialmente a qual estabeleceu a qual estabeleceu os trabalhos da AMAN.

Com a palavra, o seu Presidente da
Camara da por entrega a sessão, agradecendo
a presença de convidados e bebendo a féltg
associada em sus acatamento, nomeado
nesta data. A seguir, considero os pontos para
uma este-tail

Sala das Sessões, 2 de Abril de 1901

Miguel L. L. de S. J. de S.

Dr. João de Deus
General Medico, Rua da - S. Carlos
Egito de S. Carlos
Augusto Garibaldi
organizador do curso do Prof.
Rafael Vasconcelos - Rep. Administrativo A.M.H.N.
Marty - Rep. Associação Benef. Operária de S. Carlos
Egito de S. Carlos - Presidente
Francisco Gomes de S. Carlos
Maria Dulce Freire Chaves
Joaquim Gomes
Núcleo de S. Carlos

Heráclito de S. Carlos
Judina Guimarães Freire
Geraldo M. de Almeida
Júlio Almeida de Almeida F. de S. Carlos
Joaquim de S. Carlos - S. Carlos de S. Carlos
Leontina de S. Carlos, Rep. de S. Carlos
Emanuel de S. Carlos de S. Carlos
Júlio de S. Carlos de S. Carlos
Joaquim de S. Carlos de S. Carlos
Waldo Walquíria de S. Carlos
Carmela de S. Carlos
Carmela de S. Carlos de S. Carlos

Proj. Newton J. D. Ferreira
Silveira / Mattiuck
Joãoquinha Marinho de Souza
Cadete Valdir Chagas

~~João Manoel de Souza~~
João Manoel de Souza
Cadete João Manoel de Souza
Cadete João Manoel de Souza

João Manoel de Souza
Alda Olimina Lima
João Manoel de Souza
Guzette Ramos
João Manoel de Souza
Eusebio Rodrigues
Antonio Francisco Diniz

Ata da 1ª reunião da 2ª Sessão
Extraordinária da Câmara Municipal de São Paulo, em 18
de abril de 1961.

Presidência do Vereador Paulo Ramos
Secretário o Vereador Hugo Matta

Nos dias do mês de abril de 1961, nesta
cidade de São Paulo, na casa de Luiz Barbosa, realizou-se a 1ª
reunião da 2ª Sessão Extraordinária de 1961. Às vinte horas,
na sala das reuniões, atenderam à chamada os dois vereadores, com
exceção dos Sr. João Trilha, Sr. Manoel de Souza, Antonio Diniz
e Sr. Bartolomeu Rodrigues, que faltaram com causa justificada. O-
cusando a lista de presença e comparecimento de nove vereadores,

o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Lida a ata anterior foi, a votos, aprovada. Fez seguir, para o Sr. Secretário a leitura do

Expediente

Requerimento apresentado pela Comissão de Finanças, solicitando do Executivo informações e dados sobre a aquisição de 131.821 litros de gasolina.

Requerimento apresentado pela Comissão de Finanças, solicitando, para a dívida apreciada das contas do exercício de 1961, a discriminação das despesas extraordinárias no valor de R\$ 3.661.893,90 e a discriminação e justificação dos pagamentos efetuados por Portaria Com. pleu anexo ao Relatório, determinando o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito. Terminado o Expediente, passou-se a

Ordem do Dia

Colocado em pauta o projeto de Resolução que visa a criação de mais um cargo de Auxiliares de Contabilidade, o Sr. Presidente para a Presidência e seu substituto de direito e, de posse da palavra declarou que, como relator do projeto que em 1960, por mensagem do Executivo, reestruturou os quadros dos servidores municipais, não poderia agora manter-se calado. Em sua atual mensagem argumenta o Executivo que, em um livro, o referido cargo foi emitido. Adianta ao Plenário que ao solicitar em 1958, a relação dos servidores municipais, não figurou nos dados enviados o citado cargo. O mesmo se verificou na relação enviada em 1959. Em 1958 existiam 4 auxiliares de contabilidade e quatro figuraram no projeto; portanto, o pedido por equívoco, foge à realidade dos fatos. Pode ser argumentado como necessidade de serviço, nunca por equívoco. Para isso aduzo a atenção do plenário. Em aparte, o Versado Sr. Ernani de Cunto pondera que se a mensagem faz referência a um livro, não objetiva atender a nenhuma necessidade de serviço. Visa apenas, o preenchimento de um cargo emitido. Talvez, fosse interessante um entendimento direto com o Prefeito. Entretanto, pode declarar que votará contra a qualquer nova criação. Ainda com a palavra o Versado Lúcio Campos expõe que é salda e notória a quantidade dos servidores mu-

municipais. O suborçamento é grande. Igualmente, ao encargo do levantamento das contas municipais, verificou-se que cerca de 82% das verbas recenseatórias é destinada ao pagamento dos servidores; quando, pela Lei Orgânica abruana, 30% deve ser destinado a esse fim. O Vereador Sr. Cruzani de Souto declara que, a seu ver, o quadro de funcionários não é exagerado. E parece distingui-lo de pessoal diarista. O Vereador Antônio Ramos diz que 82%, num orçamento minguiado, é cifra bem considerável, acrescentando mais que, com funcionários sob regime de contrato são gastos cerca de cinco milhões de cruzeiros. Sem a salariedade Vereador Hugo Netha diz que compreende a inteira estultidade de falar, com vista a Prefeitura de Teresopolis para a mesma situação da Prefeitura do Estado da Guanabara que dispõe de 95% de suas dotações, para pagamento de seu funcionalismo. Sua observação prende-se mais a percentagem de 30% prevista pela Lei Orgânica. Para atenuar a esse limite criou o Executivo uma fórmula subjetiva: ter o honorário seu integrado em seu quadro de funcionários. São servidores que trabalham através de folhas de serviços extraordinários. O Vereador Noel de Oliveira pondera que nenhuma Prefeitura poderia administrar rigorosamente os 30% previstos em Lei. Tanto é assim, que a própria Lei, através do pessoal variável, dá margem a maior ação administrativa. O Vereador Hugo Netha diz que a Lei admite o variável e não o fixo e a folha de serviços extraordinários prestados pelos mesmos funcionários, que não são funcionários, aparece naturalmente. O Vereador Noel de Oliveira argumenta que a Lei da reestruturação foi votada e aprovada pela Câmara. Os cargos foram criados a pedido do Vereador Antônio Ramos. Pode afirmar que dos cargos criados, alguns ainda, não foram preenchidos. E observação sobre a Lei e agora vem criticar o que ela própria autorizou. Deveria tomar um pouco mais de cuidado em suas observações. Em princípio, pode declarar que votou contra a qualquer nova criação e, para melhor se esclarecer, pode votar de sucesso a prerrogativa da votação. O Vereador Sr. Cruzani de Souto recusa o pedido de seu colega de bancada. O Vereador Hugo

70
Notta esclarece que os gastos com o funcionalismo autorizados pela
Câmara não excedem aos 30%. O que se combatê é a existência
permanente de funcionários sem cargo, percebendo através de serviços
extraordinários. Enquanto funcionário, logo, adquirem direitos. Logo,
não existe o cargo, mas, após cinco anos de serviços prestados,
por lei, esse cargo deverá ser criado. Só espera que a Prefeitura
de Pesende não chegue a mesma situação precária da do Esta-
do da Guanabara. O Vereador Sr. Cruzani de Cunto esclarece que
a lei trabalhista não interfere na legislação pública. O Vereador
Hugo Notta declara que o Ilustre vereador trabalhista vem de contra-
mão as próprias afirmações quando da discussão do salário mí-
nimo. O Vereador Sr. Cruzani de Cunto pondera que o salário mínimo
já é previsto na Lei Federal não havendo necessidade de Lei munici-
pal. O caso em discussão é bem diferente. O Vereador Noel de O-
liveira opõe que a própria lei oferece margem aos dirigentes para
designação de seus funcionários. Não fosse assim, não seria
possível governar. O Vereador Hugo Notta responde que, nesses casos,
os governos nomeiam seus funcionários de confiança para cargos já cria-
dos na lei. O homem é transitorio porém, o cargo é fixo. Se há
necessidade de serviço que o Prefeito veja a devida criação do
cargo e mais tarde a sua extinção. O Vereador Noel de Oliveira pede
que para observação isso seria o ideal. O Vereador Hugo Notta diz
que o ideal é a nomeação de funcionários sem cargo para
fins elitorais. O Vereador Noel de Oliveira diz que a Câmara vota
a lei logo, terá que aceitá-la. E seguir, insiste na substituição
da votação. O Vereador Hugo Notta pede ao líder traba-
lista que além de estudar melhor o problema, traga o nome
do funcionário a ser nomeado. Encerrada a discussão, a votação
foi a votação aditada, passando o processo às mãos do Vereador
Noel de Oliveira. Encerramos a sessão o vereador Hugo Notta.
Discursos das Comissões de Justiça e Finanças sobre o projeto de
Resolução que estabelece novas taxas sobre selos. Com a palavra o
Vereador Sr. Cruzani de Cunto declara ter recebido o processo junta-
mente com mais oito. Confessa não estar seguro sobre a sua lega-
lidade, principalmente na parte referente ao emplacamento de
automóveis. O Vereador Sr. João Cabral informa que no Es-

todo da Guaruábara além da taxa de emplacamento são cobrados
 várias outras. Pode adiantar que o projeto foi muito bem estu-
 dado, porém, para maiores esclarecimentos, poderá trazer ao plenario
 toda legislação sobre a criação de selos. Assim a palavra é do Sr.
 Odilon Botelho diz que o projeto é dos mais simpáticos dada sua
 finalidade. Esta Casa tem por norma atender sempre as proposi-
 ções apresentadas, desde que enquadradas na legislação em vigor.

Qualquer que seja o projeto, verificou sua improcedência face ao
 que já dispõe o Código Tributário em seus arts 142, 109 e 139. No
 mesmo setor vamos encontrar ainda, os tributos estaduais e fede-
 rais. E em vez, o projeto é inconstitucional. O Vereador Sr. São
 Cabral pondera que podem ser criados outros selos quanto fo-
 rem julgados necessários. O vereador Hugo Botelho pede adiamento
 da votação, e que se, unanimemente, aprovado.

Parceiros das Comissões de Justiça e Finanças favoráveis ao pro-
 jeto de Resolução que cria a Desembrolhação do lote B, quadra 33,
 do Bairro Paraiso, destinado aos serviços de esgoto daquela loca-
 lidade. O vereador Sr. São Cabral explica que o nome da Rua
 de Oliveira Cabral Flecha se chamou no processo porque o lote foi
 comprado mais ainda, não foi passada a escritura defi-
 nitiva. O vereador Sr. Emanuel de Lencó diz que em seu sa-
 ber deixou bem claro a posição do illustre vereador. Não se trata
 de interesse pessoal e não se deve a brigar. O Sr. Presiden-
 te julga o projeto prejudicado, porquanto, segundo o Regulamento
 Interno, só depois de abril poderão ser abertos créditos especiais. E
 além do mais, não citou o Executivo a verba pela qual deverá
 correr a reedificação do mesmo e nesse sentido propunha fosse oficia-
 do a S. Excia.

Parceiros das Comissões de Justiça e Finanças favoráveis ao
 projeto de Resolução que reconhece como de utilidade pública a
 sociedade dos Jângos do Bairro Paraiso. O voto, foi o projeto aprova-
 do em 1ª discussão.

Parceiros das Comissões de Justiça e Finanças sobre o projeto
 de Resolução que reconhece como de utilidade pública o Peni-
 so Futebol Clube. Na comissão de Finanças, o vereador Sr.
 Botelho não cre que um clube de futebol seja de utilidade

pública, e, neste caso, o mesmo projeto deveria ser extensivo
aos demais clubes de saúde. O Sr. Presidente chamou a atenção
do plenário para o serigoso precedente a esse respeito. O Vereador
Dr. Antônio Villa Nova informou que os demais clubes já gozavam do
seu título. O vereador Sr. João Cabral declarou que toda iniciativa
deve ser estimulada, ainda que não venha, simplesmente, o
futuro que é a única direção do bem. O vereador Otilio Billi-
nha respondendo as declarações do vereador Sérgio Botum diz que se
o clube vereador conhecesse bem a história do clube do "Anísio", talvez
não os sofreria. Basta lembrar que seu campo de esporte é usado
pelos alunos da escolinha local. Passado em época difícil tudo
tem feito através de testas em sua sede, pelo desenvolvimento do
bairro. O vereador Sr. João Cabral informou que há onze anos
ocupa o clube área pertencente ao Estado e só de bom senso é
tudo poderá ser feita definitivamente. O vereador Sérgio Botum
declara-se vencido e convencido. Encerrada a discussão, a votação
foi o projeto aprovado em 1.ª discussão. A seguir, assume a Pre-
sidência o vereador Sérgio Botum. Com a palavra o vereador Antônio
Lemos requer inserção em pauta de voto de pesar pelo faleci-
mento do Gal. Digno Brito, grande benfazeiro do esportismo no Bra-
sil e que neste sentido foi oficialmente a família entulhada.
O vereador Noel de Oliveira propõe também, que do fato se tome ciência
ao presidente do Grupo de Esportes "Guia Brasil". A votação foi a
proposição aprovada. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente
dá por encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada, em
minuta, pelo Sr. J. T. Leite, Oficial de atos, a presente ata.

Ata final,

Ata da 5.ª reunião da 2.ª Sessão Ex-
traordinária da Câmara Municipal de Escada, em 28 de
Abril de 1961

Presidência do vereador Antônio Lemos
Secretário ad-hoc o vereador Sr. João Cabral

Maz

Por este ato dias do mês de abril de 1961, nesta cidade de Resende, na Casa de Rui Barbosa, sob a Presidência do Versador Kubo Campos e presentes apenas os Versadores Dr. João Cabral, Dr. Euclides de Lencastre, Antônio Dias e Noel de Oliveira, realizou-se a 5ª reunião da 2ª Sessão Extraordinária de 1961. Não havendo quórum legal, o Sr. Presidente determinou apenas a leitura do

Expediente

- Ofício nº 60/P/61 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de Resolução que visa o cancelamento do débito local de Duarte de Carvalho.
- Ofício nº 70/P/61 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de Resolução que visa o cancelamento do débito fiscal de José do Nascimento Dias.
- Ofício nº 76/P/61 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando o empréstimo ao Sr. Comissário Ciaimba, do quadro do Sr. Nilo Cecília, existente na sala das sessões desta Casa, de um original selado para fazer ampla reprodução para fins educativos.
- Ofício nº 77/P/61 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de Resolução que visa o recolhimento da quota cabível a Prefeitura e inscrita no art. 20 da Carta Magna, em serviços melhoramentos e obras públicas a serem efetuados pelo Estado.
- Ofício nº 6 do Sr. Equipe Postal e Telegráfico de Resende, respondendo ao ofício nº 51/61 desta Casa.
- Ofício Circular do Sr. Governador do Estado do Rio, remetendo cópias dos telegramas que lhe foram enviados pelo Sr. Augusto Cavalcante, Chefe do Serviço Nacional dos Municípios e daí no posto que, a respeito, dirigiu aquela autoridade.
- Ofício nº 745 do Sr. Sr. Luiz de Jesus de Resende em resposta do ofício nº 70/60 desta Casa.
- Ofícios de agradecimentos, pela comunicação de posse desta Casa, do Sr. Chefe do Gabinete Civil e do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa.
- Ofício nº 135 do Sr. Felício Barbosa de Moura, comunicando haver assumido o exercício do cargo de Secretário de Obras Pú-

Não havendo número legal para discussão e votação das matérias em pauta na Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Câmara encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente ata. Feito D. Leite, Oficial de Atas.

Hilfmann

Ata da 6.^a reunião da 2.^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Escondido em 5 de abril de 1961

Presidência do Vereador Hilário Campos
Secretário ad-hoc o Vereador Noel de Oliveira

Nos cinco dias do mês de abril de 1961, nesta cidade de Escondido, na Casa de Rui Barbosa, sob a Presidência do Vereador Hilário Campos e presentes apenas os Srs. Noel de Oliveira, Sr. Severino de Castro, Sr. João Cabral, Hilário Campos e Sr. Rauldo S.drigues realizou-se a 6.^a reunião da 2.^a Sessão Extraordinária de 1961. Não havendo quorum legal para a leitura da pauta determinou o Sr. Presidente o encaminhamento do

Expediente

Comunicação de posse da nova Junta do Peão Clube de Escondido.
Ofício de agradecimentos do Sr. Presidente da Câmara Municipal a Votante Adenda.

Projeto de Resolução apresentado pelo Vereador Hilário Campos que autoriza o Prefeito a cancelar débito fiscal de contribuintes em determinadas circunstâncias. O processo foi encaminhado às comissões de Justiça e Finanças. Não havendo número legal para discussão e votação, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente ata. Feito D. Leite, Oficial de Atas.

Hilfmann

Ata da 1ª Reunião da 3ª Sessão Extraordinária

Presidência do Vereador Milton Ramos.
Secretário Vereador Hugo Motta

Aos treze dias do mês de Junho de 1964, nesta cidade de
 Pombas, na Casa de Rui Barbosa, realizou-se a 1ª Reunião
 da 3ª Sessão Extraordinária. As vinte e duas, na Sala das
 Reuniões, os seus Vereadores atenderam o chamado, com
 exceção dos seus Vereadores Milton Vila e José Joaquim
 Mariano e Francisco Diniz, que faltaram com falta
 justificada. Durante a lista de presenças e comparecimen-
 to de onze vereadores, o seu Presidente declarou aberta a
 Reunião. Lidas as atas das três sessões anteriores, foram
 as notas aprovadas. A seguir passou o seu Presidente a
 leitura das razões da convocação pelo seu Tropaço, na Câmara
 Municipal, nos seguintes termos:

a) Tratar de assuntos relacionados com a subsidiária de
 CATER; b) Demais assuntos em pauta, dependendo de solução
 da Câmara, e de interesse do Município. O Vereador Dr. De Canto
 Pombas fez os assuntos para os quais a Câmara foi
 convocada, serem os seguintes: o seu Presidente declarou que
 a lista que está explicitamente indicada que a matéria a
 tratar. O Vereador Odilon Mottinba discorre sobre a sua
 situação como Presidente, que procurare entrar em acordo
 com o Tropaço Municipal para que possam incluir nos
 assuntos a tratar, aqueles que estavam em mais urgência. O
 Vereador Hugo Motta pondera que não se rezação para que
 seja feita o Regimento Interno. Todos os assuntos tratados
 na Câmara são de interesse do Município e portanto nada
 ficou explícito quanto a quais os assuntos a serem tratados.
 O seu Presidente declarou então encerrada a discussão quanto
 à lista b dos assuntos de convocação e declarou iniciada a
 discussão sobre a lista a que trata os assuntos relacionados
 com a subsidiária de CATER e dá a palavra ao líder do
 PTB. Com a palavra, o Vereador Nicol de Oliveira diz

em a CNERAP tem estudado a forma de distribuição de energia que produzirá e que para isso foram criados Grupos de Trabalho, dos quais fazem parte membros da Câmara. Mas para falar sobre a necessidade de dar a maior amplitude possível aos trabalhos de criação de subsidiária da CNERAP, fizemos o Sr. Prefeito Municipal que a Câmara marque data para que o Executivo expresse e publique as finalidades e os benefícios que adviriam para o Município de criação daquela subsidiária. Mas mepare também que a Câmara se incorpore aos movimentos que se vem sendo realizados por todas as Câmaras e Prefeituras do Vale do Paraíba, telegrafando ao Sr. Ministro de Minas e Energia, pedindo para que da diretoria da Eletrobrás constasse o nome de um representante do Vale do Paraíba. Com apat, o Sr. Deputado Dr. De Luto cita o caso de Parati, que produz tremenda quantidade de energia elétrica, toda ela exportada estando o município eternamente em dificuldades financeiras. Com a palavra o Sr. Deputado Odilon Mattos, diz que acompanha com grande interesse tudo que se relaciona com Petróleo e Eletrobrás como nacionalista que é. Mas tem visto e acompanhado o progresso da Petróleo, mas que não tem visto sobre a Eletrobrás. A seguir, lembra que a Light informara aos Sr. Governador Roberto Silveira e ao Prefeito Municipal não pode fornecer energia ao Município de Parati porque a S. Paulo Light era forte e tinha energia mas a Rio Light era fraca. Deu-se a situação difícil em que se encontra o Município, com um transformador que custa mais de 40.000,00 aos cofres Municipais, sendo porque a Light não quer fornecer energia. É preciso lutar para que a Light desapareça. Fica satisfeito em saber que um elemento do Vale do Paraíba estará na direção da Eletrobrás. Mas antes de poder votar precisa saber quais as necessidades dos demais

May

região do país. Treinamos pelo também para
que a cota de 10% atribuída ao Est. do Rio e
a ser distribuída entre vários municípios e
muito pequena. É pergunta como se acha a
Eletrobay. O Excmo. Getúlio Vargas foi morto por
causa da Petrobrás. Sem saber como está a Ele-
trobrás, não posso pedir para que cante ele-
mento do Vale do Paraíba na sua direção. Pois
primário deve haver entendimento entre a Fide-
ração e o Estado, para depois se ouvir o municí-
pio. Passa telegrama agora, pedindo se preme-
tamos com o Palácio, o Visado de Cont. & J.
que a Cia deva de fundar interesses do Vale do
Paraíba. Depois se ouvir o Sr. Puppito, pedirá
se passados o telegrama. Com o Palácio o Vere-
dor Noel de Oliveira dizenda do Sr. Edilên Inthala.
Todas as regiões do país procuram de fundar
seu interesse junto a Eletrobay, como rio de Indu-
stria e comércio, e a indústria calças e guarda utilidade.
O caso é oportuno porque a Eletrobay está formada
sua direção e procurando conseguir fundos para
a realização de suas missões. O Visado Edilên Inthala
& J. que o Governador Roberto Silveira fez grandes des-
pesas para dar ao município uma usina de 6.000
HP e outras despesas a serem realizadas ainda pelo
governo que o suceder. A Câmara não pode in-
terferir além da vontade do Sr. Noel de Oliveira e
tem que primeiro ouvir o Estado do Rio. Com
o Palácio o Vereador Hugo Inthala & J. que considero
a Petrobrás e a Eletrobás como entidades funda-
mentais para o desenvolvimento do País, pois as
duas controlam as suas maiores fontes de energia
mecânica do Brasil e que nunca houve um homem
país desenvolvido sem energia mecânica. Diz ainda
que comanda com que seja expedido o telegrama
imediatamente, pois a hora é oportuna, quando está

serão constituída a direção de Educação. O Sr. Presidente
foi em votação se deve ou não ser expedido o telegrama,
sendo aprovado por unanimidade. Determina o Sr. Presidente
que o secretário redija o telegrama com a palavra
o Sr. Odilon Mottura propõe seja convidada o secretário
de Energia Elétrica do Estado, Sr. Mário de Abreu, para
tomar parte nas reuniões com o Sr. Prefeito. Em seguida
o Vereador Dr. João Cabral sugere, feita a reunião com o
Sr. Prefeito, sejam convidadas outras pessoas, inclusive
o Sr. Secretário do Estado, para uma discussão
ampla do problema. O Sr. Presidente foi, em vota-
ção se a reunião deve ser ampla ou não. É deliberado
que seja ampla, convidando-se então a quem o Sr. Vere-
ador considera pessoas de influência para tomar um
parte na reunião que, se comum acordo, fica mar-
cada para a 8ª feira dia 20 de Junho. O vereador
Ruy Motta explica que foi convidado para tomar
parte no grupo de trabalho de Subsídios da CBOVAP
mas que ainda não está integrado naquele grupo
porque a UDN ainda não indicou, finalmente, o
seu nome. O Sr. Odilon Mottura propõe seja
oficiais ao Sr. Secretário Mário e Abreu para que
envie pessoa capacitada a esclarecer o ponto de
vista do Estado no que toca e também ao Presidente
da CBOVAP pedindo esclarecimentos. Aprovado a moção.
O Sr. Presidente propõe questões de ordem para saber
se podemos tratar de outro assunto. O Vereador Dr. João
Cabral acha que podemos tomar o primeiro assunto
no Regimento Interno; o Sr. Dr. De Azeite diz que os assun-
tos a tratar são os conteúdos da letra e da conver-
são. O Vereador Silvio Colrim concorda com o
Vereador Odilon Mottura. O vereador Ruy Motta propõe
seja feito regulamento assinado pelo presidente, con-
cordado a Câmara para a próxima 6ª feira e
em que são especificados os assuntos a tratar. Feito
o regulamento em que são enumerados os assuntos

constant, dos processos n.ºs 3, 5, 4, 10, 22, 19, 14, 12, 15, 20, 21, 23, 12 e 9.

Seu Presidente determina ao 1.º secretário a leitura da seguinte expediente:

- Carta do Sr. Inauche Eurico Gaspar Dutra ao Presidente da Câmara de Vereadores nos seguintes termos: "Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1961. Bem Sr. Victor de Oliveira Ramos. D.D. Presidente da Câmara Municipal de Resende. - Acuso recebido a mensagem de V. Excia comunicando-me ter a Câmara Municipal de Resende, sob sua digna Presidência, resolvido conferir-me o título de Cidadão Brasileiro. Sobretudo honrado pela elevada distinção, apresso-me e transmito a V. Excia e a todos os ilustres edis desse Município o meu sincero agradecimento. Sendo procurado durante meu governo imprimis ao mesmo num sentido municipalista, é-me grato receber a alta homenagem da progressista cidade de Resende, um dos mais futuros núcleos do Estado do Rio de Janeiro. Atendendo o desejo de V. Excia, comunicarei com antecedência, a data provável em que, pessoalmente, poderei receber de suas mãos a égua distinção. Ao ilustre Presidente e aos vob. Vereadores da Câmara Municipal muito sinceras saudações. Eurico Gaspar Dutra." Com a palavra, o Vereador Dr. De Lúcio propõe seja a carta transcrita na íntegra e o original conservado em moldeura.

- Of. n.º 85/P/61 - do Sr. Prefeito Municipal, pedindo abtine de crédito especial para pagamento de professores do Ginásio Municipal.

- Ofício n.º 96/P/61, do Sr. Prefeito Municipal, pedindo à Câmara para Ofício: EFC, dando o nome de "Jornal do Roberto Silveira" à VTE deste Município.

- Ofício n.º 227 do Bem Sr. Gen. Curt AMAN relatando sobre termos do Puro Club de Resende.

- Ofício n.º 21/61 do Seno Sr. Gen. Ant. AMAN agradecendo sessão solene da câmara por ocasião de sesquicentário da SMAN.
 - Ofício n.º 840 do Sub. Ant. do AMAN comunicando sua posse neste cargo.
 - Ofícios n.º 88/61 da Câmara Municipal de Cabo Frio, circula e Câmara de Itaperuna, comunicando nome das respectivas Comissões Executivas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião sem por min. l.º secretário, lavrada e presente até em tempo. Faltou à reunião, também com causa justificada, o Senador Pedro Bragg, neto.
- Boitair
 Hugo Matta

Ata da 2ª Reunião da 3ª Sessão Extraordinária.

Presidência do Senador Victor Ramos

Secretário Senador Hugo Matta

Nos dias 21 e 22 do mês de Junho de 1961, nesta cidade de Resende, na Casa de Rui Barbosa, realizou-se a 2ª Reunião da 3ª Sessão Extraordinária. As vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, os senhores vereadores responderam à chamada, com exceção dos Srs. Vereadores João Cabral, Paulo Rodrigues e Joaquim Mariano que faltaram com causa justificada. Pensando a lista de presenças o comparecimento a nove vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Lida a ata da Reunião anterior foi a mesma, a votos, aprovada. Falando sobre a questão do título de "cidadão Resendense" conferido ao Marcelino Curcio Dutra, o Senador Dr. De Lencastre sugere seja oficiado ao mesmo senando o rubricando a sua carta e colocando-a ao seu dispor para rubricá-la.

Das

O vereador Edilon Mattos lembra que a Câmara tem
data certa para estas solidades, retrucando o Vereador
Dr. De Azeite que neste caso especial a data deveria ser
fixada pelo homenageado. Não havendo expediente a
su dele, o seu Presidente determina que se passe a litua
da **ORDEN DO DIA**.

- Projeto de Resolução nº 361, do seu Projeto Municipal,
que cria cargo de Auxiliar de Contabilidade, Padrão "J",
em 1º discrição. Com o Salario o Vereador Dr. De-
Azeite declara-se contra a criação de qualquer cargo,
data, as dificuldades financeiras que o Município
atravessa. O vereador Hugo Mattos declara-se solidario
Vereador Dr. De Azeite, pois as dificuldades de dinheiro
são tão grandes que os projetos acham-se nas
comissões da Câmara, embora versando sobre aumento
de impostos. Se a hora é de dificuldades financeiras
e de "apertar o cinto" o Executivo também precisa
apertar o cinto e evitar novos empregos. O Vereador
Hed de Oliveira diz que o cargo tem que ser criado porque
já existe antes da reestruturação e por um lapso
deixou de ser incluído na relação. O cargo é de neces-
sidade e era exercido por funcionário que deixou o
serviço Municipal por espontânea vontade. Em seu
lugar ficou uma vacância que vem exercendo a fun-
ção. Em abast., o Vereador Hugo Mattos pergunta como
está sendo paga este modo que está exercendo um
cargo que ainda não foi sequer criado. O Vereador Hed
de Oliveira responde que isto são artifícios do executivo
e que é favorável a aprovação do projeto. O vereador
Edilon Mattos diz estar de acordo com o Vereador Dr.
De Azeite, contrario a criação do cargo. O Vereador Dr. De Azeite
nítida não pede seu favorável a criação de qualquer
cargo apesar das explicações do líder da bancada. O
Vereador Vila Fort diz que na Comissão de Finanças deu
parar favorável mas a vez que o total da despesa
com pessoal, devidamente autorizada pela Câmara, mes-

mo com a criação de novas cargas, não atingiria o teto legal. Diz que sabe que a despesa com pessoal atinge a quasi ou mais de 80% da arrecadação, mas que a Câmara só tem autorização dentro do limite legal. Não sabe que há funcionários recebendo gratificação mensal fixa de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), um Engenheiro Passos. Em aparte, o Vereador Noel de Oliveira declara que a despesa da Prefeitura com pessoal é de 51,1% (cinquenta e um e um centavo por cento), e que dá gratificações e atribuições de Executivos. Toda a matéria em votação, o Projeto é rejeitado por cinco votos contra e dois a favor. Em declaração de voto, o Vereador Silvio Lotrimo declara que votou de acordo com o parecer do Vereador Dr. De Bunto.

- Projeto da Comissão de Nomenclatura de Ruas dando o nome de Graça Esperante a logradouros públicos do 2º Distrito. Com a palavra o Vereador Odilene Mattinha manifesta-se ulteriormente de acordo com o projeto e fala sobre o trabalho incansável de Lício Lima neste sentido. O Vereador Sr. Ernani de Bunto discorrendo sobre o projeto, declara que todo movimento universal, e que todo ideal, deve merecer integral apoio dos poderes públicos. No mesmo sentido pronuncia-se o vereador Noel de Oliveira. No voto, foi o projeto aprovado em 1ª discussão.

- Projeto da Comissão de Nomenclatura de Ruas dando o nome de sua dos Aluadas a logradouros públicos do 2º distrito. O Vereador Sr. Ernani de Bunto fez comentários sobre os iniciais Aluadas e o que fizeram para merecer tal deferência da Comissão, digo, o Vereador Sr. Ernani de Bunto pediu explicações sobre os Aluadas e o que fizeram para merecer essa homenagem, lembrando projeto de Resolução que proíbe denominação de ruas com nomes de pessoas vivas. Com a palavra o Vereador Odilene Mattinha declara que muito respeito e consideração merecem os irmãos Aluadas, porém sobre os mesmos espera ouvir a palavra abalizada do Vereador Noel de Oliveira. O Vereador Silvio Lotrimo explica que, realmente trata-se de dois irmãos extremamente dedicados a cidade. Entretanto, ignorava-se se os projetos da Comissão de Nomenclatura de Ruas

J. A. A. O.

foi novamente passado pela Comissão de Justiça, o que seria de pleno direito. Focida sobre os vários pleuários fala o Vereador Antônio Luiz, apoiando subversivamente o projeto apresentado. Com a palavra o Vereador Hugo Notta, por uma questão de ordem, levanta preliminar perguntando, se os projetos da Comissão de Nomenclatura de Ruas dependem ou não de parecer da Comissão de Justiça. Para o devido análise do assunto, o Sr. Presidente suspende a reunião por dez minutos. Reaberta, o Sr. Presidente coloca em votação a preliminar levantada. Com a palavra o Vereador Noel de Oliveira pondera que nenhuma projeto pode ser votado sem parecer das comissões competentes, logo, de futura procedência a permissão levantada. Sobre o projeto, não vi para o mesmo apoio legal, entretanto é justo e merece a aprovação do pleuário. Encerrada a discussão, decide-se o pleuário pelo pronunciamento da Comissão de Finanças. Assim sendo, o Vereador Hilário Botelho relizica seu voto, na decisão que denomina Praça do Copacabana a logradouro público do 2º distrito.

Parecer das Comissões de Justiça e Finanças favoráveis ao projeto de Resolução que reconhece como de utilidade pública a Sociedade dos Amigos do Bairro Paraisópolis. O voto, sobre os pareceres aprovados, em 2ª discussão, o que deu origem a Resolução nº 511 nos seguintes termos: A Câmara Municipal de Leopoldina, resolve: Art. 1º: Fica reconhecido como de utilidade pública, a Sociedade dos Amigos do Bairro Paraisópolis. Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer das Comissões de Justiça e Finanças favoráveis ao projeto de Resolução que visa a desapropriação do lote B, quadra 33, do Bairro Paraisópolis, destinado aos serviços de esgoto daquela localidade. O voto, foi o projeto aprovado em 1ª discussão.

Parecer das Comissões de Justiça e Finanças favoráveis ao projeto de Resolução que reconhece como de utilidade pública o Paraisópolis Club. Em discussão os pareceres, com a palavra o Vereador Noel de Oliveira fala sobre a campanha gloriosa daquele clube que muito tem feito pelo desenvolvimento do bairro. O Vereador Noel de Oliveira esclarece que para os poderes públicos o clube já era considerado de utilidade pública. Tanto assim, que o Excu-

lido ao conseguir com o INEP verba para a escola do bairro,
contrariou parecer daquele departamento, respectando o campo de
esporte do clube. O atual projeto só legalizaria, em definitivo, a
situação do clube. Com a palavra o Vereador Hélio Botelho pondera
que na reunião entendeu, a priori, que nenhum clube de futebol pode
ser considerado de utilidade pública. Após as alegações dos nobres
edís, reconhece ter sido franco em sua avaliação. Porém, vota subseqüentemente
de acordo com o projeto. Encerrada a discussão, a votação foi o projeto
aprovado nos seguintes termos: Resolução n.º 512. A Câmara Mu-
nicipal resolve: Art. 1.º Fica reconhecido como de utilidade pública,
o Paraná Futebol Club. Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
O Sr. Presidente chama a atenção do plenário para a reunião de
terça-feira quando o Sr. Prefeito discorrerá sobre a subsidiária da
CAFVAP. O Vereador Mário Pereira pede a atenção da Comissão
de Nomenclatura de Ruas para o distrito de Itatira, nada mais
havendo que tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião.
E, para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Petrópolis, 20 de
Junho de 1961. Oficial de Atas. Observação: decidiu-se o plenário pelo pronun-
ciamento da Comissão de Finanças. Leia-se: "decidiu-se o plenário pelo pronun-
ciamento da Comissão de Justiça."
S. Heitor Ramos

Ata da 1ª Reunião Especial da Câ-
mara Municipal de Petrópolis.

Presidência do Vereador Heitor Ramos
Secretário: Vereador Hugo Motta.

As vinte e duas horas do mês de junho de 1961, nesta cidade
de Petrópolis, na casa de Sra. Barbara, realizou-se a
primeira reunião especial de 1961. Às 20h35, na
sala das reuniões, responderam à chamada os
Srs. vereadores, com exceção dos Srs. Pedro Braili Netto,
Dr. Haroldo Viana Rodrigues, Dr. João Cabal, Dr. Emair
De Lencastre, S. Odilon Mottinba, Joaquim Luciano e

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Brigadeiro Newton Vila Forte. Localizada a reunião, são convidados para participar dos trabalhos os Sr. Augusto de Carvalho - Prefeito Municipal, Sr. José Luíz, um Boticheiro e o Vice Prefeito de Guialuz, Sr. João Leite. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, esclarece a finalidade da reunião, lembrando a iniciativa do Executivo em defesa da instalação de uma subsidiária da CHEVAP em nosso Município. A seguir, dá a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, de início, lamenta a apatia e a negligência dos homens públicos de Pesende que deixando de comparecer à reunião, tiram todo o estímulo dos que lutam pela solução do problema. Entretanto, mais vale a minoria interessada que a maioria desinteressada e mais ávida às críticas. O problema de Pesende, que motivou sua presença nesta Casa, tem suas características especiais e que sendo emperrado em seus direitos e reivindicações com a barreira intransponível do poder econômico. Já em 1935 a Estrada de Ferro Central do Brasil tentou resolver o impasse através do Túnel e foi barrada. Também o ex-governador Roberto Silveira entrou na luta em que há anos se debate o Município. Dos entendimentos feitos com a Light, saíram esta R\$ 250.000,00 para o cabo Volta Pedunda - Pesende, capital que seria integralizado por industriais locais na base de 50% e o restante pelo governo do Estado. Entretanto, aquela Comissão afirmou que não saberia precisar quantos HP poderia nos fornecer. Foi a outra solução através da UTE, nos possibilitando esperar pelo Túnel. Uma vez eleito diretor da CHEVAP, seu grande objetivo era fazer encaixar a UTE, porém não estava o governo interessado em espalhar as atividades daquela empresa. Abriu-se o plano de fazer a possibilidade de uma integração de custos da CHEVAP com a UTE. Já o Sr. Lucio Werde pretendia encaixar a UTE na Cheva, porém isso, desvirtuava a questão, havendo necessidade, além de outras coisas,

da aquisição de terras para Janguá e Verelme, razão pela qual a diretoria da CHEVAP decidiu não mais encampar. Fazi a esta decisão o Sr. Cícero Meira traçou o projeto, motivando, em consequência, o desinteresse da companhia por Janguá. Para o Município, todo interesse se prende à necessidade da CHEVAP ser aqui a distribuidora, a fim de que não nos falte energia. Após estudos feitos, alijou o Presidente daquela empresa a instalação de uma subsidiária, tendo como cotistas a CHEVAP, o governo do Estado do Rio, a Prefeitura local e o pro. Covas em União ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, suguiu isto, estender a medida aos municípios vizinhos, até Figueira. Por ele saber, foi a linha estendida até Jaci. Resumindo os pontos de vista traçou o bel. Varonil Livro alva. quando Figueira - Cultural e Sarcanta Plominense. Janguá é no caso a maior interessada. Lozinto tem lutado pela solução do problema o que a muitos pode parecer jogo político. Todavia, pode adiantar que não é candidato a coisa alguma, não pretende sair de Janguá e nem aspira a emprego político. Lozinto não sabe se poderá chegar ao fim, porém o momento é mais do que oportuno para toda municipalidade, uma vez que a Light ainda não tomou posição no caso. Há entretanto, necessidade do entrosamento de todos os partidos, na defesa de um único ideal. Para muitos, ao deixar a direção da CHEVAP, foi o político que perdeu o cargo; não sentindo que o Município era quem perdia seu representante. É perfeitamente um homem realista. Como particular, pode viver seu trabalho e como político, chegou ao mais alto cargo da administração municipal. Assim, sente-se a vontade para tratar do assunto e solicitar o apoio e a cooperação de todos. Se não houver uma ajuda mútua, teremos aqui, o mesmo que ocorre em Jaci que, produzindo 500,000 Kw fica à margem; possuindo fábricas que não podem funcionar porque uma subestação custa muito caro. Temos que nos precaver e evitar qualquer desvio de força para o Rio de Janeiro ou São Paulo. Certo é que com a subsidiária devidamente organizada, a própria CHEVAP terá todo interesse em nos servir primeiro. Esse é o ponto vital da questão. Sem dúvida alguma vamos produzir, o que não sabe é se vamos usar essa energia. Todo Vale do Paraíba, unido, poderia exigir o uso dessa energia dentro do

proprio Valle. Contamos tambem, no momento, com a boa vontade
 do Ministro Joao Piquinho e do Cel Varonil, sustentados seriamente
 em nos ajudar. E seguir, fala de sua intencao de pedir ao P. S. D
 uma conferencia com o Sr. Mario de Almeida, quando exporia iguella
 autenticidade a situacao e pleitaria de S. Lucia maior interesse para o
 problema. Finalizando sua exposicao, agradece a atencao de todos
 e coloca-se a disposicao do pleuario para qualquer pergunta. O
 Vereador Silvio Coltrin molaga se a capacidade e de 240.000 kw e
 se a companhia sera só para São Paulo e Rio de Janeiro. O Sr.
 Prefeito responde afirmativamente, esclarecendo que sera atendida toda
 sua zona de concessão. E as preferencias? Pergunta o vereador Silvio
 Coltrin, sendo informado de que a Cia. recebera toda concessão atendi-
 da pela Light. Quando o vereador Silvio Coltrin pergunta que provi-
 dencias a serao tomadas se o Estado de Guanabara necessitar dos 10%
 A Diretoria da subsidiaria decidira a respeito, responde o interro-
 gado. Sob a siede da Cia acredita-se quando face a boa
 vontade de seu Presidente para com o novo Municipio. Com a
 palavra o Sr. Jose Maximino Dalvero agradece a honra do convite e
 declara que pela segunda vez remittira seu parecer a respeito
 da questao. Então, solicita insercao em pta. de um voto de louvor
 ao Sr. Mario de Almeida, pela feliz sediaan da emancipacao da UTE.
 No seu ver, e a solucao ideal. Nesse sentido, o engenheiro Sr. Estel
 Cesar Fernandes ponderou a necessidade de uma clausula garantidora
 dos interesses de Poente. Entusiasmado em sua luta, seguiu o Sr.
 Prefeito dos demais partidos, sendo elementos capazes aperos, dentro
 de sua bancada. Convidado para participar dos trabalhos encare-
 cem a S. Lucia, a necessidade da participacao na sediaan de todas
 as agremiacoes politicas. Estava o Executivo siegendis, porque queriam
 integrados as bancadas no Grupo de Trabalho de Poente, a par da
 divergencia entre o Prefeito e seu Presidente, sua opiniao e de que
 o Grupo de Trabalho pretende que cada uma das entidades tenha
 direito a sua cota. Na companhia a ser fundada, sua finali-
 dade e defender os interesses locais que tem alta prioridade moral,
 se for governamental mesmo sera a influencia dos trusts e essa prio-
 ridade sera respostada. Precisamos dar todo apoio a companhia e só
 por isso fiz questao de tomar parte no Grupo de Trabalho de Poente

Vive o Prefeito estar só e abandonando pelo Secretário Sr. Mário de Almeida.
Entretanto, somente há 12 ou 13 dias tomou Sr. Bracia conhecimento da
organização do Grupo de Trabalho, apesar de seu trabalho em torno da
CHETA e toda boa vontade demonstrada para com o novo Muni-
cípio. Ainda agora, ficou de estudar novos livros e entrar em novos
entendimentos com o governo do Estado e com o Presidente da República.
Com a palavra o Vereador Noel de Oliveira fala sobre seu entusiasmo
pela criação da companhia, a primeira em todo Brasil, exclusivamente
integrada por capital nacional. Todavia, temos o sério problema
de saber que a energia fume por nós e não nos saia. O Sr. Prefe-
to pondera que a coisa deve ser feita de tal forma que o interesse
de saúde seja o da CHETA. O Vereador Hugo Costa, expor-
tando a educação do S. E. P. declara que o principal é a transfor-
mação dos interesses da subsidiária nos interesses de saúde. A se-
guir, o Sr. João Brito, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Curitiba,
agradecer o honroso convite, declarando que dará a seus pares ciência
do que aqui ocorreu em defesa do Vale do Paraíba. O Sr. Prefeito in-
forma também que o Sr. João Carneiro já recebeu ordem para estu-
dar a linha Itaipava-Engenheiro-Lavras que a Prefeitura estudar
solução para o problema de Vargas Grande. Com a palavra, o Presi-
dente Heitor Ramos declara que ao tratar do problema de energia
do Vale do Paraíba, mister se torna lembrar o nome e o trabalho
do Engenheiro José Ferreira Gomes. Visto na Argentina como um
dos maiores homens da América Latina. No Brasil, pregou no
deserto e morreu quase esquecido e sua obra deturpada e cur-
renada por elementos da direita. No Club dos Engenheiros do Rio
de Janeiro debater a reforma da constituição. No Brasil sempre in-
vocando interesse comercial, dizia peciam de 2/3 do Paraíba. Espe-
rava o engenheiro Ferreira Gomes que seriam necessários 2/3.
Em suas opiniões não acreditou o Gal. Juarez Távora, tomando
suas alegações de comunistas. Foi tratado no Diário Oficial, a direita
tinha direito a 2/3 do Paraíba. Foi aí, que o General decidiu solicitar
na Câmara, a abertura do respectivo inquerito. Lembra tais fatos
para demonstrar o alto espírito da lei brasileira agora, pelo
Executivo. Como já disse um senador feitas telégrafos queriam
atingir seus objetivos não se interessando por ninguém mais.

A seguir, fala a respeito do telegrama aprovado pela Câmara dirigido ao Ministro João Fagundes e ao bel. Consel. a introdução de elementos do Vale do Paraíba na Eletroluz. O Sr. Prefeito agradece a atuação e o apoio dado a sua iniciativa, discorrendo a seguir, sobre o trabalho do Engenheiro Ferreira Gomes. O que levou esta acionada cidade a jurante de upstream podem atravessar o rio de comunicação. Felizmente, hoje, o Presidente é homem de expediente e cultura e incentiva todo trabalho que visa o progresso do país. Devo honrar a coragem do Ministro João Fagundes que em São Paulo teve o desrespeito de se declarar contra a light, apoiando o espírito nacionalista da Eletroluz. Felizmente não é contra a light, apenas procura defender, acima de tudo, os interesses locais. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião. E, para encerrar foi por mim lido a seguinte ata. Ass. J. V. Brito, Oficial de Atas.

Ass. J. V. Brito

Ata da 1ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Foz de Iguaçu, em 3 de julho de 1961.

Presidência do Vereador Leôncio Cotruin
Secretário o Vereador Hugo Stotta

Nos três dias do mês de julho de 1961, nesta cidade de Foz de Iguaçu, na casa de Rui Barbosa, realizou-se a 1ª reunião da 2ª Sessão Ordinária de 1961. Às vinte horas, na sala das reuniões, compareceram a chamadas os Sr. Vereadores, com exceção dos Sr. Carlos Rodrigues, Joaquim Mariano, Sr. João Cabral, Raimundo Gomes, Eng. Newton Vella Forte e Márcio Pereira, que faltaram com causa justificada. Constatada a lista de presença o comparecimento de sete vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Lida a ata anterior, com a palavra o Vereador Odilon Melchior fez comentários sobre as palavras

do Executivo Municipal que, a seu ver, foram de profundo despeito à Casa. Os vereadores recusaram de comparecer, por certo, razão houve para isso. Foi conseguinte, não encontra justificativa para a atitude sumamente desoligante de S. Cassia, o Prefeito Municipal, que também não foi feliz em sua injustificável censura ao Sr. Lucio Pereira, cujo trabalho em torno da CHEVAP só merece mesmo aplauso. Um verdadeiro gigante em sua ação, fazendo-se merecedor da concessão do título "Cidadão Lusitano". A origem da crítica foi a atuação partidária do Executivo na composição da comissão encarregada de estudar a matéria, a ponto de obrigar os demais partidos a tomarem posição evérgica no caso. Com a palavra o Vereador Sr. Cruzani de Lente declara que embora seu partido, tem procurado cumprir o conteúdo seu mandato. Entretanto, não é pelo fato de ter faltado a uma reunião que se possa pensar em descaço. Não compareceu porque não pôde. Com a palavra o Vereador N. L. de Oliveira diz que indubitavelmente a reunião foi tal que não poderia encorajar ninguém. Não teve o Prefeito a intuição de atingir qualquer vereador. Poderia, e de se occiter que um homem que tem feito das tripas o coração tenha ficado magoado com a acolhida que teve. Com relação ao Sr. Lucio Pereira, como Presidente do BNDG, tinha que fazer alguma coisa como também fornecer o dinheiro para o funeral, substituinte, do momento que a direção da CHEVAP se negou a encampar honra dos féis. S. Cassia ficou magoado e resolveu truncar o dinheiro. Tanto assim, que o Deputado Mário Tamborindqui foi o homem suscitado de contornar a situação. Encerrada a discussão, a votação foi a porta, unanimemente, aprovada. São havendo Expediente, passou-se a

Ordem do Dia

É colocado em 2ª discussão o projeto de Resolução que visa a criação de mais um cargo de Auxiliar de Contabilidade. O Vereador Sr. Cruzani de Lente manifesta-se contrário ao projeto, face à situação de quase falência da Prefeitura: os seus funcionários não recebem em dia e nem os vereadores percebem, regularmente seus subsídios. No mesmo sentido pronuncia-se o vereador Odilon Mottinha. Com a palavra o Vereador Pedro Paule diz que aparentemente,

1917

o Vereador Sr. Cruzani de Cunto vota' com a razão, pois a situação é, de facto má. Mas, perguntara aos senhores vereadores se ao entrarem na Prefeitura, encontrariam seus funcionários trabalhando ou lástimo pelo ser certo que trabalhando. O serviço é demorado e não seria justo pedir mais. Em aparte, o Vereador Sr. Cruzani de Cunto pergunta que a solução seria diminuir, o mais possível, a burocracia. O Vereador apertado esclarece que a contabilidade é regulada por lei e o Prefeito tem que ter seu quadro completo para poder atender às suas exigências. Burocracia existe e tem que ser atendida. O Vereador Sr. Cruzani de Cunto pergunta se a funcionária a preencher o cargo é formada e se isso é indispensável. O Vereador Pedro Paill responde afirmativamente, ponderando que teórico algum poderá aceitar cargo na Prefeitura, pelas migalhas que ali se pagam. Com a palavra o Vereador Odilon Mattinella justificando seu voto, declara que tem acompanhado de perto o aumento sempre crescente do funcionalismo municipal que, em pouco tempo, passou de 142 para 304, absorvendo 51,1% da arrecadação. Não sabe se houve a atuação do ex-Prefeito João Mauricio que, no propósito de diminuir o quadro municipal, procurava não preencher as vagas existentes. No presente caso não está interessado em saber se a nova entidade ou não de contabilidade e sabe se a Prefeitura precisa ou não de seu serviço. O Vereador Sr. Cruzani de Cunto diz que os funcionários são elementos trabalhadores e não podem ser acusados de negligentes, pois as finanças estão ruins e não podem os senhores vereadores concorrerem para um aumento de despesa. O Vereador Noel de Oliveira faz um relato da situação financeira da Prefeitura, achando que apenas da precariedade de anos precisa o Executivo de mais um elemento. É qual a Prefeitura que, hoje em dia, não está em situação difícil; sobre o aumento de funcionários, hoje, o número deles não pode ser o mesmo do tempo do Sr. João Mauricio com uma arrecadação de três mil cruzeros. O Município paga seu tributo ao progresso. O Vereador Odilon Mattinella responde que o progresso deve vir em todos os sentidos e atingir a todos. Hoje, a Câmara tem o mesmo número de pessoal de há vários anos atrás e seus vereadores continuam a receber apenas, 5% dos impostos, quando em Barra Mansa o cálculo já é feito na base total do orçamento. O Vereador Noel de Oli-

verão pondera que a Câmara não aumentou seu quadro porque 13 eram os vereadores e 13 continuam a sê-lo. Os funcionários atendem perfeitamente, o serviço, se auxilia, aumentar o número de vereadores, porquanto, seu quadro de pessoal deverá ser aumentado. Encerrada a discussão, a votos foi o projeto rejeitado por quatro votos a dois. É colocado em 2ª discussão o projeto de resolução que visa desapropriar o lote B, da quadra 33, situado no Bairro Paraíso, destinado aos serviços de esgoto da localidade. O Vereador Odilon Nottinba fez no plenário exposição sobre os motivos que levaram o Prefeito a solicitar a presente desapropriação. A votos foi o projeto aprovado nos seguintes termos: Resolução nº 513 - Câmara Municipal, local. art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir da Sr. Dulce Leônia de Oliveira Cabral Flecha, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), o lote B, da quadra 33, medindo 630,00 m² (seiscentos e trinta metros quadrados), situado no Bairro Paraíso, para os serviços de esgoto da localidade. Art. 2º. Para atender à despesa a que se refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Fica colocado em discussão o projeto de resolução que visa o recolhimento da quota cabível à Prefeitura e prevista no art. 20 da Carta Magna, em serviços melhoramentos e obras públicas a serem efetuados pelo Estado. O Vereador Sr. Cruzoni de Lencó diz que em princípio o pagamento, ou melhor, a devolução ao Município da importância relativa às quotas, deve ser em dinheiro e não em obras, pois o dinheiro nos pertence. O Estado se apropria indevidamente do que é do povo. Não, diante da impossibilidade de obrigar os governantes a cumprirem seus deveres, como deveriam ser cumpridos, deve ser acatada a presente Resolução. Se formos impor condições nada sabemos. O Vereador Hugo Motta em seu parecer prega que o projeto da forma em que foi redigido representa a renúncia do Legislativo a seus direitos e obrigações. Na situação atual, porém, é necessário e mesmo imprescindível, dar ao Executivo os elementos indispensáveis para promover o recolhimento das quotas que nos são devidas, da forma que foi possível. Propunha, entretanto, nova redação ao projeto. O Vereador Odilon Nottinba, em seu parecer, declara-se de

As

acido com o projeto desde que cada acido seja especifico e previamente
aprovado pela Câmara. Em sua argumentação teve comentários sobre
os governos anteriores que, apesar das promessas não pagaram as quotas
devidas ao Município. Em 1960, do débito de dez milhões de cruzeiros
apenas foram pagos um milhão e oitocentos mil, colocando o Exec-
utivo Municipal em sérias dificuldades. O Vereador Dr. Cruzoni de
Cunto diz que, a seu ver, o convênio é uma imposição que o
Município é obrigado a aceitar. O Vereador Odilon Nottmilla discordan-
do do vereador trabalhista declara que o pedido de obras pertence ao
próprio Prefeito. O Vereador Pedro Braili pondera que para o Estado
é mais fácil executar obras do que dar dinheiro. Tinha a palavra
o Vereador Noel de Oliveira explicou que a situação das quotas é difícil
de ser resolvida. O Estado deve absurdo. O governador Roberto Libeira
pagou proporcionalmente tudo que pôde. Para 1961 já havia
consignado no orçamento cento e oitenta milhões mas, infelizmente,
não pode terminar seu governo. Encontrou um orçamento desequili-
brado e ao mesmo debaixo e com superavit. Agora, se todos os
governos computarem nas quotas as obras realizadas, em Lins, por
exemplo, com a FFE, seus débitos reduziram-se a quase
nada. O Vereador Odilon Nottmilla declara que admitiria essa ação
governamental se no orçamento houvesse previsão para o pagamento
das quotas. Com a palavra o vereador Dr. Cruzoni de Cunto diz correndo
sobre a questão das quotas diz que o atual governo nada fez
e não ser colocar tabuas de pau no porão, colocar tijolos nas
paredes para tapar buracos. Prometeu fazer o pórtico da cadeia
e até agora nada fez, e não ser trabalho de tapação. O Vereador
Odilon Nottmilla diz que o governo deveria ser informado, por tele-
grafia, das acusações que lhe foram feitas. Até a cadeia já
há mais de dois anos que o ilustre vereador trabalhista deusa
planteando, sem nada conseguir. Agora, pelo menos, o governador
Roberto Libeira já pegou as primeiras tachinhas. O Vereador Noel
de Oliveira esclarece que o governo passado não teve coragem de
tapar o vereador, prometendo o que não tinha intenção de cumprir.
O Vereador Odilon Nottmilla, respondendo, diz que o Roberto Libeira
tapou o Município fazendo estudos sobre o problema da água, durante
dois anos, e nada fez. O Vereador Noel de Oliveira pede mais

respeito ao se falar no nome do ex-governador Sr. Toledo Pereira e decla-
ra-se favorável ao projeto nos termos enviados. Vamos assumir um
convênio e não sobri condições. Confia na ação governamental, es-
tranhando a desconfiança do líder peedista ao solicitar, em seu
parecer, que todo acordo seja feito com prévio conhecimento da Câmara.
O Vereador Odilon Mottinba diz que com seu parecer procura salvar
o governo de futuras críticas. O Vereador Antônio Diniz pronuncia-se de-
favorável ao projeto. O Vereador Odilon Mottinba diz que depois de
críticas tão severas não pode aceitar o projeto. O Vereador Sr. Cruzani de
Luzo diz que passou pela própria cabeça e não aceita a ação.
Come a palavra o Vereador Pedro Braille esclarece que o projeto pedira
o que precisava. Não se pode olhar tudo tão severamente. O Vere-
ador Sr. Cruzani de Luzo acha que é imposição, o líder peedista
diz que não é. Precisamos reconhecer que ambos os lados têm suas
dificuldades. O Vereador Sr. Cruzani de Luzo friza que seu ponto
de vista é municipalista: ter o município suas próprias rendas a-
fim de executar suas obras. O Vereador Odilon Mottinba diz que ja-
mais tomaria atitude contrária aos interesses do município. A redução
seria o Executivo encaminhar junto ao orçamento seu plano de
obras. Assim, propunha fosse oficiado a S. Excia solicitando a
relação das obras que pretende realizar, e que em votação foi rejeitado
por 4 votos a mais. Encerrada a discussão a votos, foi o projeto aprovado
em 1ª discussão nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente da por
encerrada a reunião. E, para constar foi por mim lavrada a
presente Ata. Belém, 4 de julho de 1961. Oficial de Atos.

Ata da 2ª reunião da 2ª Sessão Or-
dinária da Câmara Municipal de Loure, em 4 de
julho de 1961.

Presidência do Vereador Sílrio Botim
Secretário o Vereador Hugo Matta

Los quatro dias de mes de julho de 1961, nesta cidade de Le-
saudé, na casa de Rui Barbosa, realizou-se a 2.^a reunião da 2.^a
Sessão Ordinária de 1961. Às sete horas, na sala das reuniões, ab-
penderam a chamada os hrs Vereadores, com exceção dos hrs Helder Ramos,
Joaquim Marinho e Dr. Haroldo Rodrigues, que faltaram com causa justi-
ficada. Lida a ata anterior foi, a votos, aprovada. Seguiu, o Sr.
Presidente determina a leitura do

Expediente

Pedido de licença, por trinta dias, do Vereador Sr. Newton Villa-
forte. Foi aprovado pelo plenário, com parecer favorável da
Comissão Executiva, determinando o Sr. Presidente que se convocasse
o suplente de direito. Terminado o Expediente, passou-se a

Ordem do Dia

É colocado em 2.^a discussão, o projeto de Resolução que visa
o realinhamento da quota cabível à Prefeitura e prevista no art. 20
da Carta Magna, em serviços e melhoramentos a serem efetuados
pelo Estado. O Vereador Sr. Ernani de Cunto entende que o proje-
to deve ser aprovado, não porque concorde com esta forma de
pagamento, mas porque não vê outro meio para esse recebimen-
to. Quer que litar para que o dinheiro nos seja entregue,
mas, enquanto isso, temos que aceitar o que nos for proposto.
Com a palavra o Vereador Odilon Botelho diz que a Câmara
representa o povo que deverá saber que o convenio foi assinado.
Entretanto autoriza a Câmara uma assinatura sem saber para
que fim. Quando o governador aqui estiver, houve entendimen-
tos para realização de obras, mas não se falou em quotas.
Só agora, pelo projeto sabe que se trataria do pagamento das
quotas através de obras a serem executadas. Mas, quais obras?
Isto deveria estar explícito na mensagem do Executivo. Na reunião
estive o Prefeito de pleno acordo com o governador; não entendo agora
as injustificáveis críticas do vereador Sr. Ernani de Cunto. Se
não dinheiro o Prefeito malgaria obras, se não vier, o Estado as execu-
tara. O Vereador Sr. Ernani de Cunto diz que não vê razão e para
a desrespeitosa do P. S. D para com seu governo. O Vereador Odi-
lon Botelho protesta contra os ataques do vereador trabalhista, afirman-

do que o governo cumprirá tudo que prometeu, tendo a seguir, consi-
derações sobre todo trabalho do illustre vereador em torno da cadeia.

O vereador Sr. Cruz de Lencastre lembra que na reunião havida na Câmara
com o Sr. Bacia, o governador, foram os vereadores mal recebidos. Primeiro
usaram da palavra os representantes de classe para depois ser ouvidos
os representantes do povo. Com a palavra o vereador Pedro Braille diz que
a ausência do Prefeito e a premência de tempo criam todo esse estado
de coisas. Se o Prefeito estivesse presente daria os esclarecimentos devidos
e tudo seria mais fácil. Compreende ainda os pontos de vista, porém
pode adiantar que o Executivo antes de assumir procurará saber quais
as obras a serem feitas. Encerrada a discussão, a votação foi o projeto a-
provado nos seguintes termos: A Câmara Municipal, resolve: Art. 1º:
Dica a Prefeitura Municipal autorizada a promover junto ao Estado a
realização de serviços, melhoramentos e obras publicas no Municipio de
Bandeira, como procurante da quota, que lhe caiba, e prevista no art. 2º da
Carta Magna (art. 80, da Constituição Estadual.) Art. 2º - É revogada a resolução
anterior em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Com a palavra o vereador Noel de Oliveira fala sobre a necessidade da aprova-
ção da Lei de Criação de Cidades ponderando que a Comissão já teve mais do
que tempo sufficiente para emitir seu parecer. O vereador Hugo Molter
pede prorrogação de prazo. O vereador Pedro Braille, desculpa-se
por ter faltado tantas vezes a reunião, manifesta-se pela prorrogação reli-
ciada. O vereador Noel de Oliveira propõe, então, que o pedido seja considerado
extra-official para o andamento mais rapido do processo. Com a palavra
o vereador Sr. Haroldo Rodrigues, segue inserção em lista de voto de pesar
pelo falecimento do ex-vereador suplente Newton Valle Machado, o que foi
aprovado. O vereador Sr. João Cabral lembra a necessidade da cons-
trução de abrigos nos pontos dos ônibus no trecho do Far del Americano
na Churrascaria. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente dá
por encerrada a reunião. E, para constar foi por mim lavrada a
presente lista. Pedro de S. Leite, Oficial de Câmara

Hugo Molter

Térmo de comparecimento

Por sete dias do mês de julho de 1961, nesta cidade de Foz de Iguaçu, na casa de Frei Barbosa, sob a Presidência do Vereador Heitor Ramos compareceram à chamada os Vereadores Hugo Trovati, Odilon Polivinha, Manoel Pereira, João Braili e Nél de Oliveira, faltando os demais com causa justificada. Foi feita de goremms não foi instalada a reunião. E para constar foi por mim lavrado o presente Térmo. Heitor Ramos, Oficial de Câmara.

Ata da 3ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 11 de julho de 1961.
 Presidência do Vereador Heitor Ramos,
 Secretário - Vereador Hugo Trovati

Por sete dias do mês de julho de 1961, nesta cidade de Foz de Iguaçu, na casa de Frei Barbosa, realizou-se a 3ª reunião da 2ª Sessão Ordinária de 1961. Às vinte horas, na sala das reuniões, com a presença de todos os Srs. Vereadores, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Lida a ata anterior, com a palavra o vereador Sr. João Calhal esclarece que requerem não só a continuação de obras para o Bairro Paraíso, como a colocação de quatro postes de iluminação no trecho compreendido entre o Bar sul Americano e a chorrocharia. Com a ratificação feita, foi a ata aprovada. Ao seguir, passa o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

EXPEDIENTE

- Ofício nº 124/P/G, do Sr. Prefeito Municipal,

encaminhados ao exame desta Casa, documento rela-
tivo ao ofício nº 169/P/60, visando permissão de tel-
eúms da Municipalidade. O processo foi despacha-
do para a Comissão de Finanças.

- Ofício Circular nº 1/61, do Sr. Henrique Carlos
Peralta, comunicando haver assumido o cargo
de chefe do Subgabinete Civil da Presidência
da República.

- Expediente da Diretoria da Sociedade de São Vicente
de Paula para a concentração Vianteiro - Diocesana
de Barrado Pirai e Valença, a realizar-se na
tardade de Nossa Senhora da Conceição, de São Paulo,
em 16 do corrente. Terminado o expediente,
passou-se a

ORDEM DO DIA

- Parecer da Comissão de Finanças favorável à
tomada de contas do exercício de 1960. Foi
discussão a matéria, com a palavra o Sr. Manoel
Lilás Cotin, diz que na reunião anterior, como Presi-
dente, se viu impedido de falar a respeito. Confirma
que, como membro da Comissão de Finanças, esta-
nou a atitude do líder trabalhista, ao reclamar
o parecer sobre o assunto. Hoje, pode responder
que a comissão dependia de indicações para
um pronunciamento básico. Esclarecida em suas
dúvidas, verificada a veracidade dos elementos
e a sinceridade dos argumentos pôde, após
estudo profundo, emitir parecer favorável à
aprovação das contas, não em dois meses
como criticou o ilustre vereador, porém,
no intervalo mínimo de duas reuniões. Folga
pelo parecer que veio denunciar e ressaltar
a lisura da administração municipal. Com
a palavra, o Sr. Emílio De Berto, diz que
ao ingressar na política, sem antes nunca
se ter filiado a partido algum, menos o

fez pelo programma partidário do que pela ansia
 de bem servir à terra em que adstem como sua.
 Como cidadão integrado no desejo de contribuir pa-
 ra o progresso de Resende, congratula-se com o
 paucos que revela a presença na direcção municipi-
 pal de um homem trabalhador, dinâmico e honesto
 que tem procurado tudo fazer por esta terra.
 Pelo relatório apresentado, verifica-se distintamente
 duas fases do governo municipal: a financeira,
 com todo o apoio do Estado. Enquanto o executivo
 pôde contar com o governo estadual, não houve
 problemas que não fossem atacados. Depois, com a
 morte do ex-governador Roberto Libreira já nos factos
 foram determinadas e certas condições. As obras
 foram paralisadas, inclusive o serviço de águas. O
 Sr. Presidente pede ao Vereador que não faça do assun-
 to em discussão. O Vereador, Sr. Arnaldo De
 Lencastre diz que não está fazendo politica, ana-
 liza o relatório, não em sua parte financeira, porém
 através das obras realizadas. Louva o trabalho
 minucioso da comissão que veio demonstrar
 a honestidade da administração municipal.
 O Vereador Hugo Brito diz que embora pare-
 ca de apoiadinho o relatório apresentado, po-
 de adiantar ao plenário que antes de entregar
 a comissão já tinha pleno conhecimento do
 assunto. Já o havia estudado com seu antecessor
 sucessivo, apenas, de certos esclarecimentos. Po-
 de dizer que o relatório foi feito após a dissipa-
 ção total das dívidas, com pleno conhecimento
 de causa. Com a palavra, o Vereador Tirol
 de Oliveira declara não se surpreender com o
 relatório apresentado. Tem por escopo acre-
 ditar nos homens públicos que, se por ventu-
 ra, cometem atos desabonadores, em tese,
 são honestos e procuram sempre bem admi-

instruir. Tem acompanhado de perto o trabalho do Executivo Municipal e tinha certeza de que as contas estavam em condições de serem aprovadas na reunião anterior como tinha certeza também, conforme atestam as palavras do vereador Hugo Trota, que na comissão, naquele dia, estava pronto para dar seu parecer. O que passou, passou. Agora, só há a tomada, apresentada ao plenário, cópia das comunicações da Secretaria do Departamento das Municipalidades, de janeiro a dezembro de 1960, dando como certos os boletins apresentados. Declara que qualquer irregularidade nas contas ou qualquer erro seja acusado por aquela órgão. Agradece a solicitude da comissão e, aproveitando o comparecimento unânime dos senhores Vereadores, pede urgência para a votação da matéria, o que foi aprovado. Lembrando a palavra do vereador Edison Trota, diz que o relatório faz referência a despesa feita com a L.B.A. no Bairro do Sapaisso. Gostaria de saber o total desse pagamento, em que ano foi feito e como foi gasta essa verba naquele Bairro. O vereador D. João Cabral explica que o dinheiro foi gasto em aluguel do prédio ocupado pela L.B.A. A princípio funcionou juntamente com o gabinete dentário que, mais tarde, foi levado para o Tranço. A L.B.A. continuou ocupando metade do prédio. Todos os meses o município recibida o aluguel de Dna. Nancy que, apartada deixou também de pagar. Durante dois meses essa despesa foi paga, graças a coleta que fez entre os moradores do bairro, na esperança de que o gabinete dentário voltasse. Como isso não se deu,

deixou de cuidar do problema, agora, atendido
 pela Prefeitura. O Vereador Odifon Wot-
 tinha diz que movimentou a questão por que
 a Dna Tracy Wright quando quis tirar o
 gabinete que fazia e faz falta, argu-
 mentou que pagava o aluguel. O Vereador
 Hugo Wottha declarou que essa despesa com
 a L.B.A. e a extraorçamentária, foram os
 pontos que não lhe permitiram dar na
 sessão anterior, seu parecer. Não estava, como
 disse o líder Trabalhista, em condições de
 emitir uma opinião cabal sobre a tomada.
 Logo depois das explicações que lhe foram dadas
 pelo contador e pelo Tesoureiro da Prefeitura
 e que se sentiu apto para firmar seu par-
 cer, não de favor, mas com pleno co-
 nhecimento de causa. Encerrada a discussão,
 a votação foi o parecer aprovado, promulgando
 o Sr. Presidente a seguinte Resolução nº 515:
 Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da
 Prefeitura Municipal de Resende, relativas ao
 exercício de 1960 e apuradas pelo Suplente
 Augusto de Carvalho. Art. 2º - A presente Reso-
 lução entrará em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em con-
 trário. A seguir, o Sr. Presidente coloca em
 discussão o projeto de autoria do Sr. Vereador
 Sr. João Cabral que visa a criação de
 novos selos para o município. O Vereador
 Sr. Emami de Couto discordando do Parecer
 do Sr. Odifon Wotinha, diz não ver incons-
 titucionalidade na medida. Tem razão em citar
 ilegalidade, se aplicada imediatamente.
 Para 1961, cessa qualquer irregularidade.
 O Vereador Sr. João Cabral afirma não ser ilegal
 o projeto. Pode a Câmara votar a lei

para posterior aplicação. Também não é inconstitucional. Desde que o tributo seja da competência municipal e não fira os artigos 119 e 202 da Constituição, pode o legislador fazer tantas leis quantas vezes forem as finalidades objetivadas. A palavra tributação é arcaica e, segundo os entendidos no assunto não tem significado. Quanto à finalidade do projeto, não acredita que o acréscimo de dois cruzeiros, tidos tão serosamente, de quem vai se divertir, pese muito. O vereador Odilon Luottinha diz que sempre já teve oportunidade de declarar o projeto dos meios simpáticos. Estamos em 1961 e é o caso de se perguntar como viveram até agora essas instituições. Lembra que a Prefeitura já as subvencionava e não tem o Sr. Prefeitura esprecido de seus problemas. Sobre a inconstitucionalidade do projeto, argumenta que o Regimento Interno, no seu art. 39 § 4º reza que a Câmara compete criar, aumentar, diminuir ou suprimir os impostos, sempre por deliberação especial. Tendria também, quando aprovado o projeto, proposições similares surgirão e por certo, não se constituirão após nesta Casa. O Bairro Saraiso, por exemplo, está cheio de sérios problemas. Lembra o caso, disse orador, a fim de saúde - os, propôs a criação de novas taxas. O vereador Dr. Euani De Lurto fez que também pretendia propor o aumento da taxa de diversão com o objetivo de ajudar o Ginásio de Iguape. Continuando, o vereador Odilon Luottinha, responde que o precedente é perigoso. Se pudéssemos tributar, novamente, o setor de diversões, já regulado pelo código tributário, poderíamos também taxar de novo o comércio. Desde que não fira a Constituição, responde o vereador Dr. João Cabral. O vereador

O Sr. Luffinha espê ainda se tudo em vista o estudo do
 projeto, procura estar os nos proprietários dos cinemas e
 pôde ouvir declarações de que já pagam muito. São rigia-
 mente tributados. O Senador Sr. Emami de Lunto
 confessa que apesar de ter passado o artigo citado.
 porém, se a competência é do executivo, não cabe
 à Câmara a iniciativa da medida. Não se
 pode legislar aqui, à semelhança da legis-
 lação Federal, onde quer ser, baseou-se
 o autor do projeto. Para melhor estudar o
 impasse, retira seu parecer e pede vista do pro-
 cesso. Precisa estudá-lo de novo. O Senador
 Sr. João Calhal foga que se não é imposto.
 O Senador Hugo Luffa recorda o processo das
 Indústrias Químicas de onde se a prelimi-
 nar surgiu a em torno da taxa de averba-
 ção. Se taxa ou imposto. O Senador Sr.
 Emami De Lunto diz que o ato de averbar
 é serviço prestado. O Senador Sr. Emami
 De Lunto, alias, o Sr. Haroldo Viana Rodrigues
 fala que a finalidade do projeto é ultra huma-
 nitária, porém está deveria partir do Executivo. A
 situação das instituições é, de fato, das
 mais tristes e os governos deveriam, nalmente,
 atendê-las. Os deputados consignam ver-
 bas orçamentárias e do fato us dão ciência,
 por telegrama. Acutece, porém, que essas sub-
 venções apesar dos insistentes apêlos não são pagas.
 Seria interessante que a Câmara, em telegrama,
 expressasse ao Presidente da República e ao gover-
 no estadual e aos Deputados a lamentável situa-
 ção de nossas instituições e encareceu a essas
 autoridades a necessidade premente do recebimen-
 to das subvenções a que têm direito. Sobre o pro-
 jeto acha que o povo já está por demais sangrado. Cada
 de de lado e imposto de outro. Acha que a

Câmara não pode lançar mão de seu direito de legislar e criar novas
leis. O Senador Hugo Botta considera a lei injusta. Sua ação
se pode sentir mais para a causa do que para a lei. O mais
bem detado pela sorte não sentirão o verisimilho que, entretanto, irri-
taria, por certo, o mais humilde. O Senador Sr. Ernani de Cunto
expõe que omisso a responsabilidade são os governos estadual e federal
que só nos levam a sério e nada fazem. O municipalismo é
uma necessidade. O Senador Alvaro Lotuário discorda do Poder Judiciário,
considerando que injusta a lei não é. Talvez ilegal ou inconsti-
tucional. Assim, aguarda novo pronunciamento de seus pares, para
poder passar jurisdição sobre a matéria. O Senador Sr. João Ca-
bral tem consideração sobre a via crime pedida que não raro se faz
em favor de uma instituição, sem nada se conseguir. Seu projeto
era criar uma espécie de fundo para atender os crimes favorecidos
pela sorte. Sobre que a iniciativa deveria partir do Executivo, porém,
Sr. Caxua pode não sentir o problema da mesma forma. Procura
também, desburocratizar e simplificar as coisas. O Defeito sobre o recurso
do voto. O Senador Pedro Vicente de Souza sugere a criação de verbas
especiais para atender aos indigentes. O Senador Pedro Thales declara
que o projeto é de tal ordem que, embora reconheça o direito de ini-
ciativa do Executivo, na hora da votação, se pronunciará pela sua
aprovação. Sente-se profundamente a vontade para assim votar, pois,
foi dos primeiros a combater o propósito do Defeito ou aumentar os
impostos. Sua forma proposta o dinheiro sair mais suavemente
do que de qualquer outra maneira. É também, que o Defeito
não se agastará com essa medida que virá de encontro a um dos
pontos capitais de seu governo. Discordando, terá o recurso legal do
voto. O Senador Sr. Ernani de Cunto pondera que a Câmara não
pode entrar nas atribuições do Executivo e intervir em seu pedido de
visto. O Sr. Presidente concedendo visto do processo reforma que
o senador terá de sua para se pronunciar.

Processos da Comissão de Justiça e Finanças favoráveis ao requi-
simento de Nelson Vieira. Com a palavra o Senador Sr. Ernani de
Cunto fala que rara é a reunião ou que o plebiscito não tenha
que julgar um projeto de cancelamento, por dívida inexistente.
Processos dessa ordem envolvem a dívida pública dando a ilusão

de que o Projeto tem muito a receber. Já lá em tramitação na Casa
 projeto regulando o assunto e sua observação seria facilitar essas con-
 dições, atualizando a Lei da Elétrica. O Sr. Presidente informa que o pro-
 jeto já está na ordem do dia, rotando dependendo de parecer. O
 Vereador Celso Mattarola diz que o Projeto não pode passar e ele mes-
 mo suspenso o encaminhamento. O assunto é devidamente regulado pe-
 lo art 39 da Lei Orgânica. Não deve a Câmara criar maiores faci-
 lidades e esperar-se a certas futuras. O Vereador Pedro Paulo diz
 que o mal é o Projeto esperar que o contrate para o respectivo
 comatamento. Uma ação mais drástica dos fiscais de distrito poderia
 diminuir esses casos, pondera o vereador Antonio Luiz. Encerrada a
 discussão, a votação foi o requerimento aprovado em 12 discussões.
 - Pareceres das comissões de Justiça e Finanças favoráveis aos re-
 querimentos de Duarte de Carvalho e José Sacramento Reis. O
 voto, foram os pareceres aprovados em 12 discussões. Com a pala-
 vra o vereador Nod de Oliveira fala sobre o problema da energia
 elétrica no Município; requerendo seja oficiado ao Excm. Sr. Se-
 cretário de Energia Elétrica, solicitando daquela autoridade in-
 formação sobre o andamento da concessão pública para a
 consolidação de nossa rede aérea. Gostei saber que se es-
 tão as coisas. Segundo ouvir dizer a concessão foi suspensa.
 O assunto é de suma gravidade e a Câmara deve estar a par
 de todo movimento. No mesmo sentido requereria fosse oficiado
 ao Superintendente da EFE. Com a palavra o vereador Hugo Matta
 diz que a respeito conversou com o gerente da EFE e as notícias
 são as mais tristes. Foi autorizado a informar a esta Casa que
 todas as obras foram suspensas, inclusive a pintura final. Dize
 o Estado a essa companhia cerca de quarenta e dois milhões de cru-
 zeiros, a ponto de seus funcionários estão sendo pagos por uma
 firma particular. Suspensa também foi a construção da rede dis-
 tribuidora. Por isso, mais do que oportuno o requerimento proposto.
 O vereador Sr. Haroldo Rodrigues propõe a designação de uma
 comissão para entendimentos diretos com o Sr. Governador. O vereador
 Sr. José Cabral ratifica as palavras do líder edilício. O
 nesta altura dos trabalhos, assume a Presidência o vereador Sérgio
 Botim. Com a palavra o vereador Roberto Paiva diz que ao

abandonar o ponto de tal relevância levava a seus passos que do momento em que assumiu as funções de seu mandato não tem cessado um só instante em defender a comunidade, criticando o errado e combatendo de forma que o Município seja bem servido pelo poder público. Sabe que no plenário foi o vereador que mais criticou o Executivo, mas também foi um dos vereadores a ter elogios ao ex. governador Sr. Polito Lebrão quando de sua visita a esta base. O fato de ser correligionário do Exm. Sr. governador Celso Furtado, não o impede de criticá-lo também. Porém tem claro que se Sr. Boccia não cumprir o que prometeu, isto é, continuar as obras iniciadas por seu antecessor, com a mesma palavra o combaterá; se preciso for, renunciando ali com seu partido. Em companhia do vereador Odilene Nóbrega irá amanhã a Prefeitura para entendimentos pessoais com Sr. Boccia. O vereador Sr. Bartolô Rodrigues insiste na composição de uma comissão, com elementos de cada partido. O vereador Heitor Ramos coloca-se a disposição da Casa e declara que, em Prefeitura, procurará saber tudo a respeito do que foi explicado pelo vereador Hugo Patta e do que já se disse sobre a suspensão da concorrência para a construção da rede aérea e do fechamento da usina, por falta de dinheiro, quando sabe que o governador tem dado recursos a outros municípios para continuação de obras e início de outras para grandes necessidades. Espera na próxima reunião, poder apresentar ao plenário a palavra oficial de Sr. Boccia de não conseguir o compromisso formal do governo em cumprir o que prometeu, renunciaria à Presidência e no plenário, o combaterá ardorosamente em defesa da causa da Povoação. Aproveita ainda estar com a palavra para ter alguns comentários sobre o relatório e a Demanda de Contas. Em 1860 analisou conta por conta da Prefeitura ali o mês em que assumiu a Presidência. Sempre criticou o Prefeito em seus atos irregulares, determinando pagamentos através de portarias. Não se deu o ano passado e continua a se dar, embora em número menor, no presente exercício. Já uma vez afirmou não mais acreditar em sua palavra, não por mentira ou dolo mais, por ter sido desrespeitado na Lei Orgânica. O vereador Pedro Pinheiro lembra que a matéria já foi votada. O vereador apartado declara que procura responder as críticas que Sr. Boccia lhe fez. Não há ilegalidade, é

certo, mas s'ímio irregularidades que precisam ser sanadas de vez. Felizmente as suas censuras, e afinal, a sua palavra foi ouvido e com satisfação verificou desta vez, que o defecto, atencionalmente, de dez mil e vinte e oito mil cruzados. Espere que nessa mesma pressiga a administração municipal. Passaram a seguir, a presidência. Nesta altura dos trabalhos, retirou-se o vereador Pedro Duarte. Com a palavra o vereador Odilho Mattarola diz que muito satisfeito ficou quando o Sr. Mário de Blau, em sua visita ao Municipio, opinou que as obras seriam iniciadas em breve. Passou o tempo a vada foi feito, soube então da necessidade da concorrência publica. Convidada a primeira, preocupada, procurou o Prefeito que calmo lhe disse que a anulação seria motivada porque enquanto uma primeira apresentou um preço baixo e um prazo longo a outra um alto preço ou menor prazo e o governo não se sentiu satisfeito com nenhuma das duas, mas que nova concorrência seria aberta. O Sr. Odilho soube das novas noticias e resolveu, juntamente com o Presidente desta Casa, entrar em contacto com o Sr. Governador. Com a palavra o vereador Sr. Emanuel Bento diz que quando de sua visita, não desceu o Sr. Governador de mostrar o fundo de sua alma, profundamente agastada com o mesmo. Talvez na Vice-Presidência tivesse se sentido desprestigiado ali mesmo, por seus compromissos assumidos. Com esta afirmativa que não guardaria mágoas e' bem possível que não nos dê coisa alguma; mas, tudo deve ser tentado; para que o povo não diga, amanhã, que seus vereadores não fizeram o que deviam fazer. O vereador Pedro Vicente de Lima concordando com as palavras do líder trabalhista, lamenta a acção governamental e informa que para o Municipio de Três Pôr conceder verba considerável para um clube de teatro e a importância de dois milhões de cruzados para a construção da sede do Club dos Democratas. O vereador Hugo Matta diz que enquanto o Exccior dá dois milhões para um clube, nega-se a conceder a verba de um milhão e meio para ocorrer às despesas com a vinda de um técnico da Alemanha para atestar os aparelhos e colocar em funcionamento aquelle elegante traucó. O vereador Silvio Cobian protesta contra as criticas, ponderando que em apenas quatro meses de administração não po-

de S. Excia. em atado dessa forma. Não pôde pagar as quotas em dinheiro, propoz a realização de obras. Veiu de conseguir a construção e o término da usina. Sem pagar um tostão, apurta o vereador Hugo Molta. O vereador Silvio Tolstina lembra que o atual governo pagou as finanças extraordinárias. Lembra, em seis meses de governo nada fez por Saúde e ao governador Roberto Llerena. Não será todo o atual governo em duzentos e setenta milhões de cruzeiros. Prometeu terminar a usina e mais dia menos dia cumprirá sua promessa. O vereador Antônio Guiz pondera que ainda não ouviu a palavra oficial do governo. O vereador Nicol de Oliveira declara que não esperava que seu requerimento chegasse a tal e surpreendido ficou com as palavras desassombradas do ilustre Presidente desta Casa. Seu pedido foi apenas de esclarecimento oficial, pois, caso se segue S. Excia. a concluir as obras, conforme é voz corrente, e combaterá de corpo e alma. Espera tão somente a confirmação oficial. O vereador Edilson Moliterno diz que a oposição está no seu papel. Preza o governo talvez com um prematurismo avançado. Não acredita que de um momento para outro o governo suspenda uma obra não só de capital importância para nós como para ela próprio. Não é a vinda do técnico, é lamentável que depois do trabalho de vários outros ainda se precise de mais um, e com essa disponibilidade, para verificar o que já foi feito. O vereador Sr. Jairo Cabral esclarece que as grandes firmas só se responsabilizam por seus aparelhos quando usam seu técnico dá a palavra final. O vereador Edilson Moliterno lamenta que isto custa tão caro para nós e seja de interesse exclusivo da firma. Lembra aos senhores vereadores que o Sr. Roberto Llerena em seus seis primeiros meses de governo também nada fez e mereceu um voto de confiança desta Casa. Tem certeza de que o governador não tem compromisso de nada dizer e espera fazer na próxima reunião devedores mais concretos. O vereador Sr. Evair de Castro declara que uma vez positivada a situação do governo em prosseguir as obras, será o primeiro a bater palmas, como foi o primeiro a elogiar seu espírito nacionalista. Com a palavra o vereador Hugo Molta diz que trouxe à Casa as informações que, oficialmente, lhe foram dadas pelo Sr. Cíel Cesar Teruan des, representante da E.F.E. Soga, embora não as críticas. Se isso não bastasse, só o fato do

governador se negar a custear a estrada de termino necessario para a
 Vista o aparelho e indicio mais do que certo de que a rede não sera
 construida. Podem os senhores vereadores persuadir o governo que
 o governo dê novas ordens porém, certo e que as obras foram
 suspensas e anulada foi a concorrência. O Vereador Sr. João
 Cabral diz que pretendia tambem, ter algumas considerações a res-
 peito mas, diante das palavras do vereador Kati Lemos, resolveu
 aguardar os acontecimentos. O Vereador Noel de Oliveira acha que a
 Câmara deveria delegar poderes aos vereadores persidistas para tratarem
 do assunto não só com o governador mas tambem com o Secreta-
 rio de Guerra Estiva. O Vereador Kati Lemos declara que na
 próxima reunião, terá a palavra final de S. Excia, o governador.
 Com a palavra o vereador Sr. Emanoel Couto reclama contra os
 serviços e a falta de horário dos ônibus que fazem a linha Barra
 Mansa - Resende, solicitando providências do Legislativo a esse
 respeito. O Sr. Presidente pede para apresentação, por escrito, do
 requerimento. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente dei-
 xa encerrada a reunião. E, para contar, foi por mim lavada
 a presente ata. Pella D. G. Couto, Oficial de Atas.

M. J. Pinheiro
 Kati Lemos

Ata da 4ª reunião da 2ª Ses-
 são Ordinária da Câmara Municipal de Resende,
 em 18 de julho de 1961.

Presidência do vereador Kati Lemos
 Secretário o vereador Hugo Matta

Em sexto dias do mês de julho de 1961, mo-
 ta cidade de Resende, na Casa de Rui Barbosa, realizou-se a 4ª
 reunião da 2ª Sessão Ordinária de 1961. Às sete horas, na sa-
 la das reuniões, responderam a chamadas os Vereadores, com
 exceção dos senhores Pedro Paill, Joaquim Mariani, Silvio Botani e
 Antônio Guiz, que faltaram sem causa justificada. Passando a

lêta de presença e comparecimento de nove vereadores, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Lida a lêta anterior, o vereador Hugo Costa solicita a consignação em lêta da presença o vereador Pedro Vicente de Lima na reunião anterior, em ausência do vereador Dr. Newton Villa-Forte. Com a observação feita, foi a lêta aprovada. A seguir, passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

Ofício nº 123/P/61, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada de Contas do mês de junho de 1961.

Telegrama do Sr. João Agripino, respondendo apelo desta Casa, no sentido de integrar conselho administrativo da Eletrobras.

Ofício nº 128/P/61, do Sr. Prefeito Municipal, enviando projeto de Resolução que visa criar no Estado do Rio de Janeiro o Centro Estadual de Instrução, em Parati, a fim de ser transferido ao Estado o encargo de instruir uma escola para o ensino primário.

Ofício nº 131/P/61, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de Resolução que designa um funcionário da Prefeitura para efetuar a cobrança amigável da Dívida Ativa de Municipais. Com a palavra o vereador Noel de Oliveira fala sobre o aceite da medida e pede urgência para discussão e votação da matéria, o que foi aprovado. Terminado o Expediente, passou-se à

Ordem do Dia

Atas das Comissões de Justiça e Finanças favoráveis aos requerimentos de Nelson Vianna, José do Nascimento Dias e Duarte de Carvalho. O voto, sobre os processos aprovados, resultando, em consequência, as Resoluções nºs 516, 517 e 518, nos seguintes termos: Resolução nº 516. Art. 1º: Fica cancelado o débito fiscal de Duarte de Carvalho, na importância de R\$ 4.542,80 (quatro mil quinhentos e quaranta e dois cruzeiros e oitenta centavos), referente a imposto de Indústria e Profissão e Licença dos serviços de 1957 a 1960, dando-se a respectiva baixa. Art. 2º: A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Resolução nº 517. Art. 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar dívida ativa de Nelson Vianna, na importância de R\$ 2.946,40

(dois mil duzentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), referente a impostos e taxas de um prédio lançado individualmente e relativamente ao exercício de 1960. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Resolução n. 518. Art. 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar a dívida ativa do José do Nascimento Dias, na importância de R\$ 3.908,90 (três mil novecentos e oito cruzeiros e vinte centavos), referente a imposto de Indústria e Profissões e Serviço dos Exercícios de 1957/58. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Sr. Presidente coloca em discussão o projeto de Resolução de autoria do Vereador Sr. João Cabral criando novos selos para o Município. Com a palavra o vereador Sr. Euábio de Castro diz que tendo requerido vista do processo para melhor estudo, face as alegações do vereador Odilon Mattarola de que a medida, segundo art. 39 da Lei Orgânica, era da competência do Executivo, verificou que o seu parecer, considerando-o legal, tem todo fundamento jurídico. No art. 66, da Lei Orgânica, que, discriminadamente, trata da competência dos Prefeitos não se encontra, em todas as suas letras, a atribuição de apresentar projetos criando impostos. O art. 67, letra c, reza que ao Prefeito compete exclusivamente a iniciativa dos projetos que versarem sobre supressão ou redução de impostos. Portanto, no art. 99, vem a competência do legislador, quanto ao caso em estudo: "os impostos e taxas, contribuições e quaisquer outros tributos só podem ser criados, alterados e suprimidos por deliberação especial da Câmara. Verifica-se que este último artigo trata também de tributos "suprimidos", o que aparentemente, se chocaria com o art. 67 letra c citado. A interpretação que deve ser harmoniosa, pois a lei não pode ter contradições, e que a supressão também só poderá ser lei da Câmara, mas o projeto não sempre da iniciativa do prefeito. Por estas razões vota favorável ao projeto. Com a palavra o autor do projeto declara que de espírito democrata deseja que seus pares votassem completamente a vontade, sem pontos de vista, sem qualquer interferência sua. Sabia da legalidade da medida e tinha certeza que seu colega de bancada estudando melhor o artigo citado, verificaria a constitucionalidade

da propozicao. Mesmo considerando-se como aumento de tributo, ca-
be a Camara a iniciativa de apresentar o projeto. O presente lei
esta amparada na propria Lei 109, art. 20, § 1º, item 1º, § 2º, Itens
1 e 2, que regem a obrigacao do poder publico, de dar auxilio e
assistencia social aos cidadaes menos afortunados pela sorte. E qui,
o servico de pronto socorro e assistencia medica a indigentes, vem
sendo feito pela Santa Casa, que apesar de sua boa vontade de
atender bem, nao o pode fazer, por ter tambem seus problemas
economico-financeiros. Assim, tem havido choques e reclama-
coes. Entre outros casos pode citar o caso atitudinente e o caso interua-
cao de doentes tuberculosos, que se foi o caso, morreu em sua porta.
O Vereador Sr. Haroldo Rodrigues pondera que a Santa Casa nao tende
nem atender tais casos. Nao dispoe de alojamento e nem de um
servico de enfermagem suficiente. E ser ver e mais desumano, co-
locar-se doentes tuberculosos ao lado de outros pacientes, do que dei-
xar de interua-los. O problema nao e nosso e deveriamos
cobri-lo bem alto dos governos estadual e federal. Esperari qual-
quer movimento neste sentido. Agora, vota contra o atual projeto,
que nao vai resolver coisa alguma apenas, tributar mais um
pouco, uma populacao ja saturada de impostos. O Vereador Sr. Euclides
de Lencastre diz que se a Santa Casa nao tem como acolhi-los, pesu-
sa o poder publico encontrar um meio de ampará-los. A obri-
gao nao e nova, mas nao podemos ficar a mercê dos governos
estadual e federal. Alguma coisa e preciso ser feita em favor dessa
populacao. Nao podemos esperar, enquanto a miseria progride arrestra-
doamente. Em acrescimo de dois cruzeiros nos entradados dos circoas
nao alterara o bolso de ninguem. Uma taxa de Cr\$ 50,00 por ano,
para quem esplanar carros, que hoje au dia, sao de no minimo
duzentos mil cruzeiros para cima, e insignificante. O Vereador Sr.
João Cabral diz que essa arrecadação minima de cada um, perman-
do o multo de todos, vira suprir uma falta na nossa comunidade,
além de ser uma medida profundamente humana. O Vereador Sr.
Haroldo Rodrigues sugere a instituicao do Imposto de verta especial
para esse fim. Sou esta taxa nada sera resolvido. O Vereador
Sr. Euclides de Lencastre diz que esta arrecadação pode não resolver
definitivamente o problema mas o melhorará em muito. Com a pu-

lavra e vereador Odilon Mattarica manteve seu parecer afirmando ser ilegal
 o projeto. Lembra que proposição similar foi aprovada pela Câ-
 mara e vetada pelo Executivo Municipal, amparado no art 39 da
 Lei Orgânica. Sobre esse mesmo artigo procurou ouvir a opinião
 do Sr. Jorge Jureira, cujo parecer é de que essa "deliberação especial" está
 da mesma natureza, e da distribuição exclusiva do Executivo.
 O vereador Sr. João Cabral fez a que só a Câmara compete criar imposto,
 não, considerando isto, como tributo. O vereador Odilon Mattarica
 opõe que esse imposto foi previsto pelo Código Tributário. Já pagamos
 os proprietários de cinema 10% para o Município, 10% para o
 Estado e uma taxa para o federal. Como criar imposto além impo-
 sto. É a deliberação especial, como se explica? O vereador Sr. Emanuel
 de Cunto esclarece que essa deliberação especial visa fins específicos.
 O vereador apertado fez a que ao Estado compete a solução do problema,
 argumentando ainda, que o atual projeto objetiva solucionar proble-
 mas da Santa Casa que é particular e não pertence à Prefeitura.
 Lembra também que para os pequenos casos dispõe o Município
 dos serviços do Posto de Saúde. Finalizando sua exposição diz
 que ao vereador Sr. Emanuel de Cunto que não tem carro nem labora-
 tório e ao vereador Sr. João Cabral que emprega os seus no Rio e
 raramente vai, aqui, ao cinema, esse acréscimo em nome absten-
 ta; mas pensará no bolso do mais humilde que tem no cinema
 uma de suas únicas diversões. O vereador Hugo Stella propõe a
 prorrogação da reunião, o que foi aprovado. Foi a palavra o mes-
 mo vereador de que o sentido da lei é humano e procura resol-
 ver um problema que é da competência de qualquer órgão público
 municipal, estadual ou federal. É preciso considerar, sobretudo,
 a situação financeira de nosso Município. Estamos procurando re-
 solver problemas que não estão ao nosso alcance. Um mais rico,
 com verbas especiais, poderia atender e solucionar a coisa mas aqui,
 a solução está na medida das possibilidades dos mais ricos.
 A forma proposta, além de não resolver, onerará o bolso do mais
 pobre e aumentará, em muito, a burocracia municipal. Mantém,
 a Santa Casa, a APMSR, o Paulo não julgar insuficiente esse
 auxílio e a Câmara terá que aumentá-lo, criando preceito
 para novos aumentos de impostos. É inoportuna a medida.

Com a palavra o vereador Sr. João Cabral declara que sempre foi contra
a qualquer aumento exagerado de imposto. Realmente a Santa Casa
é particular e existe o posto de renda. Percebe que isto tem horário
e não dispõe a Prefeitura de verba para montar um posto sócio
próprio, procurou servir de seus recursos. Estima uma renda de
dozenas e cinquenta mil cruzeiros que, se não resolve em todo, ateu-
rará pelo menos dez a vinte mil cruzeiros. Não como uma arrecada-
ção de um milhão, o problema será resolvido. Os casos de emergên-
cia podem ser atendidos pela Prefeitura, pondera o vereador Hugo
Monte. Póde esta ser e tem que ser feita em torno dos governos
estadual e federal. Continuando, o vereador Sr. João Cabral declara que
o vereador Edilson Mollirba occorreu-se em suas alegações. Não só
suplora aqui, seu carro particular, como seus camionetes que cir-
culam em Volta Redonda. Não tem lei não emplocam os carros
de seus parentes. Antes de combater seu projeto, deveriam os senhores ver-
deiros apresentarem como melhor em atendimento ao caso. O vereador Hugo
Monte de Lima discorre sobre o sentido humano do projeto ponderando
que a questão seria resolvida com verbas especiais, previamente
designadas pelo Executivo Municipal. Com a palavra o vereador Noel
de Oliveira pronuncia-se favoravelmente ao projeto, ponderando que
um aumento, embora pequeno, é sempre bem vindo. Se esportarmos a
cidade estadual, em breve precisaremos do auxílio dos municípios
vizinhos. O acréscimo é irrisório e não pesará no bolso do contribui-
tante. Encerrada a discussão, em votação o projeto, verificou-se o
voto de quatro votos a quatro. Uma dúvida impar e o vereador
João Cabral passa a Presidência ao vereador Noel de Oliveira e declara-
se contrário a qualquer criação de imposto antes que a Câmara
modifique seu rease o Código Tributário. A seguir, reassume a Presidência
o vereador Noel de Oliveira e declara que autoriza o Execu-
tivo a cancelar débitos fiscais. Com a palavra o vereador Sr. Eua-
ni de Lencina diz que o projeto é perfeitamente legal. Em quase todas
as reuniões da Câmara, julga o plenário pedidos de cancelamento
de supostos débitos que, face a legislação não deveriam estar consi-
derados. Além de um trabalho inútil da Câmara, enquanto
não forem cancelados avultam na dívida ativa da Prefeitura,
superando mesmo, a máquina de cobrança dos débitos reais

Não se trata de delegar ou transferir poderes ao executivo. A lei prevê, transitivamente, os casos passíveis de correção. Nada impede que o órgão executivo cancele débitos indevidamente lançados, como nada impede à Câmara de finalizar a ação executiva, estando o Prefeito sujeito a responder em caso de responsabilidade. Onde isso está escrito, pergunta o vereador Hugo Motta. O assunto é previsto pelo Código da República, responde o vereador Sr. Cruzani de Lencastro. O Vereador Pedro Vicente de Lima entende que a Câmara deveria ser remetida a relação das correções feitas. Com a palavra o vereador Odilon Mattarilha declara que não deve a Câmara transferir para o executivo o que é de sua competência. Os casos previstos em lei, não vêm ao exame de legislativo e a matéria é, devidamente, regulada pelo art. 39 da Lei Orgânica. Com a palavra o vereador Hugo Motta concordando com as palavras do vereador Odilon Mattarilha, lembra que um processo dessa ordem quando vem ao exame da Câmara, vem devidamente instruído e informado. Em caso contrário o processo é devolvido com a solicitação de maiores justificativas. A Câmara existe para cumprir as obrigações que lhe foram atribuídas. Os erros são sempre do executivo e o projeto facultará a replicação mas freqüente desses erros, dando-lhe margem para corrigi-los quando bem entender. O vereador Sr. Cruzani de Lencastro diz que o líder udenista passa no executivo e ele no contrário, que fica a mercê dessas aprovações. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer da Comissão de Justiça, com o voto vencido do vereador Sr. Cruzani de Lencastro, rejeitando o projeto. Não se achou em condições de votar, retira-se do recinto o vereador Pedro Vicente de Lima. Verificado o empate de 3 votos a três, o Sr. Presidente desempata favoravelmente ao relator. Valla ao plenário o vereador Pedro Vicente de Lima. Em votação o projeto o vereador Sr. Cruzani de Lencastro apresenta emenda propondo que os débitos cancelados nos itens previstos pela lei sejam enviados ao exame desta Casa, pedindo, a seguir, a votação do processo, o que foi concedido. A seguir, o Sr. Presidente dá a palavra ao vereador Odilon Mattarilha para responder o pedido de informações do líder trabalhista sobre o problema da energia elétrica no Município. O vereador Odilon Mattarilha diz que em companhia do Mestre Príncipe, Abel Raimos, foi devido ao palácio do órgão. Lá

tiveram muito trabalho pois estava S. Bacia, o governador, em conferência com ~~os~~ missões tcheca e alemã; mesmo assim, não pouparam esforços no sentido de serem realidos. Por intermédio de seu secretário foi-lhe comunicado que o assunto se referia ao caso da energia, em Poente. Que o superintendente da E.F.F.E. havia dito que obras seriam para ligadas, inclusive a subtra final. Impressionado com as notícias, deixou as embaixadas e pessoalmente, veio atualizá-las, declarando que tudo era mentira, uma indignidade e que jamais passara em suspen-der as obras. aconsilhou também, que a esse respeito, ouviríamos a palavra do secretário de Energia Elétrica, Sr. Mário de Albuquerque, por telefone, e informou que iria a Poente, ainda esta semana. Dirigindo-se a sede do E.F.F.E. senteram, por intermédio do Sr. Ladi, que tudo era mentira. Quanto ao técnico para testar os aparelhos sabe que essa responsabilidade compete exclusivamente da firma que tem o premissa o recatamento do denturo. Já está a companhia com dez milhões de cruzeiros a disposição da ENGIN que, se ainda não receber, e porque não concluir as obras. Sabe também que a E.F.F.E. tem sérios compromissos no norte e só veio para cá por insistência do governo. O Vereador Noel pergunta se a rede vai ou não vai ser feita. O Vereador Odilon Botelho acha que a E.F.F.E. não está em condições nem reestruturar as linhas internas. Entregamos o serviço a quem não tem denturo nem vontade de fazê-lo. Segundo o Sr. Ladi, só por meio de um comodato o problema será resolvido. O Vereador Noel pergunta se houve a concorrência. O Sr. Presidente informa que a rede será construída e a usina será terminada. Quando? pergunta o vereador Hugo Malta, ponderando que a concorrência estabelece um prazo para o início das obras. Se esse prazo não foi cumprido, de fato foi suspensa a obra e quem muito foi S. Bacia que não teve a coragem de emanar suas determinações. O Vereador Noel de Oliveira solicita do P. S. D. um encontro do Sr. Mário de Albuquerque com elementos desta Casa, para entendimentos a propósito do caso. Imediatamente, não se sente satisfeito com as informações. O Vereador Sr. Evair de Lencina acha que a Câmara deve aguardar a visita do secretário de Energia Elétrica, o que mereceu o apoio geral. Com a palavra o mesmo vereador fala sobre o fecho em Poente, afirmando que só o admitiu no tempo do governo de Roberto de Oliveira, porque era questão fechada de seu parti-

de suas farras e dinheiro pelas mãos de montes de trabalhadores. Os
 bichos levavam as quotas diretamente às casas de caridade. A Santa
 Casa, segundo declaração de seu provedor chegou a receber quatorze-
 tes mil cruzeiros. O vereador Odilon Mattos diz que o Sr. Martins
 de Paula Filho levava dez por cento. O vereador Sr. Euzébio de Castro
 declara acreditar nas palavras do Sr. Deodoro Paiva e espera que
 o pleuário não divida da sua. A situação agora mudou. Não
 fica no Município um só tostão. Foi de informar ao pleuário que
 o Sr. J. J. de Brito já por duas vezes recebeu officio do Com.
 Comandante da Pradencia para fechar o jogo. Que continha
 desde que Resida tem algum proveito. Se o Colônia se dá o
 Município obter um benefício social. Sabi que se a Câmara
 officiar ao juiz ele agirá no sentido de fechar-lo ou permitir
 seu benefício de novas instituições. Supon a segunda hipótese
 por que fechar mesmo, ele não conseguirá. Com a palavra o
 vereador Odilon Mattos diz que o assunto de jogo é difícil. Como é cos-
 tume os vereadores falarem de um proveito, procurará também
 abordar a questão, com o intuito de acertar em sua boa intenção.
 Quando o P. S. D. assumiu a direção do Estado, trataram, ele
 vereador, e o Sr. Presidente Heitor Paiva, de conversar a respeito
 com o Sr. Governador. Achavam que a coisa ia continuar da mes-
 ma forma. Depois veio um cambaio do Estado e levou todo
 dinheiro. O Sr. João Maurício soube que se o Delegado Geral
 de Costumes poderia resolver o problema, e de fato, conseguiu com
 S. Bocca seu objetivo quando, em sua volta, ^{pode} que o juiz havia
 proíbido o jogo. Foi por diante abandonou o caso. Se voltou
 a funcionar não é difícil fechar-lo; basta officiar ao Com.
 Comandante da Pradencia e ao Comandante da Pradencia informando
 a S. Bocca que as suas ordens não foram cumpridas. Su-
 gere a nomeação de uma comissão para investigar até onde vai
 o jogo e quais as providências que deverão ser tomadas. Com
 a palavra o vereador Hugo Mattos diz que quando o P. S. D.
 mandava estritar o P. S. D. fogora é a vez dos trabalhadores.
 Tanto pode acreditar num comb montro. Sabi o vereador Sr. E.
 nou de Castro quanto a Santa Casa recebeu, mas, quanto
 foi arrecadado. Não há possibilidade de se mudar as coisas

seu a modificação da Lei federal. O certo é que todos procuram fugir as suas responsabilidades, inclusive o próprio juiz, a espera de um officio da Câmara para agir. Juntos nunca disse uma palavra e na mesma posição permanece. Cassun, to não lhe interessa. O vereador Noel de Oliveira pondera que a Lei foi sagazmente feita seu objetivo politico jamais cairá de terra pois em três estados que aplicam sua Lei em fins sociais os demais a emulgam para fins eleitorais. Porém, só lhe resta pedir aos perdedores que intercedam, junto a quem de direito no sentido de que esse dinheiro seja aqui aplicado. A esta altura dos trabalhos, retira-se o vereador Hugo Motte. Com a palavra o vereador Noel de Oliveira segue intermédio em pto de voto de pesar pelo falecimento Sr. Manoel Alves de Sousa e que do fato se desse ciência a familia entitada; o que foi, por todos, aprovado. Com a palavra o vereador Odilon Motte, nha expressa ao Executivo Municipal seus agradecimentos pelas providencias que, a seu pedido, tomou no Fim do prazo. Com a palavra o vereador Pedro Vicente de Lima segue sepe officio de direção da Banda Municipal 1º de Maio, de São Paulo, em homenagem de a pelo exato alcançado no programma da sessão nacional "A Lua de Natal", o que foi aprovado. Nota mais havendo que tratar o Sr. Presidente dar por encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente pta. Odilon de Sousa, Secretário Municipal de pto.

Hugo Motte
Hugo Motte

Ata da 5ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 21 de julho de 1961

Presidência do Vereador Heitor Lourenço
Secretário o Vereador Hugo Motte

Foi lida e em dias do mês de julho de 1961, nesta cidade de Resende, na casa de Sr. Paulosa, realizou-se a

5ª reunião da 2ª Sessão Ordinária de 1961. Às três horas, na sala das reuniões, responderam à chamada os Sr. Vereadores, com exceção dos Sr. Noel de Oliveira, Antonio Ruiz, João Vicente de Lima e Sr. São Cabral que faltaram sem causa justificada. Acusando a lista de presença e comparecimento de nove vereadores, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Lida a lista anterior foi, a votos aprovada. A seguir passa o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente.

Circular do Sr. Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, comunicando a realização do próximo Congresso Municipal de Municípios, solicitando para o conclave todo apoio desta Casa. O Vereador Sr. Ernani de Lencastre declara que, se em oportunidade, não tiver nenhum problema, não terá dúvida em aceitar sua indicação para representar esta Casa.

Ofício n.º 306/61, do 1º Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda, encaminhando cópia da indicação n.º 242/61, de autoria do vereador José Marques Simões, que solicita o apoio desta Casa ao movimento que pretende encetar junto à Cia. Siderúrgica Nacional, no sentido de pedir àquela companhia que forme ao Estado R\$ 500.000.000,00, para que o governo possa resolver o angustioso problema de abastecimento de água de Resende, Barra Mansa e Piraí. O vereador Sr. Ernani de Lencastre estranha o requerimento, ponderando que a companhia é particular e não sabemos se está em condições de dar ao Estado em importância. O Vereador Pedro Trank, propôs, para o assunto, o pronunciamento da Comissão de Justiça, o que foi aprovado. Terminado o Expediente, passou-se a

Ordem do Dia

Parques das Comissões de Justiça e Finanças referentes ao processo de Oswaldo Loureiro. Em discussão os pareceres, com a palavra o vereador Sr. Ernani de Lencastre diz que, na reunião anterior, ao se discutir o projeto que autoriza o Executivo a cancelar determinados débitos, argumentou o vereador Hugo Matta que a Câmara já tem oportunidade de devolver a S. Excia,

com solicitação de maiores esclarecimentos, processo de suspensão do pedido de cancelamento. E por que o fez? Apenas, porque não foram explicados os motivos do cancelamento pleiteado. Assim, desde que o Prefeito cancela e dá à Câmara as razões porque o fez, não há necessidade para todo esse processamento. O Vereador Hugo Molta pergunta, por que então, o processo é remetido ao exame da Câmara? Porque até agora, assim foi feito, responde o vereador Sr. Cruzani de Cunto. Não, diz o vereador Hugo Molta, porque de acordo com a lei é a Câmara que pode cancelar qualquer dívida ativa. O Sr. Presidente pede aos vereadores que não fugam do assunto em pauta. Encerrada a discussão, a votação foi o requerimento aprovado, em 1ª discussão.

Passaram das Comissões de Justiça e Finanças favoráveis ao projeto de Resolução que autoriza a Prefeitura Municipal a permitir um imóvel de sua propriedade, situado na esquina da rua 15 de novembro e rua Sr. Luiz Rocha Miranda, com a área de 240,00 m², por outro, a propriedade de herdeiros de Antônio Trilha, situado nos fundos do terreno da rua 15 de novembro, medido 312,00 m². Nesta altura dos trabalhos, retiraram-se o vereador Pedro Trilha, etc. Em discussão o projeto, com a palavra o vereador Hugo Molta diz que com relação ao presente processo gostaria de ter alguns comentários. Estive em seu poder, precisamente durante um ano e o abrigo de sua resolução, em parte, lhe cabia. No seu ver o projeto era ilegal. Figuraram entre os herdeiros o nome do vereador Pedro Trilha. Sabendo de que o ilustre vereador iria passar a outrem sua parte para que o projeto tivesse um sentido perfeitamente legal, esperou que a transação se efetivasse para emitir um parecer favorável. O vereador Sr. Cruzani de Cunto diz que o relato fez muito bem em retirar o projeto até que a escritura fosse passada. Encerrada a discussão, a votação foi o projeto aprovado, em 1ª discussão. Nesta altura dos trabalhos, retiraram-se os Sr. Vereadores Silvio Coltrin e Manoel Veruca. Com a palavra o vereador Edilson Mattunha fala sobre a necessidade da designação de um médico legista para o caso. O Sr. Presidente esclarece que por falta de número, devia de submeter o pedido à apreciação do pleuário, mas tratará pessoalmente do assunto em questão. Nada mais havendo que tratar dá por encerrado.

...ada a reunião. E, para constar foi por mim lavrada a seguinte ata. *Beltrão de L. Costa, Oficial de Atas.*

*Noel de Oliveira
Rugos m. d. f.*

Ata da 6ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 25 de julho de 1961

Presidência do Vereador Noel de Oliveira
Secretário o Vereador Hugo Potta.

Por vinte cinco dias do mês de julho de 1961, nesta cidade de São Paulo, na Casa de São Carlos, realizou-se a 6ª reunião da 2ª Sessão Ordinária de 1961. Às vinte horas, na sala das reuniões, responderam à chamada os los Vereadores, com exceção dos senhores Sr. Haroldo Rodrigues, Antônio Diniz, Sírio Calam e Roberto Ramos, que faltaram com causa justificada. Ocorrendo a lista de presença o comparecimento de nove vereadores, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Lida a ata anterior foi, a votos aprovada. Não seguiu, para o Sr. Secretário a dar conta de seguinte

Ordem do dia

- Projeto de Resolução de autoria do vereador Noel de Oliveira, acrescentando aos artigos 9º e 64º, da Lei 355, novos parágrafos. O processo foi enviado às comissões de Justiça e Finanças.

- Bloco Assinado, dos moradores do Bairro Paraisópolis, solicitando o fechamento de uma casa de tolerância, naquele bairro. O Sr. Presidente submete o pedido à apreciação do plenário, achando que o Com. Sr. J. J. de Siqueira é a pessoa indicada para solucionar o caso. Com a palavra o vereador Sr. João Cabral esclarece que a feitura deveria ser dirigida, como seria de direito, à polícia mas, cansados já estão os moradores daquele bairro de bater a sua porta sem nada conseguirem. Assim, resolveram dirigir diretamente, à Câmara. Fazia um apelo no sentido de que fosse opinado, não só ao Com. J. J. de Siqueira, como ao Sr. Delegado, reprecou-

do as reivindicações daquela população. O Vereador Pedro Vicente de
 Souza entende que primeiro a Câmara deve dirigir-se ao Delegado,
 de nenhuma medida foi tomada, então, que se officie ao Com:
 de. Sr. Juiz de Direito. O Vereador Sr. Cronqui de Castro não admite
 que o Sr. Delegado, zeloso de suas funções, desconheça o fato. Se
 não agiu até agora ou não teve forças ou preferiu ignorar o que
 ali se passa. No juiz cabe decidir a respeito. O Vereador Sr. João
 Calral esclarece que a situação não mais admite protelações. O Vera-
 dor Pedro Vicente de Souza sustentando seu ponto de vista declara que o
 mal está na deficiência de novo policiamento. Sobre isso, pretendia
 solicitar providências do Com. Sr. Secretário de Segurança Pública. Encer-
 rada a discussão, o Sr. Presidente colheu em votação o pedido do Vera-
 dor Sr. João Calral que foi aprovado contra os votos dos vereadores
 Pedro Vicente de Souza e Hugo Motta. Terminado o Expediente, passou-
 se a

Ordem do Dia

À Comissão de Nomenclatura de Ruas apresenta ao plebiscário propo-
 sito de Resolução, confirmando os nomes constantes da planta da Vila
 Nova Liberdade para suas ruas e avenidas e denominando as da Vila
 Liberdade. O Vereador Pedro Duarte pede urgência para discussão e
 votação de toda matéria até então sob o escambo da Comissão de Nomen-
 clatura de Ruas, o que foi aprovado. Sobre o projeto, pronuncia-se
 favoravelmente a Comissão de Justiça. Os votos, foi o mesmo aprovado,
 em regime de urgência, nos seguintes termos: Resolução nº 519: À
 Câmara Municipal, Penche: Art 1º: Ficam confirmados os nomes
 constantes da planta da Vila Nova Liberdade para as ruas e avenidas
 da mesma. Art 2º - As avenidas e ruas da Vila Liberdade terão
 os seguintes nomes para os números constantes da respectiva planta:

Avenida 1	denominar-se-á	avenida	Dr. Barbosa
" 2	"	"	Pa. Chuelo
Rua 1	"	"	Rua Viaductos
" 2	"	"	Site de Setúbal
" 3	"	"	das Budradas
" 4	"	"	Pedro I
" 5	"	"	Gonçalves Lido
" 6	"	"	Araribóia

Qua 7	denominar-se-á	Qua Juizisa Isabel
" 8	"	"
" 8 A	"	" José do Patrocínio
" 9	"	" Felipe dos Santos
" 9 A	"	" do Trambolão
" 10	"	" Castro Alves
" 11	"	" Siqueira Campos
" 11	"	" Dário do Rio Branco
" 12	"	" Felipe Camarão
" 13	"	" Voluntários da Pátria
" 14	"	" Itaviranga Fusco
" 15	"	" R. Costa Garibaldi
" 16	"	" Claudio Manoel de Costa
" 17	"	" Velloso
" 18	"	" Tomaz Antônio Gonzaga

Art 3º Se presente Resolução entera em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Cingam-se as disposições au contrario. A seguir, e cobrado em discussão o projeto que denomina Travessa Alameda a rua que liga a rua do Príncipe a rua da Redondeza Presidente Dutra. A Comissão de Justiça, por intermédio de seu relator, Sr. Encarnação de Castro entendeu que o projeto como apresentado não lhe parece legal, vindo chocar-se com a Lei que veda dar nome de pessoa viva a qualquer logradouro publico. Não é contrario ás justas homenagens que se fazem prestar aos vivos Alameda. Talvez seria conveniente se por falta a travessa o nome de um ascendente já falecido. O Camarão tambem poderia, na sua soberania, fazer uma exceção a Lei proscriptiva. Com a palavra o vereador Pedro Faria de Jesus, como um dos autores do projeto que veda dar nome de pessoas vivas a qualquer logradouro publico, teve o cuidado de, no preambulo do actual projeto, fazer que se tratava da oficialização de um nome já consagrado pelo povo. Não houve intenção de homenagear o vivo Alameda. A denominação da travessa com o nome de um dos Alameda já falecido, seria possível, mas não traduziria a ideia da Comissão. O vereador Edilson Mollato lembra que já houve sugestão para se dar aquella rua o nome de Alameda. O vereador Pedro Faria de Jesus que não se opõe, defende tão somente a intenção da comissão. Encerrada a discussão, o voto foi o projeto aprovado nos seguintes

Termos: Resolução n.º 520: A Câmara Municipal, Resolve: Art.º 1.º

Praca denominada Praca Alvaro Alameda a rua que ligu a rua Alfredo Whately a rodovia Presidente Dutra, atravessando o lote da C. F. C. do Brasil. Pergam-se as disposições em contrario.

Favorecer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de Resolução que denomina Praca do Cooperante a praca formada pelo cruzamento do das ruas Alvaro de Alameda, Luiz Vitorino, Alfredo Whately e Sr. Nilo Secantia. O Vereador Sr. Emanuel de Lente pondera que como o projeto foi aprovado em 1.ª discussão, sem o favor da Comissão de Justiça, convinha a Câmara ratificar a votação. O voto, foi o projeto aprovado em 2.ª discussão, nos seguintes termos: Resolução n.º 521.

A Câmara Municipal, Resolve: Art.º 1.º Praca denominada Praca Cooperante a praca formada pelo cruzamento das ruas Alvaro de Alameda, Luiz Vitorino, Alfredo Whately e Sr. Nilo Secantia. Art.º 2.º Pergam-se as disposições em contrario.

Favorecer da Comissão de Justiça favorável ao projeto que denomina Praca Senhora de Fátima a praca, no Bairro Paraiso, que está na planta como praca do Mercado. O voto, foi o projeto aprovado nos seguintes termos: Resolução n.º 522.

A Câmara Municipal, Resolve: Art.º 1.º Denominar-se a Praca Nossa Senhora de Fátima a praca, no Bairro Paraiso, que está na planta como praca do Mercado. Art.º 2.º Pergam-se as disposições em contrario.

Favorecer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de Resolução que denomina as ruas, praças e vilas de Engenheiro Jansen. O voto, foi o projeto aprovado nos seguintes termos: Resolução n.º 523.

A Câmara Municipal, Resolve: Art.º 1.º Ficarem assim denominadas as ruas e praça da Vila de Engenheiro Jansen, sede do 8.º distrito do Município: - Praca São Desoberto - a praca da igreja local. Avenida Boa Vista - a rua 1. Rua Timoteo foi de Louca - a rua 2. Rua Sr. Antônio Leiga e Silva - a rua 3. Rua Cornélio Lopes da Silva - a rua 4. Rua Albérico foi Indício - a travessa rua 1. Rua Cecília de Louca Lima - a travessa rua 2. Rua Cabal Jardim da Viga - a margem da Presidente Dutra. Rua Gostão Vieira de Araújo - a rua 5 (de fundo) Rua Gabriel Jansen - a rua 6. Rua Mário Cunha Corra - a rua do Cemitério. Art.º 2.º Pergam-se as disposições em contrario.

Favorecer das Comissão de Justiça e Finanças favoráveis ao requeri-

munto de Conselho Municipal. O voto, foi o seguinte aprovado nos seguintes termos: Resolução n.º 524. Câmara Municipal, Resolução: Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar a dívida ativa de Conselho Municipal, na importância de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), referente a impostos e taxas que incam o prédio n.º 407, da rua de José, relativamente aos exercícios de 1959/60. Art. 2.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as disposições em contrário. O Sr. Presidente coloca em discussão o projeto que autoriza o Executivo a cancelar determinados débitos. Para um entusiasmo pleno das comissões, a reunião é suspensa por cinco minutos. Realizados os trabalhos, com a palavra o vereador Hugo Motta pede a retirada do processo de pauta. O vereador Sr. Cruzani de Lurto solicita a leitura de seu segundo parecer no qual apresenta a seguinte emenda a ser incorporada ao projeto: Art. 2.º - O Executivo comunicará à Câmara os cancelamentos procedidos fazendo constar no ofício o nome do contribuinte, o motivo, citando a letra do artigo 1.º em que se enquadra e a importância do débito cancelado. Com o artigo apresentado nada escapará à vigilância da Câmara. O vereador Hugo Motta diz que a questão levantada é de escassez ou não os cancelamentos à fiscalização da Câmara. Apenas, o projeto não é legal, não pode a Câmara delegar ao Executivo as suas atribuições. Se não prejudicar o andamento dos trabalhos, pede a retirada do projeto de pauta. O vereador Sr. Cruzani de Lurto pondera que a Câmara só se reúne três vezes ao ano e o contribuinte fica a mercê dessas reuniões. Se precisar de um documento com certa urgência, não o conseguirá, a não ser que pague o que não deve. O vereador Pedro Vicente de Lurta pede um aparte e não é atendido pelo orador que prossegue em sua explanação; ponderando que uma vez remetida à Câmara a relação dos débitos cancelados, com o nome do contribuinte, a importância cancelada e a letra em que foi enquadrado, — pede um aparte o vereador Odilon Mollinila — não encontra justificativas para sua oposição. Com a palavra o vereador Odilon Mollinila diz que normal é o ilustrado vereador trabalhista perder o equilíbrio mas os com ele como com os demais companheiros — V. C. Cruzani interrompe-me, indicando-me

te, suspende o vereador Sr. Ernani de Lencastre — Gigante na tribuna rogando
que os demais vereadores também fossem elitos para defender os interesses
do povo — V. Excia. está me atacando, fugiu o vereador Sr. Ernani de Lencastre
— Então não queira assumir a direção total dos trabalhos. O Sr. Presi-
dente pede aos vereadores que deixem os ataques para depois e discutam
apenas, o mérito da questão. O vereador Sr. Ernani de Lencastre declara
que, se atacado, não atenderá nem a Presidência. O vereador Volteir
Molinha diz que quem perde o equilíbrio não pode defender direito al-
gum. Seu protesto é baseado em Lei. A Câmara não pode delogar
a outrem seus poderes. É, quando um vereador, por um erro ou des-
cuido, apresenta projeto de má natureza, não é o mesmo mau objeto
de deliberação. É, sumariamente, rejeitado pela Comissão Executiva.
Neste sentido espera o pronunciamento da Mesa. O vereador Sr. Ernani
de Lencastre esclarece que seu paragrafo foi aprovado na última reunião e a
Mesa agora, não pode impedir a limitação legal do projeto. Com a
solução o vereador Hugo Motta declara que a esse respeito houve divergência
na Comissão Executiva. Só em votação se a Câmara deveria ou não
julgar o projeto, decidiu o Plenário, pelo voto de maioria, pela sua
aceitação. Para não prejudicar os trabalhos, insistia na retirada
do processo de pauta. Retira-se do recinto o vereador Sr. Ernani de Lencastre.
O vereador Pedro Vicente de Sousa lamenta a atitude do vereador Sr.
Ernani de Lencastre ao lhe negar o aparte e diz que embora tivesse su-
gellido a apresentação da emenda, com a obrigação do Executivo
de mandar à Câmara a relação dos débitos cancelados, estudando
melhor o projeto, reconsiderou seu ponto de vista e é pela
sua rejeição. No fundo advogava em causa própria. Da
mesma natureza tem um processo na Prefeitura, aproximada-
mente há uns seis anos, e nunca foi o mesmo emrudo à apre-
ciação da Câmara. O Sr. Presidente pede ao vereador para não
fugir do assunto. O vereador Hugo Motta insiste em seu pedido.
O vereador Pedro Paulo endossa as palavras do líder udenista
e o projeto é retirado de pauta. Na falta de quorum legal, o
Sr. Presidente decide de colocar, em 2.ª discussão, o projeto que
autoriza a Prefeitura a permutar um terreno de sua propriedade
de, por outro, de propriedade de herdeiros de Antônio Paulo. É
seguido, e colocado em discussão o projeto que modifica o artigo

139, da Resolução n.º 344. Não estando presente o autor do projeto, por sugestão do vereador Sr. João Cabral, é retirado da pauta. Dada a palavra livre, o vereador Pedro Vicente de Lima volta a tratar comunitários sobre o projeto que autoriza o executivo a cancelar certos débitos. Encontra na Prefeitura, um processo seu, de duplicidade de lançamento que, apesar dos seus seis autos, ainda não foi resolvido. Não sabe se a deficiência é do Projeto ou de seus funcionários. Com a palavra o vereador Sr. João Cabral solicita seja oficiado, digo, seja remetida ao agente local dos Correios e Telégrafos a relação das zonas que não estão sendo atendidas pelo serviço postal, anexando-se ao ofício os nomes das ruas do Bairro Jardim. O vereador Colilton Moliterni informa que o correio já recebeu suas cartas coletoras, sendo uma destinada ao Manup e outra ao Bairro Jardim. O vereador Pedro Vicente de Lima, a pedido dos moradores da rua Alfredo Whately, requer seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando reparos no calçamento daquela via pública. O Sr. Presidente esclarece que sobre o assunto já conversou com o Chefe do Serviço de Obras da Prefeitura e que os trabalhos de reparos serão iniciados ainda esta semana. A seguir, passa a Presidência ao vereador Pedro Brinde que é recebido com uma salva de palmas. Com a palavra o vereador Noel de Oliveira tem considerações sobre as dificuldades que têm os trabalhadores locais para trazerem suas mercadorias proporcionais. Vem que se locomover daqui até Barra Mansa. Conversando com o responsável por esse serviço, sabe que nada poderia ser feito por falta de material. Assim, solicita, com a palavra, seja oficiado ao Delegado Regional do Ministério do Trabalho, pedindo, com a urgência possível, a remessa desse material. A voto, foi o requerimento aprovado. Com a palavra o vereador Mário Pereira pede a atuação da Comissão de Fomento da Zona de Pias para o 4º distrito, cujas ruas ainda permanecem com seu nome. O Sr. Presidente esclarece que a falta de um mapa local, prejudica os trabalhos da comissão. Com a palavra o vereador Noel de Oliveira discorre sobre o projeto de sua autoria que acrescenta aos artigos 9º e 64º do Código de Obras, novos parágrafos, ponderando que seu objetivo é facilitar novas construções. À primeira vista pode parecer uma aberração, mas o próprio

O Código ao determinar a existência da obra supra qualquer necessidade de um responsável. Se abolir essa exigência, fê-lo no propósito de ajudar os que querem construir e não podem pagar por essa assinatura e têm suas plantas entregadas na Prefeitura. O projeto não prejudica ninguém e sua aprovação é uma necessidade. O Vereador Hugo Molta se reservou para emitir seu parecer depois de estudar melhor o projeto. Com a palavra o Vereador Odilon Moltenha diz que é normal um vereador como o Sr. Noel de Oliveira, que conhece todo o perímetro urbano do município e sente as dificuldades de seus moradores em construir, apresentar projeto dessa natureza, até certo ponto viável. Perguntando um pouco da questão, leva ao conhecimento do plenário que ao percorrer certos bairros, teve o desprazer de encontrar construções, não dessas a que se refere o líder trabalhista, mas mas verdadeiros barracos e casebres dos mais primitivos, tirando toda beleza estética do lugar. Assim, propunha fosse oficiado ao executivo no sentido de que medidas preventivas fossem tomadas pelo seu funcionário competente. O Vereador Noel de Oliveira diz que de fato a construção, em São Paulo, é um problema. Realmente, no fim da Vila Liberdade vamos encontrar essa espécie de construção, porém com um detalhe interessante: sempre nos fundos dos lotes. São moradias temporárias. Conhecendo as dificuldades dessa população, vota contra o pedido do líder socialista. O Vereador Hugo Molta diz que o assunto é delicado e tem pedido observá-lo bem de perto. Realmente superam o local e talvez seja um prejuízo para o próprio trabalhador para que fazer? É o que ele pode construir. Conhece um caso de um seu empregado, pai de vários filhos e cuida arrimo de família, que lhe pediu maiores facilidades na aquisição de material de construção. Sabia que a casa não iria atender as exigências do Código, porém, como negar-lhe? Como ele, outros existem na mesma situação. O Vereador Odilon Moltenha sugere então a modificação do Código de Obras. O Vereador Hugo Molta diz que não é possível proibir essas construções, só porque não estão de acordo com o Código. É preciso humanizar a lei e levar a coisa a medida do possível. O bom senso do Prefeito e de seus fiscais é que deverá agir dentro do razoável. O que não pode é proibir no Prefeito que acabe com elas. É simplesmente desumano. O

Vereador Odilon Mattinha declara que diante das oposições de seus pares para não perturbar mais os trabalhos legislativos, pede licença para, pessoalmente, levar ao conhecimento do Prefeito essas irregularidades. Sua intervenção não é prejudicial a ninguém mas zelar pelos interesses do Município. Faltou mais tratando que tratar o Sr. Presidente da sessão enarrada a reunião. E para constar foi por mim lida a presente Ata. Rubem D. Couto, Oficial de Atas.

Rubem D. Couto,

Ata da 7.^a reunião da 2.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 31 de julho de 1961.

Presidência do Vereador Carlos James
Secretário o Vereador Noel de Oliveira

Por convite e em dia do mês de julho de 1961, nesta cidade de Resende, na Casa de Rui Barbosa, realizou-se a 7.^a reunião da 2.^a Sessão Ordinária de 1961. Às vinte horas, na sala das reuniões, espederam a chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Dr. Cruzani de Lencio, Hugo Matta, Odilon Mattinha, Silvio Colucci, Pedro Duarte, Joaquim Marinho e Silvio Colucci que faltaram com causa justificada. Presidindo a esta sessão e comparecimento de sete vereadores, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Toda a Ata anterior foi, a votos, aprovada. O que, por seu o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício H/83, do 1.^o Secretário da Assembleia Legislativa, remetendo cópia do requerimento apresentado àquela Casa pelo Exultado Dayb de Almeida.
- Telegrama de felicitação do Presidente da Câmara Municipal de Valença.
- Telegrama de felicitação do Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Telegrama da Secretaria Executiva da CAFE, comunicando

utilização daquilo órgão de realizar, em Jacuê, na primeira quinzena de setembro, trabalhos sobre as fundações educacionais.

- Ofício nº 140/P/61, do Sr. Prefeito Municipal, revolvendo pedido de lei que autoriza abertura de crédito suplementar no total de três milhões setecentos e oito mil quinhentos e setenta e oito cruzeiros e dez centavos)

O processo foi encaminhado às comissões de direito. Coube a palavra o vereador Sr. Paulo Rodrigues requerer, após ouvido a direção do IFAEL, solicitando, com a possível urgência, a designação de um motorista e a renúncia de um arado, para o imediato funcionamento do trato, ora encostado na CAAR. O Sr. Presidente esclareceu que há uns trinta dias atrás, levou o problema ao conhecimento do Secretário de Agricultura. Por intermédio deste, manteve entendimentos com o Ministro da Agricultura e soube que os tratores haviam sido recolhidos por estarem sendo alvo de manobras políticas, porém, que seriam, mais tarde, distribuídos equitativamente aos Municípios. Conversando com o engenheiro da CAAR, soube também, que o trato estava sob a responsabilidade do Sr. Alberto Torres e que seria feita redução dos interessados. Por, entretanto, chegou a seu conhecimento que o trato estava com o Sr. Anão Rocha Jr., embora com o serviço concluído, não queria entregá-lo. O Vereador Sr. Paulo pondera que o trato está parado por falta de material e de arado, insistindo em seu pedido, o que foi, unanimemente, aprovado. O mesmo vereador requer, após ouvido ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a natureza da costureira "de madeira" que ora se ergue na Pr. Petúlio Vargas e a renúncia da respectiva planta. Feita a requisição, ocorreu a elaboração de um plano diretor. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente da sessão encerra a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente ata. Petúlio Rocha, Oficial de Atas.

Rogério da Silva
Rog. da Silva

- Ata da 1ª reunião da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jacuê, em 6 de agosto de 1961.

Presidência do Vereador Nilton Jesus.

Secretário o Vereador Hugo Notta.

Nos seis dias do mês de agosto de 1961, nesta cidade de Pouso, na casa de Luiz Schubert, realizou-se a 1.ª reunião da A.ª Sessão Extraordinária de 1961. No início das reuniões, responderam à chamada os Vereadores, com exceção dos Sr. Joaquim Mariani, Pedro Vicente de Souza, Sérgio Colucci e Antônio Guiz, que faltaram com causa justificada. Lendo a lista de presença e comparecimento de nove vereadores, o Sr. Presidente declarou abertas as tratativas, justificando sua ausência na reunião passada, o Vereador Hugo Notta declarou que para a mesma não fora convocado. Lida a lista anterior foi, a votos, aprovada. A seguir, passa o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

Requerimento arquivado pelos vereadores Pedro Dráilo, Mário Vieira, Sr. Evair de Lencastre, Adilson Mattar, Sr. Teófilo, Nel de Oliveira e Hugo Notta, solicitando a convocação extraordinária da Câmara para o fim especial de apreciar e aprovar projetos de resolução que visem concessão de títulos de "Cidadão Pousoense".

Projeto de Resolução, encaminhado pelo vereador Pedro Dráilo, com apreciação dos vereadores presentes, conferindo o título de "Cidadão Pousoense" aos senhores Francisco Soares Sousa, Sr. Luiz Villota, Sebastião Escobar Reis e a Sr. Cecília Drummond Torres Villota.

Carta Circular do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, remetendo cópia da Lei nº 2371.

Ofício nº 59/61 do Presidente da Câmara Municipal de Brejo, agradecendo convite desta Casa.

Ofício nº 152/P/61, do Sr. Dulce Fernandes Vasconcelos, superintendente da merenda escolar, solicitando a colaboração da Câmara, em sua tarefa. O processo foi enviado à Comissão Executiva.

Ofício nº 149/P/61, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de Resolução que visa transformar em cargo de provimento efetivo "Adrião S." a função de Conselho de Contabilidade.

Pedido de licença por mais trinta dias, do vereador Newton Velha-Forte. Com o parecer favorável da Comissão Executiva, o Sr. Presidente deferiu o requerimento. - Ofício nº 20/61, do 1.º

Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda, solicitando o apoio desta Casa para o grupo de trabalho que estudia a criação de uma subsidiária da CHEVAP.

Telegrama do Sr. Máris de Sá, comunicando que possivelmente em vista da esta semana, continuará desta para prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a posição do governo no problema da energia elétrica da região centro-sul, particularmente do município de Paranaíba. O Vereador Sr. Euclides de Lencó diz que, segundo escuta, está o governo incapacitado de pagar a quota que o contrato subscrito a CHEVAP. Segundo ele pensa, é pensamento do governo pagar, entregando a usina, termo elétrico. Sem maiores esclarecimentos, falta a solução um pouco rigorosa. Se CHEVAP poderá não aplicar aqui a sua energia. Sobre o caso, solicitava da Presidência maiores informações. O Sr. Presidente responde que o assunto poderá ser tratado distintamente com o Sr. Máris de Sá.

Telegrama do Sr. Arayzo Cavalcanti, Chefe do SENAN, solicitando apoio à campanha do tijolo, para acelerar a construção da sede definitiva da "Casa dos Municípios", em Brasília. O Sr. Presidente informa ao plebeu que em anexo está dado em conjunto com o Executivo. Terminado o Expediente, passou-se a

Ordem do Dia

É colocado, em 2ª discussão, com parecer favorável das comissões, o projeto de resolução que autoriza a Prefeitura a permitir um loteamento de sua propriedade por outro de propriedade de herdeiros de Antônio Traill. Com a palavra o vereador Odilon Botelho declara que, ciente de seu dever, procura averiguar quais as vantagens e desvantagens dessa transação para a Prefeitura. Embora com a área menor, a terra é conveniente. Se votos, foi o projeto aprovado nos seguintes termos: Resolução nº 525. A Câmara Municipal, tendo por: fica a Prefeitura Municipal autorizada a permitir um imóvel de sua propriedade, situado na esquina da rua 15 de novembro e rua Sr. Luiz de Faria Miranda, com a área de duzentos e quarenta metros quadrados, por outro, de propriedade de herdeiros de Antônio Traill, situado nos fundos do terreno da rua 15 de novembro e medindo trezentos e dez metros quadrados, de conformidade com

planta em anexo e devidamente rubricada. § 2º: O imóvel, que passará a pertencer ao Patrimônio, destina-se a ser fornecido mais tarde, dando-lhe maior capacidade de utilização. § 3º: A planta a que se refere o art. 1º far-se-á em três cópias para os corpos municipais. § 4º: A planta revogada entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É colhido em 1ª discussão, o projeto de resolução que abre o crédito especial de Cr\$ 24.914,40, para pagamento de folhas de professores do Ginásio de Poude, dos meses de novembro e dezembro de 1960.

Com a palavra o vereador Celso Mattina emite parecer favorável ao projeto, levando consideração para a necessidade desse ginásio para as crianças do Estado. Se há um ano e pouco a situação era aconselhável agora, é mais que oportuna. Com a palavra o vereador Hugo Notta declara que embora o projeto tenha seu parecer favorável, acha que o problema está mal equacionado: parte da culpa, sem cuidar dos alunos, já existe em tramitação nas comissões, projeto de resolução que visa aumentar a taxa de despesa com a finalidade de ajudar a manutenção desse ginásio. E seu ver, o Município não tem a menor possibilidade de arcar com essa despesa e não está se preparando para manter um ginásio, cujos os alunos, em sua maioria, podem pagar, quando alguns de crianças, recebem diariamente folgas, estão sem escolar, por falta de recursos. Não há justa qualquer campanha para arrecadar mas é contra a qualquer nova taxa para esse fim. O atual projeto visa legalizar a situação, em 1960, através de um crédito disponível, por ser emitido parecer favorável ao projeto. Agora, ou o ginásio passa para o âmbito estadual ou se transforma de gratuito em pago, com uma quota excedente destinada a manter os alunos, por não ter a municipalidade, que não podem pagar. Com a palavra o vereador Pedro Diniz diz que é do conhecimento de toda a situação financeira precária do ginásio de Poude. Sabe, como tesoureiro que é, como se processa sua contabilidade, porém de pronto não pode se manifestar de acordo com as sugestões apresentadas. Não sendo possível a sua transferência para o Estado, a seleção dos alunos, a seu ver, é uma boa medida. O Sr. Presidente pede ao vereador para não fugir de assunto. O vereador Hugo

Motta diz que procurou apenas justificar seu voto. Encerrada a
discussão, a votação foi o projeto aprovado, em 1ª discussão. E' colma-
do em 1ª discussão, o projeto de Resolução que acresce de 5% a taxa
de duvidas, para manutenção ou melhoria do Ginasio de Pouso.
Coeu a palavra o vereador Sr. Euzebio de Lencastre, autor do projeto, diz
que a proposição e' perfeitamente legal, ja' que o acrescimo sera
incorporado a Lei Organica de 1962. E' idêntico da vereador Celso
Mottola e' o'tima, mas enquanto isso, não pode a Câmara assistir
de braços cruzados ao desaparecimento do ginasio. Coeu a palavra o
vereador Hugo Motta pondera que pelos dados apresentados pela
própria Comissão de Finanças, a arrecadação sera aumentada
em cerca de dezentes e sessenta e nove mil cruzeiros, o que daria
apenas para atender despesas relativas a quatro meses, ja' que a
finalidade do projeto e' manter o ginasio. O vereador Pedro Trille
leu tra. que os dados foram estimados pela receita de 1960 e que tudo
aumentou. Mesmo que a arrecadação atinja a casa dos quarenta
depo, quatrocentos mil cruzeiros, não resolveria o problema, responde
o vereador Hugo Motta. E' de pleno accordo se esse acrescimo for
destinado ás escolas municipais, atingindo assim, chamada maioria
da população e a menos favorecida pela sorte. O vereador Sr.
Euzebio de Lencastre entende que muito mais e' a obrigação dos poderes
estadual e federal. O vereador Pedro Trille argumenta que o auxilio
que a Campanha Nacional de Educação oferece, longe está de cobrir
as despesas mensais, e embora se haja organizado uma sociedade
oficiando a orientação, manutenção e melhoria do Ginasio, teve a
Presidência de empregar quantia de certo muito para recorrer superiores
necessidades de sua diretoria. Não pode a Câmara assistir in-
passível a avaria da extinção de um ginasio, quando a educa-
ção, principalmente a secundaria, deve ser preocupação indisfar-
çável dos poderes públicos. E, por outro lado, se o ginasio e' do povo,
nada mais natural e justo que o povo por ella se sacrifique um
pouco. O vereador Hugo Motta declara categorico: "permisso ás
escolas municipais", discordando radicalmente de um aumento
de imposto para favorecer a quem pode pagar. E' seguiu,
pede seja suspensa a votação. O Sr. presidente indefere o pedido,
estabelecendo que o projeto for veio duas comissões. O vereador

O Sr. Motta diz que o mal foi este feito, em se tratando de um gi-
 ração gratuito às expensas de uma Prefeitura em condições finan-
 ciais precaríssimas. Vota de acordo com o projeto, com a aprova-
 ção de uma emenda que estabeleça a revogação dessa lei uma vez
 transferido o giro para o Estado. O Sr. Presidente julga
 prejudicial qualquer emenda ao projeto. Encerrados os debates,
 a votos foi o projeto aprovado, em 1ª discussão, contra os votos
 dos Srs. Vereadores Hugo Motta, Sr. Arnaldo Rodrigues e Edilên Melli-
 ma. A seguir, é colocado em 1ª discussão, o projeto de resolução
 que visa regulamentar a instalação de feiras livres nos logradou-
 ros públicos, mediante licença e o respectivo pagamento de tributo
 na Prefeitura. O Vereador Edilên Motta justificando seu voto
 contrário ao projeto, argumenta que tendo nos livros seus melhores a-
 migos, a isto não se recorre. Por isso ao estudar o projeto em ques-
 tão, consultou o Código Tributário e verificou que esse imposto
 deve ser cobrado na base de dois cruzeros, por barraca. Já o ver-
 eador Pedro Freita discordou de suas palavras, ^{graves} afirmando, em seu pa-
 recer, que o Código está errado de erro; talvez tenha exagerado
 um pouco, mas a verdade é que a todo instante sente di-
 ficuldades na sua aplicação. Segue mesmo, o código manda
 cobrar dois cruzeros, sem o Prefeito o projeto exige cruzeros. Não
 é contra a que se cobre vinte ou mais, o caso é como aprovar
 o projeto sem ferir a Lei tributária. O Vereador Hugo Motta diz
 que do código consta a taxa de dois cruzeros para ocupação do
 mercado. Não especifica barracas, em ruas públicas, em caráter
 temporário. Seria oportuno a introdução no código desse aspecto
 da questão. Sobre as feiras, embora não esteja certo de que se in-
 icial de progresso; como uma tentativa, não vê razão para não
 incrementar essa iniciativa. O Vereador Sr. Evair de Lencó
 declara que tudo que favoreça o povo merece seu aplauso.
 Encerrada a discussão, a votos foi o projeto aprovado, em 1ª
 discussão. É colocado em discussão, com pareceres favoráveis das
 comissões, o projeto de resolução que visa ceder ao Estado, um
 prédio situado na Mouraria, em Mauá. A votos foi o projeto
 aprovado, por unanimidade. Colocado em discussão o projeto
 de resolução que visa, por cinco annos, ao imposto predial, de

esses construídas, no Município, nos próximos dois anos foi, unanimemente, rejeitado. Colocado em discussão o projeto de resolução que autoriza o Executivo a cancelar det. eminações ditas, o vereador Hugo Notta fez sua retirada de pauta. O vereador Sr. Emami de Cunto protesta, declarando que o vereador udenista foi uma vez conuquin seu intento e não pode agora, aceitar mais essa imposição. O vereador Hugo Notta responde que propôs a retirada do processo até conseguir maioria absoluta do plebiscito. A vontade da maioria e desta vereador trabalhista é obrigada a aceitar. O Sr. Presidente indefere o pedido, colocando o projeto em discussão. Retirou-se de reunião os Srs. Vereadores Hugo Notta, Sr. Haroldo Rodrigues e Odilon Mollinha. Em falta de quorum legal, o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião. E, para coletar foi por mim lavrada a seguinte Ata. Notta, A. Leite, C. P. Gil de Notta.

Foi por mim lavrada
Hugo Notta.

Ata da 2ª reunião da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pessegueiro em 15 de agosto de 1961.

Presidência do Vereador Ailton Santos
Secretaria o Vereador Hugo Notta

Nos quinze dias do mês de agosto de 1961, nesta cidade de Pessegueiro, na Casa de Rui Barbosa, realizou-se a 2ª reunião da 4ª Sessão Extraordinária de 1961. Às vinte horas, na sala das reuniões, responderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Joaquim Mariano, Mário Sousa, Sr. Haroldo Rodrigues, Antônio Diniz e Sr. Emami de Cunto. Levando a lista de presença o comparecimento de oito vereadores, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Lida a Ata anterior, com a palavra o vereador Odilon Mollinha fez a seguinte declaração: ao discutir o projeto que autoriza a Prefeitura a permutar um terreno por outro de propriedade de herdeiros de Antônio Thales, não disse que menor era a área a permutar com a Municipalidade.

dade. Com a réplicação feita, foi a lta. aprovada. A seguir, passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente:

— Ofício nº 156/P/61, do Sr. Prefeito Municipal, submetido a Tomada de Contas do mês de julho de 1960. O processo foi despachado para a Comissão de Despesas. Terminado o Expediente, passou-se à

Ordem do Dia

É colocado em 2ª discussão, o projeto que abre o crédito de R\$ 124.914,40, para pagamento de folhas de professores do Ensino de Saúde. A votação, foi o projeto aprovado nos seguintes termos: Resolução nº 525: Art 1º: Fica aberto o crédito especial de R\$ 124.914,40 (cento e vinte quatro mil novecentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos), para pagamento de folhas de professores do Ensino de Saúde, dos meses de novembro e dezembro de 1960. Art 2º: Os recursos para atender o crédito de que trata o artigo 1º, serão supridos com o saldo disponível de 1960, verificado no balanço. Art 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É colocado em 2ª discussão, o projeto que autoriza o Executivo a cancelar determinados débitos. Com a palavra o vereador Celso Mont. Lima diz que é dever dos vereadores zelar por esta Casa e manter-lha sempre em dia com a legislação vigente. Assim, pelas Constituições Federal e estadual, pela Lei Orgânica e pelo art. 68 do Regimento Interno, o presente projeto não deveria ser um objeto de deliberação. O contribuinte que se julgar prejudicado pela ação executiva, poderá recorrer ao legislativo e em última instância ao judiciário. Se a Câmara delibere em poder, como poderá o contribuinte requerer a decisão legislativa? Dessa forma, vota contrário ao projeto. Com a palavra o Vereador Pedro Tróia declara que no decorrer dos debates, ocorreu-lhe apresentar um substitutivo ao projeto que, por certo, alcançaria a meta desejada sem ferir qualquer artigo de lei. Não sabe se ainda pode pedir a volta do processo às comissões suas, em lutas gerais, ou simplesmente é au. neg. de conceder essa autorização, obrigando o Executivo a encaminhar nos meses de fevereiro, junho e outubro, a relação dos débitos que julgar passíveis de cancela-

sueto. Isso seria examinado pela Câmara em seus períodos ordinários.
O Sr. Presidente esclarece que pelo Regimento Anterior qualquer
processo oriundo das comissões a elas não poderia voltar. Responden-
do ao vereador Edilên Mottinla que responsabilizou a Mesa pela acatã-
do projeto, tem a declarar que o próprio Regimento Anterior, ao esta-
belher as atribuições da Câmara, não diz que ela é a usina a poder
cancelar dívida. O Vereador Edilên Mottinla responde que a Lei
Orgânica rege claramente o assunto. O Sr. Presidente pondera que nã-
o se sabe se é o Regimento. O Vereador Noel de Oliveira pede o
pronunciamento do autor do projeto sobre sua retirada de pauta.
O Sr. Presidente julga o pedido prejudicado, mas, de acordo
com o Regimento Anterior, tem o autor do projeto prioridade para
decidir a respeito. Nesta altura dos trabalhos comparece o vereador
Sr. Cruzani de Cunto e solicita da Mesa esclarecimentos sobre o
substituto apresentado, declarando que já se sentiu já apresentar
a respectiva emenda. O Vereador Silvio Catinu declara que o objetivo
do projeto é facilitar a ação administrativa. Nada tem a opôr à
emenda apresentada de solicitar ao Executivo a relação dos débitos
cancelados. Não requerendo a proposição solução imediata, e apreciando
o substituto apresentado pelo vereador Pedro Duil de seu pensamento, é
pela volta do processo às comissões. O Vereador Sr. Cruzani de Cunto acha
que o substituto poderia ser apreciado na presente reunião. Não
veria esta a primeira vez que a Câmara assim agiria. O Vereador
Pedro Duil insiste na devolução do projeto às comissões, o que, a
votos, foi, unanimamente, aprovado. É colocado em 2ª discussão
o projeto que visa regulamentar a instalação de feiras livres no
Município. O Vereador Edilên Mottinla diz que nada impede
a aprovação do projeto. O Vereador Pedro Vicente de Souza lembra
que a exemplo de outras cidades, esse imposto deveria ser cobrado
mensalmente. O Vereador Hugo Motta esclarece que o projeto propõe
vinte cupieiros, por dia, pagos adiantadamente. Igualmente, na re-
gulamentação a ser baseada pelo projeto seja estabelecida nova mo-
dalidade de pagamento. É matéria de sua exclusiva alçada. O
Vereador Sr. João Cabral esclarece que o projeto veio à Câmara
pelo seu artigo segundo que altera o imposto de dois para
vinte cupieiros. Encerrados os debates, a votos foi o projeto

aprovado nos seguintes termos. Resolução n.º 527. Art.º 1.º: A ocupação
 do solo nas feiras, nas vias ou logradouros públicos fica sujeita à
 licença da Prefeitura, mediante pagamento de tributo. Art.º 2.º: A
 ocupação do solo com instalações provisórias de barracas, nos lugares
 permitidos, será cobrada, adiantadamente, por barraca, o imposto
 de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), por dia. Art.º 3.º: Fica o Prefeito Municipal
 autorizado a baixar o regulamento da presente lei. Art.º 4.º:
 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário. É cobrado em 2.ª discussão, o
 projeto que accorre de 5% a taxa de divergência com a finalidade de
 ajudar a manutenção do Ginásio de Pouso. O Sr. Presidente dá
 uma atenção das comissões para o Regimento Interno, no que se
 a emissão de parecer sobre qualquer projeto. Está em dado pelo abri-
 to da Comissão. Os demais membros poderão concordar ou não com
 a opinião emitida, através do voto vencido. Os pontos controversos
 serão discutidos em plenário. O Vereador Pedro Freire acordou com
 as palavras da Presidência, argumentando que o presente pro-
 jeto já chegou em suas mãos já com o parecer do Vereador Sérgio
 Cotrim. Infelizmente, as comissões não têm se reunido e difícil
 será, dessa forma, estudar a proposta ora apresentada. Foi a pala-
 vra o vereador Sr. Euclides de Castro, como autor do projeto, enuncia
 a sua preocupação com a importância da educação secundária no Brasil.
 Muitos abandonaram o ensino primário e depois no segundo
 período abandonaram os estudos porque os pais não podem man-
 tê-los no ginásio, por sinal caríssimos. Já que se conseguiu
 um ginásio gratuito, embora com faltas, nem a gratuidade, não
 é possível que a criança deixe uma obra preparada. Se ao jovem
 for dada pelo menos a instrução secundária, então ele terá capaci-
 dade para cursar qualquer especialidade técnica e o Brasil terá fo-
 rme de técnica. Sabe que a medida não resolverá definitivamente
 o problema mas abrandará um pouco a situação. É um pallia-
 tivo que o permitiria aguardar novos rumos. Assim, pede aos
 vereadores que embora possam discordar, votem um pouco e
 aproveem o projeto. O Vereador Hugo Botta declara que as em-
 cionantes palavras do vereador Sr. Euclides de Castro têm toda
 aplicação. São de uma realidade tremenda, especialmente num

país ou que 50% de sua população é de analfabetos. Não Me pa-
rece justo tributar toda população para sustentar um ginásio
de alunos que podem pagar. Não Eu parece razoável tirar de
quem não tem para manter os que têm. Se não tivermos anal-
fabetos, se não houverem falta de escolas primárias, proceda-se
qualquer medida para melhorar a instrução daqueles que já
têm alguma. O Vereador Dr. Cruzoni de Cunto reconhece a verda-
de das palavras do Cider udeuista mas porque não podemos re-
solver uma situação, não vamos destruir a outra. O Vereador
Hugo Motta declara-se contra o projeto, argumentando que não
se trata de manter ou destruir o ginásio. Se essa associação
pudesse resolver o problema então a coisa seria diferente. É um
paliativo que aumentará precariedade ao aumentado. Com uma sim-
ples mudança de termo no corpo do projeto poderia a Câmara
transformá-lo em uma proposição, realmente, útil e justa e que
atendesse de fato, os que precisam de favores. Foi apertado, o ver-
dor Dr. Cruzoni de Cunto expõe que seu projeto objetiva amparar
uma obra que já existe. Não vê nenhuma vantagem em
destruí-la. Como autor do projeto, dá a sua paternidade a
quem o desejar, mas pede que o mesmo seja aprovado. Pau-
de é uma cidade especialíssima. Possui um fundo educa-
cional e espiritual que deve ser acentuado e não destruído. Com
a palavra o Vereador Pedro Trank explica que o ginásio não é
do Município. Está afeto à Companhia Nacional de Educação.
Essa companhia é subvencionada pelos governos estadual e federal,
eis porque não se pode cobrar dos alunos qualquer universalida-
de. Assim, determinam os copres públicos. O ingresso ao
ginásio só poderá ser feito por meio de uma seleção nos
exames. Está que procuram-se uma fórmula de resolver o caso com
relação aos alunos de melhores famílias. Oconteceu que no exame de
admissão os mais ricos estavam mais preparados. Assim, foram obri-
gados de garantir a selecionarem noventa candidatos, divididos
em turmas de 40, 30 e 20, de acordo com o nível de cada um.
Tem a Diretoria do Ginásio, por todos os modos e meios, procurado
cobrir essa diferença. Logo, sobre a situação financeira, pode declarar
que a Prefeitura tem adiantado dinheiro para o pagamento das

dos professores. As contribuições particulares que deveriam aliviar a casa dos trinta mil cruzados a isso não chegaram. Logo, dificuldade é a situação. Naturalmente o ensino primário é uma coisa que merece toda a atenção dos poderes públicos. É problema sério da administração. Precisa-se que o aumento proposto não alivie a toda população, como enfaticamente disse o vereador Hugo Netto. É uma percentagem mínima que sairá da bolsa daquele que vai se divertir. A finalidade é auxiliar e não resolver. É um paliativo até que outra solução apareça como a sua transferência para o Estado. Agora, não vamos destruir um ginásio pelo que não podemos fazer pelo ensino primário. Com a palavra o vereador Leôncio Botelho diz que embora seja pela manutenção do ginásio, entende que a substituição preliminar deveria ser a reforma total do Código Tributário. O Vereador Pedro Duarte propõe ao Vereador que apresente ao plebiscito essa questão. Com a palavra o vereador Sr. João Villela, diga, João Cabral faz considerações sobre o ensino no Brasil, ponderando que de fato tem acompanhado todo movimento em torno do Ginásio de Juazeiro. Se é um mal, já está feito e mesmo com a fugacidade de um só aluno, qualquer medida de auxílio mereceria seu apoio, com o fim de manter acesa essa chama de sabedoria. O projeto é legal e mesmo que não fosse, estaria a favor, dada a sua finalidade. O Vereador Pedro Vicente lembra ainda que a exemplo de outras cidades, como Três Rios, em que o melhor ginásio é mantido pela União, poderia ser cobrada uma taxa de diversão com a contribuição ainda dos pais dos alunos. Com a palavra o vereador Noel de Oliveira diz que lhe parece estar o ginásio fadado às grandes dificuldades. Estas não foram pequenas no início da Sétima, perderam-se durante suas obras e continuam agora mais graves que nunca. Muitos sacrifícios custou a Municipalidade para mantê-lo até agora de pé. Por isso não podem os senhores vereadores legar apoio ao projeto sem decretarem falta de capacidade e com isso. Quer a declarar que discorda da forma pela qual os alunos são selecionados, muito embora todos sejam iguais perante a lei. Discorda também do vereador Hugo Netto ao declarar que essa taxa será tirada do

analfabeto para os mais ricos. O analfabeto não vai ao cinema.
Essa arrecadação que para o ginásio será de grande utilidade,
aplicada no setor primário de nada valerá. O Senador Sr. Eua-
ni de Lencó informa que buscarão de pouco as entradas de ci-
nema. Com a palavra o orador Hugo Matta argumenta que são
são os pontos capitais do problema: a sua efetividade e a sua
modalidade de arrecadação. O objetivo é melhorar a instrução,
nada mais natural. Agora, é contra o modo pelo qual se
propõe arrecadar. Não se pode atacar o problema pelo meio, sem
cuidar de sua base. O número é preciso dar a quem não tem.
Toda nação ao melhorar seu nível de instrução, começa pelos anal-
fabetos. Ninguém seria contra o projeto se esse aumento visasse
a instrução primária. Como não se pode começar pela base, que
a falta o ginásio, aparte o orador Pedro Duarte - Essa arrecadação
não resolverá o problema e atingirá principalmente aqueles que
de auxílio precisam, diz o orador Hugo Matta. O Senador Sr. Eua-
ni de Lencó, em aparte negado, insiste e declara que a inteligência
do líder uduista se afusca para omiscuir-se num assunto onde
seu voto é simplesmente político. O orador responde que o pro-
blema é muito bonito na teoria. Na prática é um fracasso.
Política não é considerar injusto tirar de quem não tem para
dar a quem tem. O número da população vai ao cinema e
isso é justo para ela ainda mais, para sustentar num
ginásio, alunos que podem pagar. Em aparte o orador Sr. João
Palval pondera que injusta também é a contribuição do povo para
sustentar as academias militares. O Senador Hugo Matta responde
que a segurança nacional impõe essa medida. Fede um aparte
o Senador Sr. Euaui de Lencó. Negu o orador que continuando
em sua argumentação declara que só há duas soluções para o
ginásio: ou a sua transferência para o Estado ou a sua transfor-
mação de gratuito em pago. Fede um aparte o orador Sr. E-
uaui de Lencó. Não dou, responde o orador, e diz que sobre
a necessidade de se manter acima qualquer chance de sa-
bedoria, esta terá de partir da instrução primária. Se o municí-
pio pudere arcar com essa despesa seria ótimo. Fede um aparte
o Senador Nól de Oliveira que pergunta como será proibida a

situação dos alunos, reconhecendo, porém, Proteta o vereador Dr. Erivan de Lencastro — O vereador Hugo Botta esclarece que estes alunos seriam custeados com uma quota excedente na própria mensalidade do colégio. Em aparte concedido o vereador Dr. Erivan de Lencastro diz que se aos vereadores fosse perguntado se o projeto é de fundo político, tem certeza, que só o ilustre líder udevista assim pensaria. Sabendo que não pode resolver o problema primitivo, demagogicamente, transforma a questão num absurdo. Já disse que dá a paternidade do projeto a quem quiser, mas encarece a todos a necessidade da sua aprovação.

O vereador Hugo Botta responde que é preciso não confundir política com demagogia. A bancada trabalhista quando vota a favor o faz porque, politicamente, o caso favorece o partido. Lembra que ao solicitar um voto de louvor ao trabalho do Sr. João Maurício foi combatido pelo vereador Pedro Pereira. O vereador Pedro Pereira acha que a defesa do líder udevista não está assentada em bases bem certas. Não se pode precisar quantos podem e quantos não podem pagar. Talvez o número de alunos pobres seja até maior. Por vezes também, o miserável, perante a lei, pode ganhar com mil ceuzeiros. O vereador Dr. Erivan de Lencastro diz que com o fundo extraordinário de guerra já passou por um guárisio gratuito espera a aprovação do projeto. É uma vergonha o desaparecimento do ginásio. Esgotado o tempo regulamentar, a pedido do vereador Hugo Botta é prorrogada a reunião. Com a palavra o vereador Odilon Martinha diz que toda essa discussão é sinal evidente que todos se preocupam com o problema educacional do município. Hoje mesmo tem oportunidade de visitar a escolinha mantida pelo Sr. Paulo. Com simples município contribuído para diminuir o mesmo número de analfabetos. O projeto em causa é similar à medida tomada em três freguesias e grande parte da população já contribui para esse fim. Tendo tido muitas dificuldades em seu período escolar, não pode agora, contribuir para o fechamento de um guárisio. Encerrados os debates, a votação, foi o projeto aprovado contra o voto do vereador Hugo Botta, nos seguintes termos: Resolução nº 528, Art. 1º: O artigo 138 da Constituição nº 344 de 22 de dezembro de 1968,

passa a ter a seguinte redação: "art 138: - O imposto será arrecadado à razão de 15% (quinze por cento) calculado sobre o preço da venda de lotes, quando se tratar de casa ou lugar de diversão de qualquer espécie, que funcione com entradas pagas. § Único: O imposto será cobrado de acordo com a tabela 6a. nos casos nela especificados. Par 2º - O acréscimo de 5% (cinco por cento) do imposto proveniente do art. 1º, será destinado à manutenção ou melhoria do Ginásio de Futebol. Par 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário. É cobrado em 1º discussão o projeto que autoriza o Prefeito a designar um funcionário da Prefeitura, para efetuar a cobrança amigável da dívida ativa. Com a palavra o vereador Hugo Botta diz que o projeto é ilegal por ferir o art. 105 §§ 1 e 2 da Lei 109, segundo o qual três meses após o encerramento do exercício, as dívidas deverão ser relacionadas para a cobrança executiva. O vereador Sr. Euzébio de Castro discorda, ponderando que a Lei fala em cobrança executiva, que só deverá ser feita em prática quando nenhuma outra medida for possível tomar. Não se evitar ao contribuinte o vexame de uma ação executiva. Não há no projeto nenhuma ilegalidade. O vereador Sr. Loro Cabral fundamenta que é muito comum se legislar por analogia. Temos nas administrações federal e estadual, constantemente, medidas dessa ordem. Temos leis permitindo essa espécie de acordo. A execução é executória e autidemostrativa. Não quer dizer com isso que não existam os relâpsos que se evitavam, perpetuamente em qualquer ação executiva. O vereador Hugo Botta diz que com a aprovação do projeto, o Prefeito ficará sem arma para executar qualquer dívida. Outra coisa, como poderá esse funcionário provar essa cobrança amigável? Com a palavra o vereador Odilon Mattioli diz que pela Lei Orgânica, essa cobrança, com a percentagem de dez por cento está sujeita a ação de um advogado. O vereador Sr. Euzébio de Castro esclarece que a lei prevê os serviços de um advogado para as cobranças executivas. Adverte, nada impede que a Prefeitura tenha um cobrador. Necessa-

sendo o que caberia ao advogado. O Vereador Odilon Noronha
 pondera que o problema é muito fácil, basta cumprir a Lei.
 O Vereador Sr. Ezequiel de Lencastre esclarece que a cobrança
 executiva é em juízo, e criará uma animosidade entre o
 Prefeito e o contribuinte. O Vereador Pedro Vicente de Sousa en-
 tende que a Câmara não pode fugir ao Regimento. O Prefeito
 quer ficar bem com o contribuinte através de um bilheteo arran-
 jado pelo legislativo. O Vereador Sr. João Cabral acha que o direito
 tem que ser vivo, sempre em consonância com a evolução so-
 cial. A ação executiva deve ser evitada a todo custo. É dever dos
 poderes públicos assegurar a estabilidade do cidadão. Com deter-
 minação municipal fluminense o Prefeito resolveu executar
 em massa. Um exornado como advogado em cento e vinte
 casos e o remédio foi transformar as propriedades em bens
 de família. A entrada na justiça é prejudicial ao pró-
 prio Prefeito. O Vereador Odilon Noronha diz que se o Prefeito
 sente necessidade de um funcionário para atender a esse ser-
 viço que solicita da Câmara a sua respectiva nomeação.
 O Vereador Sr. Ezequiel de Lencastre diz que o caso não é para no-
 minar mais um funcionário. Esse serviço será feito nas
 boas vagas do servidor indicado. O Vereador Leôncio Co-
 ttrini explica que o contribuinte é avisado de seu débito por
 um memorandum. Dispõe de noventa dias para saldar
 sua dívida no quichê. O Vereador Pedro Pralle diz que só
 quem ainda não sentiu o peso da ameaça de uma execu-
 ção pode falar, friamente, no assunto. A lei não proíbe que
 o Prefeito através de um funcionário tente a cobrança amigá-
 vel e que essa pessoa reciba a sua percentagem. Sobre
 o assunto fala o vereador Noel de Oliveira aplaudindo, integral-
 mente, o projeto. Encerrados os debates, em votação ma-
 joritária, verificou-se um empate de 4 a 4 votos. O Sr. Presi-
 dente desempata pela rejeição do projeto. É colocado em
 2ª discussão o projeto que autoriza a Prefeitura a ceder
 ao Estado um prédio na Malromba, em Mauá. A votação
 foi o projeto aprovado nos seguintes termos: Resolução n.º
 529. Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder

ao Estado de São Paulo o prédio situado na Marombá, em
Mará, 6º distrito deste Município, para o fim de instalar uma
escola estadual de ensino primário. Art. 2º. As presentes Resolu-
ções entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. Com a palavra o vereador Sr. Euclides
de Lente protesta contra a autorização dada pelo Executivo
para a construção de madeira, que se segue a entrada da
ponte nova, destinada a depósito de madeiras. O Vereador
Nicol de Oliveira informa que a construção foi autorizada em car-
ter precário de três anos. Argumenta que aquela avenida po-
deria, amanhã, ser grande avenida, no momento, não dispõe
nem de rede de esgoto nem de água potável. O Vereador Hu-
go Botta diz que a falta de um plano urbanístico que guie
tudo desta ordem. O local é um ponto de chegada que sempre
causou boa impressão. A população não gostou. O Vereador
Sr. Euclides de Lente informa que ao conhecimento do Prefeito
levará as reclamações que recebeu. Sabe também, que autorização
para construções semelhantes, serão solicitadas ao Executivo.
O Vereador Odilon Molitinho diz que já teve oportunidade de,
nesta Casa, protestar contra as casas que se erguem ao fim
da Vila Liberdade. Entenderam os senhores vereadores que era
preciso haver uma certa tolerância. De tolerância em tolerância
veio a casa que ora constrói o Sr. Carlos, na esquina da rua do Paraná,
o desmembramento em lotes do Bairro Brasília, sem a devida
aprovação e por fim a construção desse barraco bem a entrada
da cidade. O Vereador Sr. João Cabral lembra que já apresen-
tou a Mesa um projeto criando o plano diretor para o Mu-
nicipio. O Sr. Presidente informa que o processo se encontra
em poder do Vereador Sr. Newton Villa-Boa. O Sr. Presidente
comunica ao plúrio que foram tomadas pelo Sr. Delegado
providências no sentido de evitar certas irregularidades no
Bairro Paraiso. O Vereador Sr. João Cabral lembra a ação im-
ediata de S. Excia e solicita que nesse sentido lhe fosse
opiniado. Passou-se ao pedido o vereador Odilon Molitinho
Com a palavra o vereador Hugo Botta requer seja opinado
ao Secretário de Segurança Pública solicitando o aumento

de nossa força pública, o que foi aprovado. Nada mais havendo
que tratar o Sr. Presidente daí por encerrada a reunião. E para
constar foi por mim lavrada a presente Ata. Belle Senhores
Passiva Hale, Copial de Atas.

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Ata da Sessão Solene da Câ-
mara Municipal de Loure, em 27 de agosto de
1961.

Em quinze horas, do dia 27 de agosto de
1961, presentes os Sr. Vereadores Pedro Duarte, Odilân Portinha,
Ruygo Motta, Pedro Vicente de Sousa, Silvio Coturu, Nod de Oliveira,
Sr. Ernani de Lencó, Mario Pereira e Antonio Luiz, o Sr.
Presidente Costa Ramos, declaram abertos os trabalhos, nomeando
os Sr. Pedro Vicente de Sousa, Joo Ernani de Lencó e Mario Pereira
para introduzirem no recinto os nomes do Prefeito
Municipal, Vice-Prefeito, Promotor Público, Juiz de Direito
e o representante do Comandante da Academia Militar.
Para acompanharem os novos residentes são designados os
Sr. Vereadores Silvio Coturu, Odilân Portinha e Ruygo Motta. São
convidados ainda, para comporem a Mesa o Presidente do
Rotary Club ou seu representante, Presidente do Lions Club,
os Presidentes dos partidos P. D. B., U. D. N. e P. S. D. e final-
mente o presidente da Associação Comercial. Iniciando os
trabalhos, o Sr. Presidente da que seu primeiro pensamento
é de louvar a Deus no sentido de que inspire aos homens neste
momento que atravessa o país. Que as nossas autoridades
tenham a bom senso e calma para que o Brasil retorne a
seu trabalho próprio e dinâmico. Deliberação a seguir, a
leitura do Expediente, que se constitui de telegramas de
felicitação pelo aniversário do 212º ano do ato inaugural
da elevação de vila a cidade de Loure dos projetos conce-
didos os títulos de "Cidadãos Residentes" aos Sr. Sr. João
Vililla Alves Leandro, Sr. Sebastião Carneiro Reis, Francisco Tavares

Resende e a Sr. Leocádia Sumond. Votos Silveira Leandro. Voto
o Expediente, o Sr. Presidente promulga os respectivos leis,
convocando o Sr. Sr. Prefeito para entrega ao Sr. Francisco Tavares
Resende o seu diploma de Cidadão Resendense; e ^{o mesmo fazendo}
com relação ao Sr. Sr. Sebastião Cravie leis.
Para fazer entrega do diploma a Sr. Leocádia, foi convidado o
representante da Academia Militar e ao Sr. João Villola, o Sr.
Sr. Promotor Público. E requer, o Sr. Presidente da
palavra ao Vereador João Jacinto para saudar casal Silveira Leandro.
Leocádia e Cidadão Francisco Tavares Resende, e Vereador Odilon
Mottura. O Sr. Sebastião Cravie leis é saudado pelo ver-
eador Hugo Motta. Prossegue fala o vereador Dr. Bruno de Lencó que
em nome do vereador Dr. João Cabral expressa a sua solidariedade às
homenagens ora prestadas, sugerindo que as Câmaras Municipais
das terras natais dos homenageados se dêem ciência do fato, sua
grande suas ^{palavras} considerações sobre a situação política do país,
concedendo a todos ao respeito as leis e a Constituição Federal,
país se respeitando a lei, sendo escravo da lei, um povo pode
ser livre. O Vereador Noel de Oliveira levanta uma questão de
ordem e diz de sua intervenção de requerer a convocação da Câmara
em Sessão Permanente, se a Presidência julgar oportuno o seu
pedido. Caso contrário, ainda hoje, fazer a mesma convocação.
O Vereador Hugo Motta manifesta-se favoravelmente ao pedido feito.
O Sr. Presidente deferiu o pedido, convocando extraordinariamente
a plenário. O Sr. Prefeito saúda os homenageados e ao finalizar
sua oração, tem considerações sobre a situação política do país,
requerendo, se oportuno, que a Câmara em conjunto com o
Executivo, telegrafe aos Chefes das Forças Armadas, levando o nosso
tedemundo e a nossa certeza de que será empobrecido sua Presidência,
o Vice-Presidente, Sr. João Foulão. O Sr. Presidente responde que
o requerimento será devidamente apreciado pelo plenário
na próxima reunião extraordinária, levando em conta que o Prefeito
também é um poder, e que, qualquer deliberação poderá
partir, única e exclusivamente de S. Câmara. agradece em
nome do Sr. Francisco Tavares Resende, o Sr. Colton Monteiro.
Fala a requerer o Sr. João Maurício, cumprimentando os homenageados.

dos, especialmente o Sr. Francisco Soares Soares. Agradece a seguir, o Sr. Sebastião Soares Soares. Uma da palavra o vereador Paul de Oliveira cumprimentando o casal Villalva Soares. Agradece em nome do casal, em brilhante palavra, o Sr. João Villalva Soares Soares. O Sr. Juvencio Soares congratula-se com a Presidência pela atitude tomada com relação ao rumo a que se deu a reunião. Em nome do Rotary Club fala o presidente José Juvencio Soares. Encerrando a sessão, o Sr. Presidente convoca o Conselho para uma sessão extraordinária, às 18 horas e fala sobre a data histórica, a qual se comemora o 2º aniversário do ato inaugural da elevação de Ponta de Vista a Ponta, digo, cidade.

- Francisco Soares Soares
- James Daniel Cel Prof.
- Duizete Soares
- Maria de Lourdes de Carvalho
- Ponciação de Carvalho
- Maria da Glória Santos
- Betty Babel Soares
- J. de ...
- Cláudio Reis Pires.
- Bartha de Souza Barbosa
- Isabel Taranto Soares
- Julietta Fernanda Louisa Taranto
- Marcos

J. Vitor Arantes.

Guillermo Rodriguez

Osvaldo da Rocha

Luiz Nogueira

Luiz Adalberto de Lencastre

Francisco de Jesus

Artes

Jaimo

Declaroiente de boim e

Antonio Francisco Lima

Syros Lotrim

Ata da Sessão Especial da Câmara Municipal, em 27 de agosto de 1961

Coz dezoito horas do dia 27 de agosto de 1961, nesta cidade de Ilheus, na Casa de Rui Barbosa, sob a presidência do vereador Walter Ramos e com a presença do Sr. Vereador Hilário Lotrim, Hugo Potta, Joaquim Mariano, Odilson Botelho, Antônio Diniz, Mário Veriato, Sr. Crubini de Cunto, Pedro Junior, Noel de Oliveira e Pedro Vicente de Lima e do Com. M. Prefeito Municipal, realizou-se a sessão especial destinada a decisão do plebiscito sobre as medidas a serem tomadas com relação à crise política que atravessa o país. Declarado aberto os trabalhos, pediu palavra o vereador Noel de Oliveira e disse que nessa hora difícil da história política do Brasil, não pode a Câmara, embora na sua modestia, permanecer calada. Como representantes do povo não podem os senhores vereadores permanecerem em silêncio. É preciso estar alerta, não numa demonstração de força, mas de respeito às leis que regem o país. As notícias são as mais contraditórias e a Câmara não pode se emitir nessa hora difícil do país, razão pela qual propõe-nha que se mantivessem em sessão permanente, mesmo que fosse

au caráter simbólico. A crise sobre a posse ou não dos candida-
 tos elitos de lá muito se desenvolveu no país, principalmente
 te, de 1945 para cá. Mesmo na última eleição, quando o Sr.
 Jânio Quadros obteve votação esmagadora, não tinha o povo cer-
 teza de sua posse no governo. E isso é preciso ser combatido.
 Deve-se lutar para preservar a ordem e o respeito às leis, assim,
 propunha que a Câmara, em telegrama, se congratulasse com
 o Presidente Jânio Quadros por a ter mantido a Constituição dentro
 do que prescreve a Constituição Federal. O Sr. Presidente entendi-
 eu que dois foram os requerimentos apresentados. A Câmara
 precisa decidir um para depois julgar o outro. Pela ordem, pôs
 em discussão e votação o pedido para que a Câmara se instala-
 te em sessão permanente. Com a palavra o vereador Hugo Matta
 diz que os requerimentos são contraditórios. Se vamos recorrer a
 alguma autoridade afirmando que confiamos nela, simpliciter,
 mente reconhecemos que a ordem será mantida e que não será
 rasgada a constituição. Pedia que a atitude da Câmara deve ser
 de calma. Vamos deixar a coisa serenar. Temos por obrigação de
 mostrar ao povo, por atos e por palavra, que a Constituição
 será cumprida. Não podemos tomar atitude que chame a
 atenção do povo para um desvirtuamento da lei. Confiantes, te-
 mos que demonstrar a nossa convicção de que a lei será
 cumprida. O Vereador Sr. Cruzani de Lencina pronunciou-se de-
 acôrdo com as palavras do vereador Hugo Matta, achando também
 que o momento deve ser de expectativa. Sobre o telegrama...
 O Sr. Presidente interrompe, esclarecendo ao cidadão que
 está em discussão o pedido para a Câmara se instalar em
 sessão permanente. O Vereador Sr. Cruzani de Lencina responde
 que os assuntos se chocam, para fundamentar o primeiro
 é preciso discorrer sobre o segundo. O Vereador Odilon Matta
 também declara-se em dificuldades: não sabe como falar no
 requerimento sem tocar na situação. O Sr. Presidente esclare-
 ce que no momento, se discute se a Câmara deve ou não
 se manter em sessão permanente. O Vereador Odilon Matta
 não responde que dessa forma não se sente em condições de
 votar. Como discutir um assunto sem liberdade para se es-

tender em sua argumentação. O Vereador Hugo Mattia pondera que a Câmara já está em reunião convocada para esse fim. Para facilitar a ordem e os trabalhos, o vereador Noel de Oliveira retira seu pedido. Com a palavra o vereador Sr. Cruzani de Lencoste acha que a Câmara deve passar um telegrama ao Presidente Tanzi Mazzili hipotecando a S. Ercia a nova solidariedade e a certeza de que a constituição será cumprida. Em relação o pedido, com a palavra o vereador Odilon Mattinha diz que militante na política não poderia deixar de sentir o subjeito da reunião do Sr. Júlio Quadros. No espina agora, que cada brasileiro saiba cumprir o seu dever. Providências as mais acertadas foram tomadas pela Câmara e devado. Por isso estranhava os noticiários de jornais com mil e uma novidades. O momento requer serenidade, paciência, prudência e confiança no cumprimento integral da Constituição. Por enquanto, nada faz ver que as leis do país não serão respeitadas. Eis porque discorda dos termos do telegrama, achando que não se pode pedir a uma autoridade que cumpra com o seu dever. Como vereador, receberia milindrade, qualquer lambrete dessa natureza. Por telegrama de solidariedade as atitudes tomadas pelo Presidente Tanzi Mazzili mereceria todo seu apoio. O Vereador Pedro Dreile começa com as idéias esboçadas pelo líder presidente, achando que, realmente, o momento exige calma. Não se deve colocar mais lenha na fogueira. O Vereador Noel de Oliveira informa que vários governadores, já se pronunciaram, entendendo que se os sessenta milhões de habitantes pensassem como o seu colega de bancada Pedro Dreile, a situação tornaria-se ia bem pior. O Vereador Pedro Dreile responde que os sessenta milhões da população, também, não passaria telegramas. É preciso haver um compasso de espera. O Vereador Albino Colares faz suas as palavras do vereador Odilon Mattinha. O Vereador Sr. Cruzani de Lencoste diz que o objetivo do telegrama é hipotecar a S. Ercia a certeza de que a Constituição será cumprida. O Vereador Antônio Diniz entende que o senso de responsabilidade vem desde criança. Não seria elegante lembrar a S. Ercia que ela tem que cumprir a lei. Confia

nas Dóreas formadas, nos legisladores e na tranquilidade do país. Toda esclareceu que, pelo rádio, ouvirá notícias de que o Sr. Carvalho Pinto, por telegrama, se solidarizou com o atual Presidente. O Sr. Presidente pede ao vereador Sr. Cruzes de Lencó que esclareça os termos de seu requerimento. O vereador solicitado esclarece que o seu pedido é para levar a Sr. Garcia a solidariedade da Câmara de Loures e a certeza de que a Constituição será cumprida. O vereador Hugo Polta pondera que a inangüência persiste. Se vamos levar a essa autoridade a nossa opinião, de fato e de direito, já estamos dizendo que confiamos no cumprimento da Lei. Resume o telegrama nos seguintes termos: "Confiamos em V. Garcia". Como fala, ora o vereador Odilon Poltinha diz que quando eleito do receber os cumprimentos de um amigo, compreendeu a importância de seu mandato. Dizia ele: - "Poltinha, você não é um cidadão qualquer, merece todo meu respeito e consideração não por ser meu amigo, mas por ser um eleito do povo." Um cidadão eleito tem direitos profundos. Por que como eleito duvidar dos deveres eleitos, como o Sr. Sérgio Magalhães, na Presidência da Câmara, o Sr. Paulo Moura de Mendonça, no Senado e Sr. Janieri Mazzili, na Presidência da República? Devere dar a essas cidadões um voto de confiança do que pedir a eles que cumpram com os seu deveres. Está pronto a repudiá-los se a Constituição não for respeitada. Por enquanto é preciso calma e sensatez nas medidas. O vereador Antônio Lima ratifica as palavras de seu líder. O vereador Noel de Oliveira diz que os vereadores querem ser mais realistas que o rei. Todos sentem o perigo. É certo, não devemos duvidar dos poderes públicos, mas, confiá-los vamos também, na Presidência do Sr. Galúlio Vargas e na direção do Sr. Júlio Quadros. Sabemos que tudo fizeram para cumprir a lei, no entanto, todos sabemos o que aconteceu a ambos, sem que o povo soubesse o porquê dos fatos. Todos sabem que devem cumprir a lei mas, para isso, precisam ter a certeza de um apoio irrestrito. Talvez, que, se o Sr. Júlio Quadros recibesse telegramas desse teor,

não tivesse renunciado. Ele sabia que tinha que cumprir a lei, como não pôde, por falta de apoio geral, renunciou. Esse apoio é necessário ao atual presidente. O Vereador Silvio Bottem achou que não é o Sr. Tanzi Magzili quem vai impedir que se cumpra ou não a lei. O Vereador Hugo Matta lembra que a situação é anormal. Há um certo sentimento de desconfiança que a lei não será cumprida. É preciso deixar patente a essa autoridade que toda a nação espera o cumprimento da lei. É necessário que ela saiba que o país confia na sua ação. Para isso, ele precisa de uma palavra de apoio, de um estímulo de seus concidadãos. O Vereador Pedro Vicente de Oliveira lamenta esse clima de desconfiança e faz referências a várias questões de governo sem a devida explicação. Pede que se tomara posse quem as forças formadas escolher. O Vereador Odilon Moltonia diz que as razões do suicídio do Sr. Getúlio Vargas foram patenteadas na carta que deu. A atitude do Sr. Júlio Quadros foi explicada em sua carta de renúncia. Ele agora, nenhuma atitude suicida foi tomada e não tem dúvidas de que a lei será cumprida. Confia nas forças formadas, muitas vezes com missão que não chegam a ser reportar ao povo. A Câmara terá seu apoio no que entender de direito, sem procurar satisfazer a quem quer que seja. Feloso de seu voto, acha que a Câmara só deve se manifestar através de uma moção de solidariedade. O Vereador Hugo Matta discorrendo sobre a situação anormal do país, propôs a seguinte redação para o telegrama: "A Câmara Municipal de Pouso, em reunião extraordinária, aprovou voto de solidariedade por se 2.ª vez segundo preceito constitucional e demonstra a certeza do povo de Pouso em cumprimento integral da Constituição." Encerrados os debates, a votação foi o telegrama aprovado nos termos apresentados pelo Vereador Hugo Matta, contra o voto do vereador Silvio Bottem. Nada mais havendo que tratar o Sr. presidente da sessão encerra a reunião. E, para constar foi por mim lavrada a presente ata. Pls. Pls. Eduardo Teixeira Leite, Oficial de Atas.

Waldemar

Ata da Sessão Excepcional da Câmara Municipal, em 29 de agosto de 1961

No vinte horas, do dia 29 de agosto de 1961, nesta cidade de Pouso, na Casa de Rui Barbosa, sob a Presidência do Vereador Raimundo Laurin e com a presença de dez vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, para que o plenário tome conhecimento da situação e discuta a resolução a tomar, para que o povo saiba que seus representantes estão alertas na defesa da legalidade e dos princípios constitucionais que regem o país. Após, pediu licença para o Sr. Secretário passar à leitura de dois expedientes também de interesse para o Município. — Telegrama do Sr. Governador Celso Pasanha, comunicando do lavatura de contrato para construção da rede distribuidora de Pouso. — Ofício de agradecimento do Sr. Presidente do Grêmio Municipal 1º de Maio. Dada a palavra livre, o vereador Sr. Evandro de Lencastre diz que com satisfação viu a leitura do telegrama, mas do Sr. Governador. Embora ainda quando uma certa reserva pelo não atendimento de seu pedido com relação à cadeia local, por um espírito de justiça, congratula-se com Sr. Evandro numa medida que vem de encontro à aspiração misérrima do povo pousoense. O Vereador Lírio Colares pergunta porque o ilustre vereador trabalhista, ao se tomar no nome do Sr. Governador, sempre se refere à cadeia. Para que cadeia, com um advogado, como o nobre vereador..... É um tanto injusto para quem faz seu trabalho pelo equilíbrio financeiro do Estado. Contribua um pouco, digno soldo, para a economia do Estado... O Vereador Pedro Vicente de Lima diz de sua satisfação e pede que seja inserido em ata um voto de louvor à Sr. Evandro, o Sr. Governador Celso Pasanha. Em nome do P.M.P. pronuncia-se favoravelmente, o vereador Noel de Oliveira. O Sr. Presidente coloca em votação o pedido do vereador Pedro Vicente de Lima para que se consignem em ata um voto de louvor ao Sr. Governador, em agradecimento à atuação dispensada a Pouso, o que foi, unanimemente, aprovado. O Vereador Noel de Oliveira fez entrega a Mesa de uma mensagem do Executivo de

se nos postulados da Pátria. Lida a mensagem, o senador Noel de Oliveira discorre sobre a situação política nacional, ponderando que a presente reunião tem por fim zelar pelas instituições democráticas, diante dos graves acontecimentos que abalam a pátria. Poder restar o perigo de termos a Constituição violada. Esta Casa que representa o povo, uma parte do poder, talvez na sua última instância, não pode se omitir nessa hora difícil do país. É sabido que oficiais superiores tentam macular a Constituição e justamente, por ironia, na semana de Casimiro... Felizmente, temos também a satisfação de certificar de que o exército não pratica completamente como o que preletoem alguns de seus chefes. Para que o povo saiba que os seus representantes estão alertas, solicita-se uma nota oficial da Câmara dirigida à população declarando que ela está vigilante e que aderirá ao cumprimento da Lei. Essa mensagem poderia ser redigida por três senadores, com a assinatura de apelo dos demais Regedores. O senador Sérgio Castro diz que a mensagem é cabível mas deveria ser redigida pelo Sr. Com a palavra o senador Hugo Nobre diz que no cumprimento de seu dever aqui vem falar como representante de sua bancada. Se não o faz em nome da U. D. N. do Município, é porque não tiveram oportunidade de se reunir. Vai se pronunciar em nome de sua bancada, certo de interpretar o sentimento que lhes é comum. Antes de emitir sua opinião, deseja fazer um histórico da situação e de como sente o problema que remonta ao fiel cumprimento da Constituição. Em 19, por interpretação errada e as mais raras vezes resolveu o Congresso alterar seu texto legal. A U. D. N. defendeu a todo custo e risco que essa Lei não fosse violada. Entretanto, houve por bem o Congresso dar nova interpretação a Lei no que foi defendido pelas Cortes primárias, sob a chula dos mesmos termos que hoje são responsáveis por essa mesma Constituição. Aqui mesmo a Constituição do Estado foi maculada, tendo-se em vista o benefício prescrito do Município, quando o Sr. Augusto de Carvalho contrariou a letra expressa da Constituição. A U. D. N. combatu, coerente com o princípio de que não se pode admitir a violação da letra expressa na Lei. Pode declarar que a sua bancada também agora, está o maior de seus esforços para que

a Constituição seja respeitada. A situação no momento é delicada. Qualquer atitude que traga intranquilidade ao povo pode ser mais danosa que a inatividade. É certo, a Câmara tem que se pronunciar porém, dentro de um espírito de calma e confiança. É sabido que a Câmara aqui sempre se reuniu e nunca fez uma proclamação ao povo. Por que fez-lo agora e tirar o desassossego e a intranquilidade aos lavradores? Que a Câmara através dos demais constituintes, Assembleia Legislativa, Congresso Nacional, junto aos outros deputados faça sentir o seu respeito na defesa de nossas instituições democráticas e seu fiel cumprimento da Constituição. Está certo de que a atitude do Congresso será tomada dentro do mais alto interesse do direito nacional. Com a palavra o venerável Sr. Emami de Lurito diz que ao iniciar suas lições de direito, o lema romano de que para sermos livres é preciso ser escravo da lei, foi o que mais lhe impressionou. Dentro desse lema foi que chegou até a certeza. O momento é dos mais importantes na história Brasileira; combatemos os princípios que já suplantamos consolidados na vida pública. Já pensávamos que não teria mais cabimento soluções que não fossem dentro dos delimitados da lei. Entretanto, vemos, neste momento, homens públicos desprezarem os imperativos da lei, impedidos pela força que o substituto legal, o Vice-Presidente, assumiu o poder e, mais sentido, foi enviado ao Congresso pelo Presidente Getúlio Vargas mensagem considerável e Sr. João Goulart impedido de assumir o governo. Se nós, porque somos representantes de um pequeno rincão do Brasil, se por isso, nos abençoarmos, teremos falhado com o nosso dever para com o povo. Por essa razão não importa seu título militar conquistado nos princípios da lei e repellido em 35 anos de exército para que deixe de se pronunciar contrário aos que não desejam respeitar os imperativos legais da Constituição. Essa forma é natural que levante sua voz para que o povo e principalmente os seus deputados e inquiridos e poucos eleitores saibam que cumpriu seu dever numa hora amarga da política nacional. Tem confiança no povo e na sua maturidade. Se a Cons.

tutação não foi respeitada não admite que uma lei escura
venha dar cobertura a esse ato ilegal. Que a solução jurídica
seja a militar. Não espera que esses chefes militares comprometam
a história da pátria, sustentem a nossa sociologia e mantenham a
democracia. Felizmente, todos os partidos já se pronunciaram
pela legalidade e nesse sentido tem sido incombustível o trabalho
da U.C.P. Não sabe como as coisas tremidas vão mudar as coisas.
Com a palavra o vereador Hugo Malta diz que a sua primeira
declaração foi feita em nome da sua bancada, pessoalmente,
cuidado que o problema é de extrema gravidade. Hoje, conversando
com alguns munícipes não encontrou uma única vez dissimulando
a necessidade de se manter a legalidade e da mansuetude
da manutenção de um espírito de calma e confiança.
Todos confiam. Não sabemos os motivos invocados para essa
crise mas o certo é que, segundo o princípio de física que
sempre lhe ensinam, toda ação corresponde uma reação.
Precisamos ajudar para que novas ações não provoquem
reações de fundo comunista. Não devemos dar espaço a quem se
abraça de brios a esse respeito para que oportunistas não pro-
curem tirar proveito disso para suas ideologias a nós
aberrantes. Confiamos em quem, no momento, a solução
está afeta, isto é, na decisão do Congresso. Dentro de um
espírito pacífico, não de subordinação, encaminhemos a esses
homens que dentro de quarenta e oito horas terão de dar uma
solução de extrema gravidade, a certeza de que a nação espera
o cumprimento da letra expressa na Constituição. Que é
preciso dar ao país além do respeito internacional o respeito
próprio ao que somos e ao que esperamos do futuro. Com
a palavra o vereador Odilon Botelho diz que o momento é
difícil. Como legislador, em pleno exercício de seu mandato,
que muito honra e considera, procura enquadrar-se dentro
do Poder a que está sujeito. O Legislativo Resendeense nunca
decepcionou e, pelos seus trabalhos e comportamento, é tão impor-
tante que costuma chamá-lo de Câmara Alta. Se a situação
dependesse de uma lei municipal, por certo, a Câmara de
Resende não se faria esperar. Como vereador está sempre a

sua disposição, sobre o que acontece na nossa Pátria, pelos
 jornais da Guanabara, tomou conhecimento da mensagem
 do Presidente Canivetti Mazzili, contra o retorno do Sr. João
 Goulart. Isso surpreendeu a todos e, em consequência, sur-
 geram os "perguntas" disso e daquilo. Responde sempre que o
 art. 49 da Constituição determina que os eleitos tomem posse
 na hora devida. Não agora, nada foi explicado. Estamos
 em suspense. Não temos um caminho certo a seguir. A
 hora é grave e exige calma e prudência. Não sendo, faz
 um apelo para que não sejam tomadas medidas de apogade-
 lho, das quais amantão, poderão se arrepender de não terem
 esperado um pouco mais. Podem não concordar com a
 solução do Congresso. Não estamos em condições de lançar
 um manifesto porque os "perguntas" assim não o permitem.
 Com a palavra o vereador Silvio Bottem diz que na quali-
 dade de vereador e fazendo jus à confiança que nele deposita-
 ram, coerente com seu princípio religioso e a seu desejo de
 bem servir à Pátria, deseja, ardentemente, que a Lei seja
 respeitada. Com a palavra o vereador Ed de Oliveira
 diz que pelas exposições feitas, a Câmara deveria apreciar
 duas proposições: a sua, solicitando a divulgação ao povo
 de um manifesto e a do vereador Hugo Costa, para que, se-
 guindo o escalão natural, seja encaminhada mensagem à
 Assembleia Legislativa. Cessa que qualquer pronunciamento
 da Câmara, sem desrespeito da legalidade, seja feito com a aprova-
 ção unânime dos vereadores. Dobre, por uma questão de
 temperamento, preferiria uma nota oficial ao povo, porém,
 aderindo ao espírito mais calmo de seus companheiros, retira
 seu pedido e concorda com a proposta do líder aderente. De
 achar conveniente, em seu nome, se dirigirá ao povo. Tem suas
 dúvidas sobre o recolhimento da mensagem, pois, todos sabem
 que a imprensa, o rádio e tudo o mais está sob regime controlado
 e ali lá não chegar, pelo menos cumprir a Câmara o seu
 dever em defesa da letra e do espírito da Constituição. Com a
 palavra o vereador Odilon Bottechia diz que agora, sente-se
 mais a vontade para falar. Hoje não me ouvir pelo rádio

que um deputado apresentou a Assembléa moção de apoio ao cumprimento integral da Constituição e que teve enorme receptividade no plenário. Com a palavra o senador Sr. Ernani de Couto diz que não aceita o termo oscilão; não se hierarquiza a ser obedecida. A soberania do Município é absoluta. Temos normas fronteiras legislativas demarcadas. Não estamos subordinados ao Estado nem à Federação. Só está de acordo com a mensagem porque dessa forma a voz da Câmara não se fará ouvir só no Município mas em todo Estado. Lida a sua receptividade ou não, o senador Sr. João Cabral poderia levantar mão. O senador Silvio Lotuário está de acordo desde que o povo, pela imprensa escrita e falada, tome conhecimento dos termos da mensagem. É a oportunidade que tem a Câmara de dar ao povo a certeza de seu trabalho em defesa de nossos princípios democráticos. Com pleno assentimento do plenário, o Sr. Presidente nomeia os Srs. Senadores Hugo Costa, Sr. Ernani de Couto e Silvio Lotuário para redigirem a respectiva mensagem. Com a palavra o senador Sr. João Cabral declara que desde o primeiro movimento que trouxe a família brasileira em desigualdade, confia na ação dos representantes do país. Já ultrapassamos a fase de República Católica primitiva e os fatos assim o comprovam. Deve certificar de que o governo há de se moderar, a fôrça há de se conter e o Congresso achará a fórmula alta para decidir os destinos de nossa Pátria. A mensagem proposta é a que mais se coaduna com o espírito fraterno e ordenado desta Casa. O Município é uma parcela do Estado e somadas as parcelas, daremos aqueles deputados, talvez coagidos, fôrça, apoio e confiança na defesa de nossas instituições democráticas. Os princípios religiosos, tem aversão ao comunismo e nessa hora é preciso não confundir a nossa seriedade por coardia como mero joguete de idéias subversivas. Sempre que fôr preciso a Câmara pugnará em defesa de seus princípios democráticos. O Sr. Presidente suspende a reunião para que a comissão nomeada redija a respectiva mensagem. Realizados os trabalhos, a Comissão apresenta ao

fleuário a seguinte mensagem: Tenho a honra de levar ao
 conhecimento de V. Excia que a Câmara Municipal de Casvelo,
 por votação unânime, em sessão extraordinária, deliberou
 expressar aos dignos representantes do povo fluminense a
 certeza de que os imperativos da Constituição Federal serão ob-
 servados em sua totalidade pelo mais alto Poder da Repú-
 blica; e a confiança de que o patriotismo dos representantes
 pelo destino da nossa Pátria os norteia na defesa intransigên-
 te da Constituição. A votos, foi a mesma, unanimemente,
 aprovada. Coeu a palavra o vereador Silvio Brito felicitou a
 Câmara e fez votos a Deus para que a mensagem seja reali-
 zada e tenha ao lado de outros, o êxito desejado. Com a
 palavra o vereador Noel de Oliveira falou sobre a situação po-
 lítica comentando os últimos acontecimentos e o papel rele-
 vante dos legisladores que, sem distinção de partido, lutam
 pela legalidade. Espera que os nossos representantes, honran-
 do seus mandatos, votem pela Constituição por que só assim
 seu derramamento de sangue, o Brasil virará a ser
 uma nação livre. Com a palavra o vereador Hugo Matta
 diz que nesta hora de união em defesa da legalidade,
 faz ardentes votos para que os trabalhos da Câmara sejam
 sempre pautados dentro do que determina a lei, em todas
 as reuniões e em qualquer situação. Que a lei seja ob-
 decida em todos os momentos. Que não se allowe, digo,
 abrir mais reuniões de cinco vereadores, nem premiar reunião
 irregular visando o benefício presuppsto da Municipalidade.
 Que se tenha convicção de que a lei foi feita para ser
 obedecida em todas as horas e em qualquer circunstância.
 Não basta a Câmara se unir agora, para logo depois se desu-
 nir quando falar mais alto interesses outros. Com a pala-
 vra o vereador Pedro Brille declara que as palavras do
 líder uderista quasi corriam como carapuça na cabeça
 dos que votaram pela permanência do Sr. Augusto de
 Carvalho, na Prefeitura todavia, estavam e estão certos de
 que não curaram a Constituição. Nos debates, conseguiu
 o vereador Sr. Emami de Brito provar que outros não

to da lei. A brilhante oratória do ilustre vereador udenista foi vencida pela exposição do vereador Dr. Emami de Cunto. É certo, devemos obedecer sempre a lei e naquela vez a lei não foi sequer burlada. Muitas vezes as decisões que nos pareceram erradas, para outros estão certas. Por isso, os que votaram não podem recabar a possível carapuça. Hoje a crise nacional só espera que ainda desta vez a força do direito se sobreponha ao direito da força. Lembra a palavra o vereador Dr. Emami de Cunto diz que percorrendo toda a história Brasileira vamos verificar que o exército nacional sempre impôs sua força em defesa dos ausentes de povo e em defesa de novas instituições se não vejamos: quando o Sr. Pedro renunciou chamou para substituí-lo o Floriano Peixoto. Na verdade, Floriano arrastou a Constituição que marcara novas eleições. Estávamos num período de início de uma nova fórmula de governo. Foi um arranjo discutível. Mas tarde, os membros eleitorais, a fabricação de Atas falsas, a votação aberta, levaram-nos à revolução de 30 que se teve erros, teve também muitos acertos, como o voto secreto e a usina de Volta Redonda. Justificá-las também, encontra para o golpe de 37. Vivíamos um momento em que o partido comunista degladiava-se, abertamente, com o partido integralista. Vê-se o golpe para fortalecer nossos princípios democráticos. Apesar, quanto coisa se modificou... e sempre que encontramos a ação das forças formadas paralelamente, encontramos a aspiração do povo. Por isso, tem certeza de que seus atuais dirigentes, sentindo o desejo unânime da Nação, expremo através de seus representantes, amantão, eppure o presidente de fato e de direito. O Vereador Pedro Vicente de Lima fez votos para que tudo se resolvesse dentro de um clima de paz e harmonia e os Chefes Superiores das Forças Formadas e o Congresso se esculpam de suas responsabilidades e se libertam pela legalidade. O Vereador Antônio Lima expressa a sua confiança no Congresso e nos destinos democráticos do Brasil. O Sr. Presidente ao encerrar a reunião, congratua-